## **EFD ICMS IPI**

Nota Técnica 2020.001

v 1.1

Manual de Orientação da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPI

Institui o leiaute válido a partir de 1º de janeiro de 2021

# Manual De Orientação Do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPI

#### **APRESENTAÇÃO**

Este manual orienta a geração do arquivo digital referente à Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPI e outras informações fiscais correlatas prestadas pelo contribuinte pessoa fisica ou jurídica inscrito no cadastro de contribuintes do respectivo órgão fiscal, consolidando o leiaute válido a partir de 1º de janeiro de 2019.

As especificações sobre os leiautes anteriores constam do Anexo Único do Ato Cotepe 08/09, vigente até 31 dezembro de 2018.

O leiaute está organizado em blocos de informações dispostos por tipo de documento e organizados em registros, que contêm os campos específicos para a escrituração dos dados. As validações e orientações específicas do leiaute descrito neste manual constam do Guia Prático da EFD ICMS IPI, cuja versão atualizada está disponível em <a href="http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1573">http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1573</a>.

### APÊNDICE A – DAS INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 - GERAÇÃO DOS ARQUIVOS

O contribuinte, de acordo com a legislação pertinente, está sujeito a escriturar e prestar informações fiscais referentes à totalidade das operações de entradas e de saídas, das aquisições e das prestações, dos lançamentos realizados nos exercícios fiscais de apuração e de outros documentos de informação correlatos, em arquivo digital de acordo com as especificações indicadas neste manual.

O arquivo digital será gerado na seguinte forma:

Registro 0000 - abertura do arquivo

Bloco 0 - Identificação e referências (registros de tabelas)

Blocos B, C, D, E, G, H, K - Informações fiscais (registros de dados)

Bloco 1 - Outras Informações (registros de dados)

Bloco 9 - Controle e encerramento do arquivo (registros de dados)

Registro 9999 - encerramento do arquivo

Além da abertura e encerramento do arquivo, cada bloco também deve ter registro de abertura e encerramento, conforme o exemplo a seguir:

Registro 0000 - abertura do arquivo

Registro 0001 - abre o Bloco 0

Registros 0005 a 0460 - informa os dados

Registro 0990 - encerra o Bloco 0

Os documentos que servirem de base para extração dessas informações, bem como o arquivo da EFD deverão ser armazenados pelos prazos previstos na legislação do imposto do qual é sujeito passivo.

#### 1.2- FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1.2.1 - O arquivo será, obrigatoriamente, submetido ao programa disponibilizado pelos físcos das unidades federadas e pelo físco federal, para validação de conteúdo, assinatura digital e transmissão.

- 1.2.2 O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do imposto e será transmitido conforme o prazo estabelecido pela legislação de cada unidade federada e da RFB.
- 1.2.3 O contribuinte poderá efetuar a remessa de arquivo em substituição ao arquivo anteriormente transmitido, observando-se a permissão, as regras e prazos estabelecidos pela legislação de cada unidade federada e da Receita Federal, em suas respectivas áreas de competência.
- 1.2.4 Não é possível a transmissão de arquivos complementares para um mesmo período informado. A substituição de arquivos entregues deve ser feita na íntegra.
- 1.2.5 No momento da transmissão do arquivo, a assinatura digital será verificada quanto a sua existência, validade e à qualificação do contribuinte identificado na EFD.

### 2 - REFERÊNCIAS PARA O PREENCHIMENTO DO ARQUIVO

#### 2.1 - DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO

#### 2.1.1 - Características do arquivo digital:

- a) Arquivo no formato texto, codificado em ASCII ISO 8859-1 (Latin-1), não sendo aceitos campos compactados (packed decimal), zonados, binários, ponto flutuante (float point), ou quaisquer outras codificações de texto, tais como EBCDIC;
- b) Arquivo com organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro;
- c) Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável;
- d) A linha do arquivo digital deve conter os campos na exata ordem em que estão listados nos respectivos registros;
- e) Ao início do registro e ao final de cada campo deve ser inserido o caractere delimitador "|" (Pipe ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII);
- f) O caractere delimitador "|" (Pipe) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos;
- g) Todos os registros devem conter no final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador Pipe, os caracteres "CR" (Carriage Return) e "LF" (Line Feed) correspondentes a "retorno do carro" e "salto de linha" (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII).

Exemplo (campos do registro):

REG; NOME; CNPJ; IE

|1550|José Silva & Irmãos Ltda|60001556000257|01238578455|CRLF

h) Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; null) deverá ser imediatamente encerrado com o caractere "|" delimitador de campo.

Exemplos (conteúdo do campo)

Campo alfanumérico: José da Silva & Irmãos Ltda -> |José da Silva & Irmãos Ltda|

Campo numérico: 1234,56 -> |1234,56|

Campo numérico ou alfanumérico vazio -> ||

Exemplo (campo vazio no meio da linha)

|123,00||123654788000354|

Exemplo (campo vazio em fim de linha)

 $\parallel$ CRLF

#### 2.2 - REGRAS GERAIS DE PREENCHIMENTO

Esta seção apresenta as regras que devem ser respeitadas em todos os registros gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro. O conteúdo do arquivo deve obedecer às regras deste manual e respeitar as normas tributárias dos estados, Distrito Federal e da Receita Federal, aplicável aos documentos e informações fiscais de que trata a EFD.

As informações referentes aos documentos deverão ser prestadas sob o enfoque do informante do arquivo, tanto no que se refere às operações de entradas ou aquisições quanto no que se refere às operações de saída ou prestações. Exemplos (operação sob o ponto de vista do informante do arquivo):

- Código do item: registrar com códigos próprios os itens das operações de entradas ou aquisições, bem como das operações de saída ou prestações;
- Código da Situação Tributária CST: registrar, nas operações de entradas ou aquisições, os códigos de tributação indicando a modalidade de tributação própria do informante;
- Código Fiscal de Operação e Prestação CFOP: registrar, nas operações de entradas ou aquisições, os códigos de operação que correspondam ao tratamento tributário relativo à destinação do item. Os valores informados devem seguir o desdobramento do código, se houver.

#### 2.2.1 - Formato dos campos:

- a) ALFANUMÉRICO: representados por "C" todos os caracteres das posições da Tabela ASCII, excetuados os caracteres "|" (Pipe ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) e os não-imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII);
- b) NUMÉRICO: representados por "N" algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII.

### 2.2.3 - Regras de preenchimento dos campos com conteúdo alfanumérico (C):

Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta. Exemplo:

| COD_INF | С | -     |
|---------|---|-------|
| TXT     | C | 65536 |

#### 2.2.4 - Regras de preenchimento dos campos com conteúdo numérico nos quais há indicação de casas decimais:

- a) Deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como: "." "-" "%"), devendo a vírgula ser utilizada como separador decimal (Vírgula: caractere 44 da Tabela ASCII);
- b) Não há limite de caracteres para os campos numéricos;
- c) Observar a quantidade máxima de casas decimais que constar no respectivo campo;
- d) Preencher os valores percentuais desprezando-se o símbolo (%), sem nenhuma convenção matemática.

Exemplo (valores monetários, quantidades, percentuais, etc):

$$1.129.998,99 = |1129998,99|$$
  
 $1.255,42 = |1255,42|$   
 $234,567 = |234,567|$   
 $10.000 = |10000|$ 

```
10.000,00 = |10000| ou |10000,00|

17,00 % = |17,00| ou |17|

18,50 % = |18,5| ou |18,50|

30 = |30|

1.123,456 kg = |1123,456|

0,010 litros = |0,010|

0,00 = |0| ou |0,00|

0 = |0|

Campo vazio = ||
```

### 2.2.5 - Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa data:

Devem ser informados conforme o padrão "diamêsano" (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: ".", "/", "-", etc);

Exemplos (data):

```
01 de Janeiro de 2005 = |01012005|

11.11.1911 = |11111911|

21-03-1999 = |21031999|

09/08/04 = |09082004|
```

campo vazio = ||

#### 2.2.6 - Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa período:

Devem ser informados conforme o padrão "mêsano" (mmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: ".", "/", "-", etc);

Exemplos (período):

Janeiro de 2005 = |012005| 11.1911 = |111911|

03-1999 = |031999|

08/04 = |082004|

campo vazio = ||

## 2.2.7 - Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa exercício:

Devem ser informados conforme o padrão "ano" (aaaa);

Exemplos (ano/exercício):

2005 = |2005|

911 = |1911|

99 = |1999|

```
04 = |2004|
campo vazio = ||
```

#### 2.2.8 - Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa hora:

a) Devem ser informados conforme o padrão "horaminutosegundo" (hhmmss), formato 24 horas, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: ".", ":", "-" " ", etc);

Exemplos (hora):

09:13:17 = |091317|

21:13:17 = |211317|

00:00:01 = |000001|

campo vazio = ||

### 2.3 - NÚMEROS, CARACTERES OU CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.3.1 - Os campos com conteúdo numérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (CNPJ, CPF, CEP, dentre outros) deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros (0) à esquerda. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-", etc) não devem ser informadas.

Os campos numéricos com tamanho definido e com "\*" (asterisco) deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada."".

Exemplo (campos numéricos com indicação de tamanho):

| CNPJ    | N | 014* |
|---------|---|------|
| CPF     | N | 011* |
| COD_MUN | N | 007* |
| CEP     | N | 008* |

Exemplo (campos numéricos com indicação de tamanho):

CNPJ: 23.456.789/0001-10 = |23456789000110|

CNPJ: 00.456.789/0001-10 = |00456789000110|

CPF: 882.440.449-40 = |88244044940|

CPF: 002.333.449-40 = |00233344940|

Campo vazio = ||

2.3.2 - Os campos com conteúdo alfanumérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (IE, IM, dentre outros) deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, incluindo os zeros (0) à esquerda, quando exigido pelo órgão. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-", etc) não devem ser informadas.

Os campos que contiverem informações sobre números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico devem obedecer à quantidade de caracteres estabelecida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplo (números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico):

| ΙE | С | - |
|----|---|---|
| IM | C | - |

Exemplos (números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico):

IE: 129.876.543.215-77 = |12987654321577|

IE: 04.123.123-7 = |041231237|

IM: 876.543.219-21 = |00087654321921|

Campo vazio = ||

2.3.3 - Os campos nos quais se faz necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de documento ou equipamento fiscal (SER, SUB, ECF\_FAB, etc) deverão ser informados com todos os dígitos válidos. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-", etc) não devem ser informadas.

Os campos que contiverem informações com algarismos ou caracteres que façam parte da identificação de documento ou equipamento fiscal devem ter o mesmo tamanho em todos os registros que se refiram a documento ou equipamento, em todos os blocos de dados e em todos os arquivos do contribuinte, conforme dispõe a legislação específica.

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

| SER     | С | - |
|---------|---|---|
| SUB     | N | - |
| ECF_FAB | C | - |
| ECF_CX  | N | - |

Exemplos (algarismos ou caracteres de identificação):

Série (C): 01 = |01|

Série: 2 = |2|

Série: C = |C|

Série: U = |U|

Série: BU = |BU|

Série: EU = |EU|

Série: U-2 = |U2|

Subsérie (N): 1 = |1|

Série/Subsérie (C)/(N): D-1 = |D|1|

Série/Subsérie: D/ = |D|

Número de série do ECF (C): ZZD-8501/2004.01234 = |ZZD8501200401234|

Número do caixa do ECF (N): 003 = |3|

campo vazio = ||

2.3.4 - Os campos nos quais se faz necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de objeto documento (NUM\_DA, NUM\_PROC, etc), excetuados os citados no item anterior, deverão seguir

a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador, se houver. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos válidos, aí incluídos os caracteres especiais de formatação (tais como: ".", "/", "-", etc).

Os campos que contiverem informações com algarismos ou caracteres que identifiquem um documento devem ter a exata quantidade de caracteres indicada no objeto original.

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

| NUM_DA   | С | - |
|----------|---|---|
| NUM_PROC | С | - |

Exemplos (algarismos ou caracteres de identificação):

Documento de arrecadação: 98.765-43 = |98.765-43|

Documento de arrecadação: A1B2C-34 = |A1B2C-34|

Autenticação do documento de arrecadação -> 001-1234/02120512345 = |001-1234/02120512345|

Número do processo: 2002/123456-78 = |2002/123456-78|

campo vazio = ||

#### 2.4 - CÓDIGOS EM OPERAÇÕES E LANÇAMENTOS

- 2.4.1 As operações e os lançamentos constantes no arquivo serão identificados através de códigos associados às tabelas externas oficiais previamente publicadas, às tabelas internas, às tabelas intrínsecas ao campo do registro informado e às tabelas elaboradas pelo informante.
- 2.4.1.1 As tabelas externas criadas e mantidas por outros atos normativos e cujos códigos sejam necessários à elaboração do arquivo digital deverão seguir a codificação definida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplo (tabelas externas):

Tabela de Código Fiscal da Operação e Prestação - CFOP;

Tabela de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

Tabela de Municípios do Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística - IBGE.

- 2.4.1.2 As tabelas internas necessárias à elaboração do arquivo estão relacionadas nos itens três, quatro, cinco e seis deste manual.
- a) As referências a estas tabelas seguirão a codificação definida no respectivo item.

Exemplo (tabelas internas):

Tabela Documentos Fiscais do ICMS

Tabela Classe de Consumo de Energia Elétrica

- 2.4.1.3 As tabelas intrínsecas ao campo do registro informado constam no leiaute e são o seu domínio (conteúdos válidos para o campo).
- a) As referências a estas tabelas seguirão a codificação definida no respectivo campo. Exemplo:

| IND_MOV | Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|         | Tipo de produto:<br>0- Similar;                                                      |

1- Genérico; 2- Ético ou de marca.

- 2.4.2 São tabelas elaboradas pelo informante:
- 2.4.2.1 Tabela de Cadastro de Participantes: o código referente ao cadastro do participante da operação será o mesmo em qualquer lançamento efetuado, observando-se que:
- a) Deverá ser informado com as informações utilizadas na última ocorrência do período, sendo que, as alterações do cadastro ou de seu complemento deverão ser informados em registro dependente com sua respectiva data de alteração e suas alterações;
- b) O código a ser utilizado é de livre atribuição pelo contribuinte e tem validade apenas para o arquivo informado;
- c) Não pode ser duplicado, atribuído a participantes diferentes;
- d) A discriminação do código deve indicar precisamente o participante, sendo vedadas discriminações diferentes para o mesmo participante ou genéricas, a exemplo de "fornecedores", "clientes" e "consumidores";
- e) A identificação da pessoa física ou jurídica participante da operação será informada nos documentos que possam suportar esta informação.

Exemplo de registro de código do participante e alteração no período:

 $|0150|001|FORNECEDOR15|1058|111111111000191||199929299|\ 3550308||Rua\ Alfa|359||Santana|CRLF||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||10150||101$ 

|0175|21012007|10|Rua Timbiras|CRLF

|0175|21012007|11|100|CRLF

- 2.4.2.2 Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) A identificação do item (produto ou serviço) deverá receber o mesmo código em qualquer documento, lançamento efetuado ou arquivo informado observando-se que:
- a) O código utilizado não pode ser duplicado ou atribuído a itens (produto ou serviço) diferentes. Os produtos e serviços que sofrerem alterações em suas características básicas deverão ser identificados com códigos diferentes. Em caso de alteração de codificação, deverão ser informados o código e a descrição anteriores e as datas de validade inicial e final;
- b) Não é permitida a reutilização de código que tenha sido atribuído para qualquer produto anteriormente.
- c) O código de item/produto a ser informado no Inventário deverá ser aquele utilizado no mês inventariado.
- d) A discriminação do item deve indicar precisamente o mesmo, sendo vedadas discriminações diferentes para o mesmo item ou discriminações genéricas (a exemplo de "diversas entradas", "diversas saídas", "mercadorias para revenda", etc), ressalvadas as operações abaixo, desde que não destinada à posterior circulação ou apropriação na produção:
- 1 de aquisição de "materiais para uso/consumo" que não gerem direitos a créditos;
- 2 que discriminem por gênero a aquisição de bens para o "ativo fixo" (e sua baixa);
- 3 que contenham os registros consolidados relativos aos contribuintes com atividades econômicas de fornecimento de energia elétrica, de fornecimento de água canalizada, de fornecimento de gás canalizado, e de prestação de serviço de comunicação e telecomunicação que poderão, a critério do Fisco, utilizar registros consolidados por classe de consumo para representar suas saídas ou prestações.
- a) É permitida a modificação da discriminação, desde que não implique em descaracterização do item;
- b) O registro dos itens em cada documento deve ser individualizado, não sendo permitido englobar itens, ressalvadas as situações e documentos para os quais houver previsão neste manual.

Exemplo (código do item com alteração de descrição):

|0200|Código11|Cerveja gelada garrafa 600 ml||Código11|Cx|00|||||CRLF

|0205|Cerveja gelada|01012005|15012008|CRLF

|0200|Código5|Silencioso para veículo XX||Código5|Un|00|||||CRLF

|0205|Silencioso para veículo|01102007|15112007|CRLF

- 2.4.2.2.1 O termo "item" é aplicado às operações fiscais que envolvam mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações fiscais (Exemplo: nota fiscal complementar) suportadas pelo documento.
- 2.4.2.2.2 Para efeito deste manual, os vocábulos "mercadoria" e "produto" referem-se indistintamente às operações que envolvam atividades do comércio atacadista, atividades do comércio varejista, atividades industriais ou de produtores (Convênio Sinief s/nº de 1970: O termo "mercadorias", constante da Codificação de Entradas e Saídas de Mercadorias, compreende também os produtos acabados ou semiacabados, matérias-primas, produtos intermediários, material de embalagem e de uso ou consumo, inclusive os bens a serem integrados no ativo fixo, salvo quando expressamente excepcionados.
- 2.4.2.3 Tabela de Natureza da Operação/Prestação Utilizada para codificar os textos das diferentes naturezas da operação/prestação, discriminadas nos documentos fiscais.
- 2.4.2.4 Tabela de Informação Complementar do Documento Fiscal Destina-se a consolidar as indicações da legislação pertinente, a descrição das situações específicas correspondentes a tratamentos tributários diferenciados, locais de entrega quando diverso do endereço do destinatário e outras situações exigidas na legislação para preenchimento no campo Informações Complementares na emissão de documento fiscal.

Deverão ser informadas todas as Informações Complementares existentes nos documentos fiscais emitidos e nos documentos fiscais de entradas nos casos em que houver referência a um documento fiscal.

- 2.4.2.5 Tabela de Observações do Lançamento Fiscal será usada para consolidar anotações variadas determinadas pela legislação pertinente nos lançamentos fiscais, tais como: ajustes efetuados por diferimento parcial de imposto, antecipações, diferencial de alíquota etc.
- 2.4.2.6 Tabela de Identificação das Unidades de Medidas tem o objetivo de descrever as unidades de medidas utilizadas no arquivo digital.
- 2.4.2.7 Tabela Fatores de Conversão de Medidas será usada para informar os fatores de conversão dos itens discriminados na Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) para a unidade utilizada na elaboração do inventário.
- 2.4.2.8 Tabela Cadastro de Bens ou Componentes do Ativo Imobilizado 0300: a tabela será elaborada observando-se o seguinte:
- a) deverá ser utilizado código individualizado atribuído pelo contribuinte em seu controle patrimonial;
- b) o código não pode ser duplicado ou atribuído a bens ou componentes diferentes;
- c) não é permitida a reutilização de código que tenha sido atribuído a qualquer bem ou componente anteriormente;
- d) a discriminação do item deve indicar precisamente o mesmo, sendo vedadas discriminações diferentes para o mesmo item no mesmo período ou discriminações genéricas;
- 2.4.3 Os códigos constantes das tabelas elaboradas pelo informante deverão ser referenciados em, pelo menos, um dos registros do arquivo.
- 2.4.4 Para cada código utilizado em um dos registros do arquivo deve existir um correspondente na tabela elaborada pelo informante.
- 2.4.5 Regras de preenchimento de campos alfanuméricos (C) cujo conteúdo representa código:
- a) Informar o código próprio utilizado no sistema do contribuinte;
- b) Eventuais caracteres de formatação serão tratados como parte integrante do código que representam.

Exemplo (código):

código "3322CBA991" é |3322CBA991|

código "998877665544" é |998877665544|

código "1234 ABC/001" é |1234 ABC/001|

código "Paraf 1234-010" é |Paraf 1234-010|

código "Anel Borr 11.00-010" é |Anel Borr 11.00-010|

código "Fornecedor 1234-10" é |Fornecedor 1234-10|

### 2.5 - BLOCOS DO ARQUIVO

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de documentos e outras informações.

#### 2.5.1 - Tabela Blocos

| Bloco | Descrição                                              |
|-------|--------------------------------------------------------|
| 0     | Abertura, Identificação e Referências                  |
| В     | Escrituração e Apuração do ISS                         |
| С     | Documentos Fiscais I - Mercadorias (ICMS/IPI)          |
| D     | Documentos Fiscais II - Serviços (ICMS)                |
| Е     | Apuração do ICMS e do IPI                              |
| G     | Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP |
| Н     | Inventário Físico                                      |
| K     | Controle da Produção e do Estoque                      |
| 1     | Outras Informações                                     |
| 9     | Controle e Encerramento do Arquivo Digital             |

#### Observações:

- a) O arquivo digital é composto por blocos de informação, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento;
- b) Após o Bloco 0, inicial, a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na tabela Blocos acima;
- c) Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

#### 2.6 - REGISTROS DOS BLOCOS

O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos:

### 2.6.1 - Tabela Registros e de obrigatoriedade de apresentação.

### 2.6.1.1 - Abertura do arquivo digital e Bloco 0

| Bloco | Descrição                                                                 | Reg. | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro (Todos os contribuintes) |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|------------------------------------------------------|
| 0     | Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade                   | 0000 | 0     | 1          | О                                                    |
| 0     | Abertura do Bloco 0                                                       | 0001 | 1     | 1          | О                                                    |
| 0     | Classificação do Estabelecimento Industrial ou<br>Equiparado a Industrial | 0002 | 2     | 1          | OC                                                   |

| 0 | Dados Complementares da entidade                                  | 0005 | 2 | 1   | 0                     |
|---|-------------------------------------------------------------------|------|---|-----|-----------------------|
| 0 | Dados do Contribuinte Substituto ou Responsável pelo ICMS Destino | 0015 | 2 | V   | OC                    |
| 0 | Dados do Contabilista                                             | 0100 | 2 | 1   | O (se perfil A ou B), |
| 0 | Tabela de Cadastro do Participante                                | 0150 | 2 | V   | OC                    |
| 0 | Alteração da Tabela de Cadastro de Participante                   | 0175 | 3 | 1:N | OC                    |
| 0 | Identificação das unidades de medida                              | 0190 | 2 | V   | OC                    |
| 0 | Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços)             | 0200 | 2 | V   | OC                    |
| 0 | Alteração do Item                                                 | 0205 | 3 | 1:N | OC                    |
| 0 | Código de produto conforme Tabela ANP                             | 0206 | 3 | 1:1 | OC                    |
| 0 | Consumo Específico Padronizado                                    | 0210 | 3 | 1:N | OC                    |
| 0 | Fatores de Conversão de Unidades                                  | 0220 | 3 | 1:N | OC                    |
| 0 | Cadastro de bens ou componentes do Ativo Imobilizado              | 0300 | 2 | V   | OC                    |
| 0 | Informação sobre a Utilização do Bem                              | 0305 | 3 | 1:1 | OC                    |
| 0 | Tabela de Natureza da Operação/ Prestação                         | 0400 | 2 | V   | OC                    |
| 0 | Tabela de Informação Complementar do documento fiscal             | 0450 | 2 | V   | OC                    |
| 0 | Tabela de Observações do Lançamento Fiscal                        | 0460 | 2 | V   | OC                    |
| 0 | Plano de contas contábeis                                         | 0500 | 2 | V   | O (se existir 0300)   |
| 0 | Centro de custos                                                  | 0600 | 2 | V   | O (se existir 0305)   |
| 0 | Encerramento do Bloco 0                                           | 0990 | 1 | 1   | 0                     |

## 2.6.1.1 - Bloco B

| Bloco | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        | Reg. | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade dos registros |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|-------------------------------|
| В     | Abertura do Bloco B                                                                                                                                                                                                                              | B001 | 1     | 1          | О                             |
| В     | Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal de Serviços (código 03), Nota Fiscal de Serviços Avulsa (código 3B), Nota Fiscal de Produtor (código 04), Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (código 08), NF-e (código 55) e NFC-e (código 65) | B020 | 2     | V          | OC                            |
| В     | Detalhamento por combinação de alíquota e item da lista de serviços da Lei Complementar nº 116/2003                                                                                                                                              | B025 | 3     | 1:N        | OC                            |
| В     | Nota fiscal de Serviços Simplificada (código 3A)                                                                                                                                                                                                 | B030 | 2     | V          | OC                            |
| В     | Detalhamento por combinação de alíquota e item da lista de serviços da Lei Complementar nº 116/2003                                                                                                                                              | B035 | 3     | 1:N        | OC                            |
| В     | Serviços prestados por instituições financeiras                                                                                                                                                                                                  | B350 | 2     | V          | OC                            |
| В     | Totalização dos valores de serviços prestados por combinação de alíquota e item da lista de serviços da Lei Complementar nº 116/2003                                                                                                             | B420 | 2     | V          | OC                            |
| В     | Totalização dos valores retidos                                                                                                                                                                                                                  | B440 | 2     | V          | OC                            |
| В     | Deduções do ISS                                                                                                                                                                                                                                  | B460 | 2     | V          | OC                            |
| В     | Apuração do ISS                                                                                                                                                                                                                                  | B470 | 2     | 1          | OC                            |
| В     | Apuração do ISS sociedade uniprofissional                                                                                                                                                                                                        | B500 | 2     | 1          | OC                            |
| В     | Uniprofissional – empregados e sócios                                                                                                                                                                                                            | B510 | 3     | V          | OC                            |
| В     | Encerramento do Bloco B                                                                                                                                                                                                                          | B990 | 1     | 1          | 0                             |

|       |                                                                                                                                                                                                               |              |       |        |                                |       | Obrigatoried            | ade do regis | stro                    |       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|--------------------------------|-------|-------------------------|--------------|-------------------------|-------|
|       |                                                                                                                                                                                                               |              |       |        | Perf                           | il A  | Perf                    | fil B        | Per                     | fil C |
| Bloco | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Reg.         | Nível | Ocorr. | Entrada                        | Saída | Entrada                 | Saída        | Entrada                 | Saída |
| C     | Abertura do Bloco C  Documento - Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal Avulsa (código 1B), Nota Fiscal de Produtor (código 04), Nota Fiscal Eletrônica (código 55), Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor Final | C001<br>C100 | 2     | V      | OC (N<br>para<br>código<br>65) | O OC  | O OC (N para código 65) | O OC         | O OC (N para código 65) | OC OC |
| С     | (código 65)  Informação complementar dos documentos fiscais quando das operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte - EC 87/15 (Código 55)                                         | C101         | 3     | 1:1    | OC                             | OC    | OC                      | OC           | OC                      | OC    |
| С     | Operações com ICMS<br>ST recolhido para UF<br>diversa do destinatário<br>do documento fiscal<br>(Código 55)                                                                                                   | C105         | 3     | 1:1    | OC                             | OC    | OC                      | OC           | N                       | N     |
| С     | Complemento de Documento - Informação Complementar da Nota Fiscal (código 01, 1B, 55)                                                                                                                         | C110         | 3     | 1:N    | OC                             | OC    | OC                      | OC           | N                       | N     |
| С     | Complemento de<br>Documento - Processo<br>referenciado                                                                                                                                                        | C111         | 4     | 1:N    | OC                             | OC    | OC                      | OC           | N                       | N     |
| С     | Complemento de Documento - Documento de Arrecadação Referenciado                                                                                                                                              | C112         | 4     | 1:N    | OC                             | OC    | OC                      | OC           | N                       | N     |
| С     | Complemento de<br>Documento -<br>Documento Fiscal<br>Referenciado                                                                                                                                             | C113         | 4     | 1:N    | OC                             | OC    | OC                      | OC           | N                       | N     |
| С     | Complemento de<br>Documento - Cupom<br>Fiscal Referenciado                                                                                                                                                    | C114         | 4     | 1:N    | OC                             | OC    | OC                      | OC           | N                       | N     |
| С     | Local de coleta e/ou<br>entrega (CÓDIGOS 01,<br>1B e 04)                                                                                                                                                      | C115         | 4     | 1:N    | N                              | OC    | N                       | OC           | N                       | N     |
| С     | Cupom Fiscal<br>Eletrônico - CF-e<br>referenciado                                                                                                                                                             | C116         | 4     | 1:N    | OC                             | OC    | OC                      | OC           | N                       | N     |
| С     | Complemento de<br>Documento -<br>Operações de<br>Importação (códigos 01<br>e 55)                                                                                                                              | C120         | 3     | 1:N    | OC                             | N     | OC                      | N            | N                       | N     |
| С     | Complemento de                                                                                                                                                                                                | C130         | 3     | 1:1    | N                              | OC    | N                       | OC           | N                       | N     |

|   | Documento - ISSQN,<br>IRRF e Previdência<br>Social                                                                                        |      |   |     |                          |                          |                          |                          |    |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----|----|
| С | Complemento de<br>Documento - Fatura<br>(código 01)                                                                                       | C140 | 3 | 1:1 | OC                       | OC                       | OC                       | OC                       | N  | N  |
| С | Complemento de<br>Documento -<br>Vencimento da Fatura<br>(código 01)                                                                      | C141 | 4 | 1:N | O(Se<br>existir<br>C140) | O(Se<br>existir<br>C140) | O(Se<br>existir<br>C140) | O(Se<br>existir<br>C140) | N  | N  |
| С | Complemento de<br>Documento - Volumes<br>Transportados (código<br>01 e 04) Exceto<br>Combustíveis                                         | C160 | 3 | 1:1 | N                        | OC                       | N                        | OC                       | N  | N  |
| С | Complemento de<br>Documento -<br>Operações com<br>combustíveis (código<br>01)                                                             | C165 | 3 | 1:N | N                        | OC                       | N                        | OC                       | N  | N  |
| С | Complemento de<br>Documento - Itens do<br>Documento (código 01,<br>1B, 04 e 55)                                                           | C170 | 3 | 1:N | O(Se<br>existir<br>C100) | O(Se<br>existir<br>C100) | O(Se<br>existir<br>C100) | O(Se<br>existir<br>C100) | N  | N  |
| С | Complemento de Item -<br>Armazenamento de<br>Combustíveis (código<br>01,55)                                                               | C171 | 4 | 1:N | OC                       | N                        | OC                       | N                        | N  | N  |
| С | Complemento de Item -<br>Operações com ISSQN<br>(código 01)                                                                               | C172 | 4 | 1:1 | N                        | OC                       | N                        | OC                       | N  | N  |
| С | Complemento de Item -<br>Operações com<br>Medicamentos (código<br>01, 55)                                                                 | C173 | 4 | 1:N | OC                       | OC                       | OC                       | OC                       | N  | N  |
| С | Complemento de Item -<br>Operações com Armas<br>de Fogo (código 01)                                                                       | C174 | 4 | 1:N | N                        | OC                       | N                        | OC                       | N  | N  |
| С | Complemento de Item -<br>Operações com<br>Veículos Novos (código<br>01, 55)                                                               | C175 | 4 | 1:N | OC                       | OC                       | OC                       | OC                       | N  | N  |
| С | Complemento de Item - Ressarcimento de ICMS e Fundo de Combate à Pobreza - (FCP) em operações com Substituição Tributária (código 01, 55) | C176 | 4 | 1:N | N                        | OC                       | N                        | OC                       | N  | N  |
| С | Complemento de Item  - Outras informações (Cód. 01, 55) - (Válido a partir de 01/01/2019)                                                 | C177 | 4 | 1:1 | OC                       | OC                       | OC                       | OC                       | OC | OC |
| С | Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Tributação de IPI por Unidade ou Quantidade de produto                            | C178 | 4 | 1:1 | N                        | OC                       | N                        | OC                       | N  | N  |
| С | Complemento de Item -<br>Informações<br>Complementares ST                                                                                 | C179 | 4 | 1:1 | N                        | OC                       | N                        | OC                       | N  | N  |

|   | (código 01)                                                                                                                                   |      |   |     |                          |                          |                          |                           |                          |                                    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| С | Informações complementares das operações de entrada de mercadorias sujeitas à substituição tributária (código 01, 1B, 04 e 55)                | C180 | 4 | 1:1 | OC                       | N                        | OC                       | N                         | N                        | N                                  |
| С | Informações complementares das operações de devolução de saídas de mercadorias sujeitas à substituição tributária (código 01, 1B, 04 e 55).   | C181 | 4 | 1:N | OC                       | N                        | OC                       | N                         | N                        | N                                  |
| С | Informações complementares das operações de saída de mercadorias sujeitas à substituição tributária (código 01, 1B, 04 e 55)                  | C185 | 3 | 1:N | N                        | OC                       | N                        | OC                        | N                        | N                                  |
| С | Informações complementares das operações de devolução de entradas de mercadorias sujeitas à substituição tributária (código 01, 1b, 04 e 55). | C186 | 3 | 1:N | N                        | OC                       | N                        | OC                        | N                        | N                                  |
| С | Registro Analítico do<br>Documento (código 01,<br>1B, 04, 55 e 65)                                                                            | C190 | 3 | 1:N | O(Se<br>existir<br>C100) | O(Se<br>existir<br>C100) | O(Se<br>existir<br>C100) | O(Se<br>existir<br>C100)  | O(Se<br>existir<br>C100) | O(Se existir<br>C100)              |
| С | Informações do Fundo<br>de Combate à Pobreza<br>– FCP – na NF-e<br>(Código 55                                                                 | C191 | 4 | 1:1 | OC                       | OC                       | OC                       | OC                        | OC                       | OC                                 |
| С | Complemento do<br>Registro Analítico -<br>Observações do<br>Lançamento Fiscal<br>(código 01, 1B, 04, 55<br>e 65)                              | C195 | 3 | 1:N | OC                       | OC                       | OC                       | OC                        | OC                       | OC                                 |
| С | Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações provenientes de Documento Fiscal                                                         | C197 | 4 | 1:N | OC                       | OC                       | OC                       | OC                        | OC                       | OC                                 |
| С | Documento - Resumo<br>Diário das Notas<br>Fiscais de Venda a<br>Consumidor (código<br>02)                                                     | C300 | 2 | V   | N                        | N                        | N                        | OC                        | N                        | OC                                 |
| С | Documentos Cancelados de Nota Fiscal de Venda a Consumidor (código 02)                                                                        | C310 | 3 | 1:N | N                        | N                        | N                        | OC                        | N                        | OC                                 |
| С | Registro Analítico das<br>Notas Fiscais de Venda<br>a Consumidor (código                                                                      | C320 | 3 | 1:N | N                        | N                        | N                        | O(Se<br>existir<br>C300 e | N                        | O(Se existir<br>C300 e<br>VL_DOC(C |

|   | 02)                                                                                                                      |      |   |     |   |                           |   | VL_DOC(<br>C300) ><br>0)                                                                        |   | 300) > 0)             |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|---|---------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|
| С | Itens dos Resumos<br>Diários dos<br>Documentos (código<br>02)                                                            | C321 | 4 | 1:N | N | N                         | N | O(Se<br>existir<br>C320 e<br>VL_DOC(<br>C300) ><br>0)                                           | N | N                     |
| С | Informações complementares das operações de saída de mercadorias sujeitas à substituição tributária (código 02)          | C330 | 5 | 1:1 | N | N                         | N | OC                                                                                              | N | N                     |
| С | Nota Fiscal de venda a consumidor (código 02)                                                                            | C350 | 2 | V   | N | OC                        | N | N                                                                                               | N | N                     |
| С | Itens do documento (código 02)                                                                                           | C370 | 3 | 1:N | N | O(Se<br>existir<br>C350)  | N | N                                                                                               | N | N                     |
| С | Informações complementares das operações de saída de mercadorias sujeitas à substituição tributária (código 02)          | C380 | 4 | 1:1 | N | OC                        | N | N                                                                                               | N | N                     |
| С | Registro Analítico das<br>Notas Fiscais de Venda<br>a Consumidor (código<br>02)                                          | C390 | 3 | 1:N | N | O(Se<br>existir<br>C350)  | N | N                                                                                               | N | N                     |
| С | Equipamento ECF (código 02, 2D e 60)                                                                                     | C400 | 2 | V   | N | OC                        | N | OC                                                                                              | N | OC                    |
| С | Redução Z (código 02,<br>2D e 60)                                                                                        | C405 | 3 | 1:N | N | O(Se<br>existir<br>C400)  | N | O(Se<br>existir<br>C400)                                                                        | N | O(Se existir<br>C400) |
| С | PIS e COFINS<br>Totalizados no Dia<br>(código 02 e 2D)                                                                   | C410 | 4 | 1:1 | N | OC                        | N | OC                                                                                              | N | N                     |
| С | Registro dos<br>Totalizadores Parciais<br>da Redução Z (código<br>02, 2D e 60)                                           | C420 | 4 | 1:N | N | O(Se<br>existir<br>C400)  | N | O(Se<br>existir<br>C400)                                                                        | N | O(Se existir<br>C400) |
| С | Resumo de itens do<br>movimento diário<br>(código 02 e 2D)                                                               | C425 | 5 | 1:N | N | N                         | N | O(se existir C420 e não existir C495 e COD_TO T_PAR(C 420)= xxTnnnn ou Tnnnn ou Fn ou In ou Nn) | N | N                     |
| С | Informações complementares das operações de saída de mercadorias sujeitas à substituição tributária (código 02, 2D e 60) | C430 | 6 | 1:N | N | N                         | N | OC                                                                                              | N | N                     |
| С | Documento Fiscal<br>Emitido por ECF<br>(código 02, 2D e 60)                                                              | C460 | 4 | 1:N | N | O(Se<br>existir<br>C400 e | N | N                                                                                               | N | N                     |

|   |                                                                                                                                                                                                                                  |      |   |     |                          | não<br>existir<br>C495)                                           |                          |                                                            |                          |                       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| С | Complemento do<br>Cupom Fiscal<br>Eletrônico Emitido por<br>ECF – CF-e-ECF<br>(código 60).                                                                                                                                       | C465 | 5 | 1:1 | N                        | O(Se<br>existir<br>C460 e<br>COD_M<br>OD=60)                      | N                        | N                                                          | N                        | N                     |
| С | Itens do Documento<br>Fiscal Emitido por ECF<br>(código 02 e 2D)                                                                                                                                                                 | C470 | 5 | 1:N | N                        | O(Se<br>existir<br>C460)                                          | N                        | N                                                          | N                        | N                     |
| С | Informações complementares das operações de saída de mercadorias sujeitas à substituição tributária (código 02)                                                                                                                  | C480 | 6 | 1:1 | N                        | OC                                                                | N                        | N                                                          | N                        | N                     |
| С | Registro Analítico do movimento diário (código 02, 2D e 60)                                                                                                                                                                      | C490 | 4 | 1:N | N                        | O(Se<br>existir<br>C400)                                          | N                        | O(Se<br>existir<br>C400)                                   | N                        | O(Se existir<br>C400) |
| С | Resumo Mensal de<br>Itens do ECF por<br>Estabelecimento<br>(código 02 e 2D e 2E)                                                                                                                                                 | C495 | 2 | V   | N                        | O(Se informan te for BA( UF( 0000)=B A) e não for informad o C460 | N                        | O(Se informant e for BA( UF(0 000)=BA) e não existir C425) | N                        | N                     |
|   |                                                                                                                                                                                                                                  |      |   |     |                          | N -<br>demais<br>UF's                                             |                          | N -<br>demais UF                                           | N                        | N                     |
| С | Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (código 66) , Nota Fiscal/Conta de fornecimento dágua canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Consumo Fornecimento de Gás (Código 28) | C500 | 2 | V   | OC                       | OC                                                                | OC                       | N                                                          | OC                       | N                     |
| С | Itens do Documento -<br>Nota Fiscal/Conta de<br>Energia Elétrica<br>(código 06), Nota<br>Fiscal/Conta de<br>fornecimento d'agua<br>canalizada (código 29)<br>e Nota Fiscal/Conta<br>Fornecimento de Gás<br>(Código 28)           | C510 | 3 | 1:N | N                        | O(Se<br>existir<br>C500)                                          | N                        | N                                                          | N                        | N                     |
| С | Registro Analítico do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (código 66), Nota Fiscal/Conta de fornecimento d'água canalizada (código 29)                     | C590 | 3 | 1:N | O(Se<br>existir<br>C500) | O(Se<br>existir<br>C500)                                          | O(Se<br>existir<br>C500) | N                                                          | O(Se<br>existir<br>C500) | N                     |

|   | e Nota Fiscal/Conta<br>Fornecimento de Gás                                                                                                                                                                                                            |      |   |     |    |    |    |                          |    |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|----|----|----|--------------------------|----|----|
| С | Informações do Fundo de Combate à Pobreza – FCP na NF3e (código 66)                                                                                                                                                                                   | C591 | 4 | 1:1 | OC | OC | OC | OC                       | OC | OC |
| С | Observações do Lançamento Fiscal (códigos 06, 28, 29 e 66)                                                                                                                                                                                            | C595 | 3 | 1:N | OC | OC | OC | OC                       | OC | OC |
| С | Outras obrigações<br>tributárias, ajustes e<br>informações de valores<br>provenientes de<br>documento fiscal.                                                                                                                                         | C597 | 4 | 1:N | OC | OC | OC | OC                       | OC | OC |
| С | Consolidação Diária de Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03)           | C600 | 2 | V   | N  | N  | N  | OC                       | N  | N  |
| С | Documentos cancelados - Consolidação diária de notas fiscais/conta de energia elétrica (Código 06), nota fiscal/conta de fornecimento de água (código 29) e nota fiscal/conta de fornecimento de gás (código 28)                                      | C601 | 3 | 1:N | N  | N  | N  | OC                       | N  | N  |
| С | Itens do Documento Consolidado - Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03) | C610 | 3 | 1:N | N  | N  | N  | O(Se<br>existir<br>C600) | N  | N  |
| С | Registro Analítico dos<br>Documentos - Notas<br>Fiscais/Contas de<br>Energia Elétrica<br>(Código 06), Nota                                                                                                                                            | C690 | 3 | 1:N | N  | N  | N  | O(Se<br>existir<br>C600) | N  | N  |

|   | Fiscal/Conta de<br>Fornecimento d'água<br>(código 29) e Nota<br>Fiscal/Conta de<br>Fornecimento de Gás<br>(Código 28)                                                                                                                           |      |   |     |   |                          |   |                          |   |                           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|---|--------------------------|---|--------------------------|---|---------------------------|
| С | Consolidação dos Documentos Nota Fiscal/Conta Energia Elétrica (código 06) emitidas em via única - (Empresas obrigadas à entrega do arquivo previsto no Convênio ICMS 115/03) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado (Código 28) | C700 | 2 | V   | N | OC                       | N | OC                       | N | N                         |
| С | Registro Analítico dos<br>Documentos - Nota<br>Fiscal/Conta Energia<br>Elétrica (código 06)<br>emitidas em via única                                                                                                                            | C790 | 3 | 1:N | N | O(Se<br>existir<br>C700) | N | O(Se<br>existir<br>C700) | N | N                         |
| С | Registro de<br>Informações de ICMS<br>ST por UF                                                                                                                                                                                                 | C791 | 4 | 1:N | N | OC                       | N | OC                       | N | N                         |
| С | Registro Cupom Fiscal<br>Eletrônico - CF-e-SAT<br>(Código 59)                                                                                                                                                                                   | C800 | 2 | V   | N | OC                       | N | N                        | N | N                         |
| С | Itens do documento do<br>cupom fiscal eletrônico<br>– SAT (CF-E-SAT)<br>(código 59)                                                                                                                                                             | C810 | 3 | 1:N | N | OC                       | N | N                        | N | N                         |
| С | Informações complementares das operações de saída de mercadorias sujeitas à substituição tributária (CF-E-SAT) (código 59)                                                                                                                      | C815 | 4 | 1:1 | N | OC                       | N | N                        | N | N                         |
| С | Registro Analítico do CF-e-SAT (Código 59)                                                                                                                                                                                                      | C850 | 3 | 1:N | N | OC                       | N | N                        | N | N                         |
| С | Identificação do equipamento SAT-CF-e (Código 59)                                                                                                                                                                                               | C860 | 2 | V   | N | N                        | N | OC                       | N | OC                        |
| С | Itens do documento do<br>cupom fiscal eletrônico<br>– SAT (CF-E-SAT)<br>(código 59)                                                                                                                                                             | C870 | 3 | 1:N | N | N                        | N | OC                       | N | N                         |
| С | Informações complementares das operações de saída de mercadorias sujeitas à substituição tributária (CF-E-SAT) (código 59)                                                                                                                      | C880 | 4 | 1:1 | N | N                        | N | OC                       | N | N                         |
| С | Resumo diário de CF-e-<br>SAT (Código 59) por<br>equipamento SAT-CF-e                                                                                                                                                                           | C890 | 3 | 1:N | N | N                        | N | OC                       | N | O (Se<br>existir<br>C860) |
| С | Encerramento do Bloco<br>C                                                                                                                                                                                                                      | C990 | 1 | 1   | О | О                        | О | О                        | О | O                         |

## 2.6.1.3 - Bloco D

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |       |        |         |                           | Obrigatoried | ade do regis              | stro         |       |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|---------|---------------------------|--------------|---------------------------|--------------|-------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u> </u>     |       |        | Perf    | 1                         | Perf         |                           | <del> </del> | fil C |
| Bloco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Reg.         | Nível | Ocorr. | Entrada | Saída                     | Entrada      | Saída                     | Entrada      | Saída |
| D<br>D | Abertura do Bloco D  Registro D100- Nota Fiscal de Serviço de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | D001<br>D100 | 2     | 1<br>V | O OC    | O<br>OC                   | O OC         | O<br>OC                   | O OC         | OC OC |
|        | Transporte (código 07) e Conhecimentos de transporte Rodoviário de Cargas (código 08), Conhecimentos de Transporte de Cargas Avulso (código 8b), Aquaviário de Cargas (código 09), Aéreo (código 10), Ferroviário de Cargas (código 11), Multimodal de Cargas (código 26), Nota Fiscal de Transporte ferroviário de carga (código 27), conhecimento de transporte eletrônico – ct-e (código 57) e conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - ct-e os (código 67) e bilhete de passagem eletrônico (código 63). |              |       |        |         |                           |              |                           |              |       |
| D      | Informação complementar dos documentos fiscais quando das prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte - EC 87/15 (Código 57, 63 e 67)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D101         | 3     | 1:1    | OC      | OC                        | OC           | OC                        | OC           | OC    |
| D      | Itens do documento -<br>Nota Fiscal de Serviços<br>de Transporte (código<br>07)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | D110         | 3     | 1:N    | N       | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | N     |
| D      | Complemento da Nota<br>Fiscal de Serviços de<br>Transporte (código 07)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | D120         | 4     | 1:N    | N       | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | N     |
| D      | Complemento do Conhecimento Rodoviário de Cargas (código 08) e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | D130         | 3     | 1:N    | N       | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | N     |
| D      | Complemento do<br>Conhecimento<br>Aquaviário de Cargas<br>(código 09)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D140         | 3     | 1:1    | N       | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | N     |
| D      | Complemento do<br>Conhecimento Aéreo<br>de Cargas (código 10)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | D150         | 3     | 1:1    | N       | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | O (Se<br>existir<br>D100) | N            | N     |

| D | Carga Transportada<br>(CÓDIGO 08, 8B, 09,<br>10, 11, 26 E 27)                                                                                                                                        | D160 | 3 | 1:N | N                        | O ( Se<br>modelo<br>diferente<br>de "07"<br>e não<br>existir<br>CFOP<br>(D190)<br>= 5359<br>ou 6359) | N                        | O ( Se modelo diferente de "07" e não existir CFOP (D190) = 5359 ou 6359) | N                        | N                     |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| D | Local de Coleta e<br>Entrega (códigos 08,<br>8B, 09, 10, 11 e 26)                                                                                                                                    | D161 | 4 | 1:1 | N                        | OC                                                                                                   | N                        | N                                                                         | N                        | N                     |
| D | Identificação dos<br>documentos fiscais<br>(código 08,8B,<br>09,10,11,26 e 27)                                                                                                                       | D162 | 4 | 1:N | N                        | OC                                                                                                   | N                        | OC                                                                        | N                        | N                     |
| D | Complemento do<br>Conhecimento<br>Multimodal de Cargas<br>(código 26)                                                                                                                                | D170 | 3 | 1:1 | N                        | O (Se<br>existir<br>D100)                                                                            | N                        | O (Se<br>existir<br>D100)                                                 | N                        | N                     |
| D | Modais (código 26)                                                                                                                                                                                   | D180 | 3 | 1:N | N                        | OC                                                                                                   | N                        | OC                                                                        | N                        | N                     |
| D | Registro Analítico dos<br>Documentos (CÓDIGO<br>07, 08, 8B, 09, 10, 11,<br>26, 27, 57, 63 e 67)                                                                                                      | D190 | 3 | 1:N | O(Se<br>existir<br>D100) | O(Se<br>existir<br>D100)                                                                             | O(Se<br>existir<br>D100) | O(Se<br>existir<br>D100)                                                  | O(Se<br>existir<br>D100) | O(Se existir<br>D100) |
| D | Observações do lançamento fiscal                                                                                                                                                                     | D195 | 3 | 1:N | OC                       | OC                                                                                                   | OC                       | OC                                                                        | OC                       | OC                    |
| D | Outras obrigações<br>tributárias, ajustes e<br>informações de valores<br>provenientes do<br>documento fiscal.                                                                                        | D197 | 4 | 1:N | OC                       | OC                                                                                                   | OC                       | OC                                                                        | OC                       | OC                    |
| D | Registro Analítico dos bilhetes consolidados de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16) | D300 | 2 | V   | N                        | OC                                                                                                   | N                        | OC                                                                        | N                        | OC                    |
| D | Documentos cancelados dos Bilhetes de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16)           | D301 | 3 | 1:N | N                        | OC                                                                                                   | N                        | OC                                                                        | N                        | OC                    |
| D | Complemento dos<br>Bilhetes (código 13,<br>código 14, código 15 e<br>código 16)                                                                                                                      | D310 | 3 | 1:N | N                        | O (Se<br>existir<br>D300)                                                                            | N                        | O (Se<br>existir<br>D300)                                                 | N                        | N                     |
| D | Equipamento ECF (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)                                                                                                                                                        | D350 | 2 | V   | N                        | OC                                                                                                   | N                        | OC                                                                        | N                        | OC                    |

| D | Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)                                                                                            | D355 | 3 | 1:N | N                        | O(Se<br>existir<br>D350)                                                  | N                        | O(Se<br>existir<br>D350)  | N                        | O(Se existir<br>D350)  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|
| D | PIS E COFINS totalizados no dia (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)                                                                      | D360 | 4 | 1:1 | N                        | OC                                                                        | N                        | OC                        | N                        | N                      |
| D | Registro dos<br>Totalizadores Parciais<br>da Redução Z (Códigos<br>2E, 13, 14, 15 e 16)                                            | D365 | 4 | 1:N | N                        | O(Se<br>existir<br>D350)                                                  | N                        | O(Se<br>existir<br>D350)  | N                        | O(Se existir<br>D350)  |
| D | Complemento dos documentos informados (Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E)                                                                | D370 | 5 | 1:N | N                        | O(Se existir D350 e COD_T OT_PA R(D365) = xxTnnnn ou Tnnnn ou Fn ou In ou | N                        | N                         | N                        | N                      |
| D | Registro analítico do<br>movimento diário<br>(Códigos 13, 14, 15, 16<br>E 2E)                                                      | D390 | 4 | 1:N | N                        | Nn) O(Se existir D350)                                                    | N                        | O(Se<br>existir<br>D350)  | N                        | O(Se existir<br>D350)  |
| D | Resumo do Movimento<br>Diário (código 18)                                                                                          | D400 | 2 | V   | N                        | OC                                                                        | N                        | OC                        | N                        | OC                     |
| D | Documentos<br>Informados (Códigos<br>13, 14, 15 e 16)                                                                              | D410 | 3 | 1:N | N                        | O (Se<br>existir<br>D400)                                                 | N                        | O (Se<br>existir<br>D400) | N                        | O (Se existir<br>D400) |
| D | Documentos Cancelados dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)                                                          | D411 | 4 | 1:N | N                        | OC                                                                        | N                        | OC                        | N                        | OC                     |
| D | Complemento dos<br>Documentos<br>Informados (Códigos<br>13, 14, 15 e 16)                                                           | D420 | 3 | 1:N | N                        | O(Se<br>existir<br>D400)                                                  | N                        | O (Se<br>existir<br>D400) | N                        | N                      |
| D | Nota Fiscal de Serviço<br>de Comunicação<br>(código 21) e Serviço<br>de Telecomunicação<br>(código 22)                             | D500 | 2 | V   | OC                       | OC                                                                        | OC                       | N                         | OC                       | OC                     |
| D | Itens do Documento –<br>Nota Fiscal de Serviço<br>de Comunicação<br>(código 21) e Serviço<br>de Telecomunicação<br>(código 22)     | D510 | 3 | 1:N | N                        | O (Se<br>existir<br>D500)                                                 | N                        | N                         | N                        | N                      |
| D | Terminal Faturado                                                                                                                  | D530 | 3 | 1:N | N                        | OC                                                                        | N                        | N                         | N                        | N                      |
| D | Registro Analítico do<br>Documento (códigos<br>21 e 22)                                                                            | D590 | 3 | 1:N | O(Se<br>existir<br>D500) | O(Se<br>existir<br>D500)                                                  | O(Se<br>existir<br>D500) | N                         | O(Se<br>existir<br>D500) | O(Se existir<br>D500)  |
| D | Consolidação da<br>Prestação de Serviços -<br>Notas de Serviço de<br>Comunicação (código<br>21) e de Serviço de<br>Telecomunicação | D600 | 2 | V   | N                        | N                                                                         | N                        | OC                        | N                        | N                      |

|   | (código 22)                                                                                                                                       |      |   |     |   |                          |   |                           |   |   |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|---|--------------------------|---|---------------------------|---|---|
| D | Itens do Documento<br>Consolidado (códigos<br>21 e 22)                                                                                            | D610 | 3 | 1:N | N | N                        | N | O (Se<br>existir<br>D600) | N | N |
| D | Registro Analítico dos<br>Documentos (códigos<br>21 e 22)                                                                                         | D690 | 3 | 1:N | N | N                        | N | O(Se<br>existir<br>D600)  | N | N |
| D | Consolidação da<br>Prestação de Serviços -<br>Notas de Serviço de<br>Comunicação (código<br>21) e de Serviço de<br>Telecomunicação<br>(código 22) | D695 | 2 | V   | N | OC                       | N | OC                        | N | N |
| D | Registro Analítico dos<br>Documentos (códigos<br>21 e 22)                                                                                         | D696 | 3 | 1:N | N | O(Se<br>existir<br>D695) | N | O(Se<br>existir<br>D695)  | N | N |
| D | Registro de informações de outras UFs, relativamente aos serviços "nãomedidos" de televisão por assinatura via satélite                           | D697 | 4 | 1:N | N | OC                       | N | OC                        | N | N |
| D | Encerramento do Bloco<br>D                                                                                                                        | D990 | 1 | 1   | О | О                        | 0 | О                         | О | О |

## 2.6.1.4 - Bloco E

| Bloco | Descrição                                                                                                             | Reg. | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro<br>(contribuinte IPI Pernambuco e<br>Distrito Federal) |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| E     | Abertura do Bloco E                                                                                                   | E001 | 1     | 1          | 0                                                                                  |
| Е     | Período de Apuração do ICMS                                                                                           | E100 | 2     | V          | 0                                                                                  |
| Е     | Apuração do ICMS - Operações Próprias                                                                                 | E110 | 3     | 1:1        | 0                                                                                  |
| Е     | Ajuste/Beneficio/Incentivo da Apuração do ICMS                                                                        | E111 | 4     | 1:N        | OC                                                                                 |
| Е     | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS                                                                | E112 | 5     | 1:N        | OC                                                                                 |
| Е     | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS - Identificação dos documentos físcais                         | E113 | 5     | 1:N        | DISPENSADO                                                                         |
| Е     | Informações Adicionais da Apuração do ICMS - Valores Declaratórios                                                    | E115 | 4     | 1:N        | DISPENSADO                                                                         |
| Е     | Obrigações do ICMS a Recolher - Obrigações Próprias                                                                   | E116 | 4     | 1:N        | OC                                                                                 |
| Е     | Período de Apuração do ICMS - Substituição Tributária                                                                 | E200 | 2     | V          | OC                                                                                 |
| Е     | Apuração do ICMS - Substituição Tributária                                                                            | E210 | 3     | 1:1        | O(Se existir E200)                                                                 |
| Е     | Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS - Substituição Tributária                                              | E220 | 4     | 1:N        | OC                                                                                 |
| Е     | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária                                        | E230 | 5     | 1:N        | OC                                                                                 |
| Е     | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária - Identificação dos documentos físcais | E240 | 5     | 1:N        | DISPENSADO                                                                         |
| Е     | Obrigações do ICMS a Recolher - Substituição Tributária                                                               | E250 | 4     | 1:N        | OC                                                                                 |
| Е     | Período de Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15                                      | E300 | 2     | 1:N        | OC                                                                                 |
| Е     | Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15                                                 | E310 | 3     | 1:1        | OC                                                                                 |

| Е | Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS<br>Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/1                                | E311 | 4 | 1:N | ОС                 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|--------------------|
| Е | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15                          | E312 | 5 | 1:N | ОС                 |
| Е | Informações Adicionais da Apuração do ICMS Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15 Identificação dos Documentos Fiscais | E313 | 5 | 1:N | DISPENSADO         |
| Е | Obrigações do ICMS recolhido ou a recolher – Diferencial de Alíquota – UF Origem/Destino EC 87/15                                    | E316 | 4 | 1:N | OC                 |
| Е | Período de Apuração do IPI                                                                                                           | E500 | 2 | V   | OC                 |
| Е | Consolidação dos Valores de IPI                                                                                                      | E510 | 3 | 1:N | OC                 |
| Е | Apuração do IPI                                                                                                                      | E520 | 3 | 1:1 | O(Se existir E500) |
| Е | Ajustes da Apuração do IPI                                                                                                           | E530 | 4 | 1:N | OC                 |
| Е | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do IPI – Identificação dos Documentos Fiscais (01 e 55)                               | E531 | 5 | 1:N | ОС                 |
| Е | Encerramento do Bloco E                                                                                                              | E990 | 1 | 1   | O                  |

## 2.6.1.5 - Bloco G

| Bloco | Descrição                                 | Reg. | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes) |
|-------|-------------------------------------------|------|-------|------------|---------------------------------------------------|
| G     | Abertura do Bloco G                       | G001 | 1     | 1          | O                                                 |
| G     | ICMS - Ativo Permanente - CIAP            | G110 | 2     | V          | OC                                                |
| G     | Movimentação de Bem do Ativo Imobilizado  | G125 | 3     | 1:N        | O(se existir G110)                                |
| G     | Outros créditos CIAP                      | G126 | 4     | 1:N        | OC                                                |
| G     | Identificação do documento fiscal         | G130 | 4     | 1:N        | O(se existir G125)                                |
| G     | Identificação do item do documento fiscal | G140 | 5     | 1:N        | O(se existir G130)                                |
| G     | Encerramento do Bloco G                   | G990 | 1     | 1          | О                                                 |

### 2.6.1.6 - Bloco H

| Bloco | Descrição                                                                                              | Reg. | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes) |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|---------------------------------------------------|
| Н     | Abertura do Bloco H                                                                                    |      | 1     | 1          | 0                                                 |
| Н     | Totais do Inventário                                                                                   | H005 | 2     | V          | OC                                                |
| Н     | Inventário                                                                                             | H010 | 3     | 1:N        | OC                                                |
| Н     | Informação complementar do Inventário                                                                  | H020 | 4     | 1.N        | OC                                                |
| Н     | Informações complementares do inventário das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária | H030 | 4     | 1:1        | OC                                                |
| Н     | Encerramento do Bloco H                                                                                | H990 | 1     | 1          | 0                                                 |

## 2.6.1.7 - Bloco K

| Bloco | Descrição                                    | Reg. | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do bloco<br>(Todos os contribuintes) |
|-------|----------------------------------------------|------|-------|------------|------------------------------------------------------|
| K     | Abertura do Bloco K                          | K001 | 1     | 1          | О                                                    |
| K     | Período de Apuração do ICMS/IPI              | K100 | 2     | V          | OC                                                   |
| K     | Estoque Escriturado                          | K200 | 3     | 1:N        | OC                                                   |
| K     | Desmontagem de mercadorias – Item de Origem  | K210 | 3     | 1:N        | OC                                                   |
| K     | Desmontagem de mercadorias – Item de Destino | K215 | 4     | 1:N        | OC                                                   |

| K | Outras Movimentações Internas entre Mercadorias                                             | K220 | 3 | 1:N | OC |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|----|
| K | Itens Produzidos                                                                            | K230 | 3 | 1:N | OC |
| K | Insumos Consumidos                                                                          | K235 | 4 | 1:N | OC |
| K | Industrialização Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos                                  | K250 | 3 | 1:N | OC |
| K | Industrialização em Terceiros – Insumos Consumidos                                          | K255 | 4 | 1:N | OC |
| K | Reprocessamento/Reparo de Produto/Insumo                                                    | K260 | 3 | 1:N | OC |
| K | Reprocessamento/Reparo – Mercadorias Consumidas e/ou<br>Retornadas                          | K265 | 4 | 1:N | OC |
| K | Correção de Apontamento dos Registros K210, K220, K230, K250, K260, K291, K292, K301 e K302 |      | 3 | 1:N | OC |
| K | Correção de Apontamento e Retorno de Insumos dos Registros K215, K220, K235, K255 e K265    |      | 4 | 1:N | ОС |
| K | Correção de Apontamento – Estoque Escriturado                                               | K280 | 3 | 1:N | OC |
| K | Produção Conjunta – Ordem de Produção                                                       | K290 | 3 | 1:N | OC |
| K | Produção Conjunta – Itens Produzidos                                                        | K291 | 4 | 1:N | OC |
| K | Produção Conjunta – Insumos Consumidos                                                      | K292 | 4 | 1:N | OC |
| K | Produção Conjunta – Industrialização Efetuada por Terceiros                                 | K300 | 3 | 1:N | OC |
| K | Produção Conjunta – Industrialização Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos              | K301 | 4 | 1:N | О  |
| K | Produção Conjunta – Industrialização Efetuada por Terceiros – Insumos Consumidos            | K302 | 4 | 1:N | О  |
| K | Encerramento do Bloco K                                                                     | K990 | 1 | 1   | 0  |
|   |                                                                                             |      |   |     |    |

## 2.6.1.8 - Bloco 1:

| Bloco | Descrição                                                                                            |      | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes) |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|---------------------------------------------------|
| 1     | Abertura do Bloco 1                                                                                  | 1001 | 1     | 1          | 0                                                 |
| 1     | Obrigatoriedade de registros do Bloco 1                                                              | 1010 | 2     | 1          | 0                                                 |
| 1     | Registro de Informações sobre Exportação                                                             | 1100 | 2     | V          | OC                                                |
| 1     | Documentos Fiscais de Exportação                                                                     | 1105 | 3     | 1:N        | OC                                                |
| 1     | Operações de Exportação Indireta - Mercadorias de terceiros                                          | 1110 | 4     | 1:N        | OC                                                |
| 1     | Controle de Créditos Fiscais - ICMS                                                                  | 1200 | 2     | V          | OC                                                |
| 1     | Utilização de Créditos Fiscais - ICMS                                                                | 1210 | 3     | 1:N        | OC                                                |
| 1     | Informações consolidadas de saldos de restituição, ressarcimento e complementação do ICMS            | 1250 | 2     | 1:1        | OC                                                |
| 1     | Informações consolidadas de saldos de restituição, ressarcimento e complementação do ICMS por motivo |      | 3     | 1:N        | OC                                                |
| 1     | Movimentação diária de combustíveis                                                                  | 1300 | 2     | V          | OC                                                |
| 1     | Movimentação diária de combustíveis por tanque                                                       | 1310 | 3     | 1:N        | O(Se existir 1300)                                |
| 1     | Volume de vendas                                                                                     | 1320 | 4     | 1:N        | OC                                                |
| 1     | Bombas                                                                                               | 1350 | 2     | V          | O(Se existir 1300)                                |
| 1     | Lacres das bombas                                                                                    | 1360 | 3     | 1:N        | O(Se existir 1300)                                |
| 1     | Bicos da bomba                                                                                       | 1370 | 3     | 1:N        | O(Se existir 1300)                                |
| 1     | Controle de produção de Usina                                                                        |      | 2     | V          | OC                                                |
| 1     | Produção diária da usina                                                                             |      | 3     | 1:1        | OC                                                |
| 1     | Informação sobre Valor Agregado                                                                      |      | 2     | V          | OC                                                |
| 1     | Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06) - Operações Interestaduais                         | 1500 | 2     | V          | OC                                                |

|   | ,                                                                                                                                                        |      |   |     |    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----|----|
| 1 | Itens do documento Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06)                                                                                     | 1510 | 3 | 1:N | OC |
| 1 | Total das operações com cartão de crédito e/ou débito                                                                                                    | 1600 | 2 | V   | OC |
| 1 | Documentos fiscais utilizados                                                                                                                            | 1700 | 2 | V   | OC |
| 1 | Documentos fiscais cancelados/inutilizados                                                                                                               | 1710 | 3 | 1:N | OC |
| 1 | DCTA - Demonstrativo de crédito do ICMS sobre transporte aéreo                                                                                           | 1800 | 2 | 1   | OC |
| 1 | Indicador de sub-apuração do ICMS                                                                                                                        | 1900 | 2 | V   | OC |
| 1 | Período da sub-apuração do ICMS                                                                                                                          | 1910 | 3 | 1:N | OC |
| 1 | Sub-apuração do ICMS                                                                                                                                     | 1920 | 4 | 1:1 | OC |
| 1 | Ajuste/beneficio/incentivo da sub-apuração do ICMS                                                                                                       | 1921 | 5 | 1:N | OC |
| 1 | Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS                                                                                               | 1922 | 6 | 1:N | OC |
| 1 | Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS - Identificação dos documentos fiscais                                                        | 1923 | 6 | 1:N | OC |
| 1 | Informações adicionais da sub-apuração do ICMS - Valores declaratórios                                                                                   | 1925 | 5 | 1:N | OC |
| 1 | Obrigações do ICMS a recolher - Operações referentes à sub-apuração do ICMS                                                                              | 1926 | 5 | 1:N | OC |
| 1 | GIAF 1 - Guia de informação e apuração de incentivos fiscais e financeiros: indústria (crédito presumido)                                                | 1960 | 2 | 1:N | OC |
| 1 | GIAF 3 - Guia de informação e apuração de incentivos fiscais e financeiros: importação (diferimento na entrada e crédito presumido na saída subsequente) | 1970 | 2 | 1:N | OC |
| 1 | GIAF 3 - Guia de informação e apuração de incentivos fiscais e financeiros: importação (saídas internas por faixa de alíquota)                           | 1975 | 3 | 1:4 | OC |
| 1 | GIAF 4 - Guia de informação e apuração de incentivos fiscais e financeiros: central de distribuição (entradas/saídas)                                    | 1980 | 2 | 1   | OC |
| 1 | Encerramento do Bloco 1                                                                                                                                  | 1990 | 1 | 1   | 0  |
|   |                                                                                                                                                          |      |   |     |    |

#### 2.6.1.9 - Bloco 9 - Encerramento do arquivo digital

| Bloco | Descrição                       | Registro | Nível | Ocorrência | Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes) |
|-------|---------------------------------|----------|-------|------------|---------------------------------------------------|
| 9     | Abertura do Bloco 9             | 9001     | 1     | 1          | О                                                 |
| 9     | Registros do Arquivo            | 9900     | 2     | V          | О                                                 |
| 9     | Encerramento do Bloco 9         | 9990     | 1     | 1          | О                                                 |
| 9     | Encerramento do Arquivo Digital | 9999     | 0     | 1          | 0                                                 |

#### Notações referentes à obrigatoriedade

O = O registro é sempre obrigatório.

OC = O registro é obrigatório, se houver informação a ser prestada. Ex. Registro C100 - só deverá ser apresentado se houver movimentação ou operações utilizando os documentos de códigos 01, 1B, 04, 55 ou 65.

O(...) = O registro é obrigatório se atendida a condição. Ex. Registro D590 - O(Se existir D500) - O registro é obrigatório sempre que houver o registro D500.

N = O registro não deve ser informado. Ex. Registro D110 - em operações de aquisição de serviços não deve ser apresentado.

#### Exemplos:

- a) Registros de aberturas e de encerramentos de blocos são sempre obrigatórios e estão grafados na tabela acima como "O".
- b) Registros E100 e registro E110 (Obrigatoriedade = "**O**" são sempre obrigatórios e o registro E111 (Obrigatoriedade = "**O**C") será obrigatório se houver ajuste na apuração do ICMS.

#### 2.6.2 - Observações:

- a) A ordem de apresentação dos registros é sequencial e ascendente;
- b) São obrigatórios os registros de abertura e de encerramento do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital, relacionados na tabela Blocos;
- c) Também são exigidos os registros que trazem a indicação "Registro obrigatório";
- d) Os registros que contiverem a indicação "Ocorrência um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital;
- e) Os registros que contiverem itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência vários (por arquivo)", "Ocorrência um (por período)", "Ocorrência vários (por período), etc.".
- f) Um registro "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência vários por arquivo";
- g) Um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação:
- "Ocorrência 1:1", significando que somente deverá haver um único registro Filho para o respectivo registro Pai;
- "Ocorrência 1:N" significa que poderá haver vários registros Filhos para o respectivo registro Pai.
- h) A geração do arquivo requer a existência de, pelo menos, um "Registro Pai" quando houver um "Registro Filho". Exemplo (dependência):

| Dependência Pai-Filho                      | Ocorrência | Nível | Registro                            |  |
|--------------------------------------------|------------|-------|-------------------------------------|--|
| Principal: um por documento (registro PAI) | 1          | 2     | nota fiscal/nota fiscal de produtor |  |
| FILHO - um por registro PAI                | 1:N        | 3     | Operações de importação             |  |
| FILHO - um por registro PAI                | 1:1        | 3     | ISSQN                               |  |
| FILHO - vários por registro PAI            | 1:1        | 3     | Fatura                              |  |
| FILHO - vários por registro PAI            | 1:N        | 4     | vencimento da fatura                |  |
| FILHO - um por registro PAI                | 1:1        | 3     | volumes transportados               |  |
| FILHO - um por registro PAI                | 1:1        | 3     | complemento do documento            |  |
| FILHO - vários por registro PAI            | 1:N        | 3     | itens do documento                  |  |
| FILHO - um por registro PAI                | 1:1        | 4     | Operações com ISSQN                 |  |
| FILHO - um por registro PAI                | 1:N        | 4     | operações com medicamentos          |  |
| FILHO - um por registro PAI                | 1:N        | 4     | operações com armas de fogo         |  |
| FILHO - vários por registro PAI            | 1:N        | 4     | operações com veículos novos        |  |

i) São mutuamente excludentes os registros referentes à representação do documento, na íntegra (e os respectivos registros dependentes), e os registros referentes a resumos do mesmo documento. Ou seja, somente uma das ocorrências será aceita, de acordo com o perfil de apresentação da EFD.

Exemplo (registros de resumo de documentos): Se for exigido o registro " CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DE NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06" não deve ser informado o registro " NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), exceto para informação de operações interestaduais.

j) O enquadramento das empresas em determinado perfil de apresentação da EFD será definido conforme dispuser a legislação estadual, distrital ou da Receita Federal. Não havendo enquadramento específico do estabelecimento em um determinado perfil, deverão ser apresentados os registros referentes ao Perfil A.

### 2.7- CAMPOS DOS REGISTROS

### 2.7.1 - Tabela Campos

| Item      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| N°        | Indica o número do campo em um dado registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| Campo     | Indica o mnemônico do campo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| Descrição | Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo.  Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
| Tipo      | Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas.  N - Numérico;  C - Alfanumérico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
| Tam       | <ul> <li>Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido.</li> <li>A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho máximo;</li> <li>A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres;</li> <li>A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho máximo, no caso geral;</li> <li>A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral;</li> <li>A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente.</li> <li>O caractere "*" (asterisco) no tamanho de campo indica que o campo deverá ser preenchido exatamente com o número de caracteres informado.</li> </ul> |  |  |  |  |
| Dec       | Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias.  A indicação de um algarismo representa a quantidade máxima de decimais do campo (N);  A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |

## 3 - REFERÊNCIAS PARA O ARQUIVO DIGITAL

## 3.1 - VERSÃO DO LEIAUTE DA EFD

### 3.1.1 - da Tabela Versão do Leiaute:

| Código | Versão | Leiaute instituído por | Obrigatoriedade (Início) |
|--------|--------|------------------------|--------------------------|
| 001    | 100    | Ato COTEPE             | 01/01/2008               |
| 002    | 101    | Ato COTEPE             | 01/01/2009               |
| 003    | 102    | Ato COTEPE             | 01/01/2010               |
| 004    | 103    | Ato COTEPE             | 01/01/2011               |
| 005    | 104    | Ato COTEPE             | 01/01/2012               |
| 006    | 105    | Ato COTEPE             | 01/07/2012               |
| 007    | 106    | Ato COTEPE             | 01/01/2013               |
| 008    | 107    | Ato COTEPE             | 01/01/2014               |
| 009    | 108    | Ato COTEPE             | 01/01/2015               |
| 010    | 109    | Ato COTEPE             | 01/01/2016               |
| 011    | 110    | Ato COTEPE             | 01/01/2017               |
| 012    | 111    | Ato COTEPE             | 01/01/2018               |
| 013    | 112    | Ato COTEPE             | 01/01/2019               |
| 014    | 113    | Ato COTEPE             | 01/01/2020               |

| 015 114 | Ato COTEPE | 01/01/2021 |
|---------|------------|------------|
|---------|------------|------------|

### 3.2 - TABELAS EXTERNAS

### 3.2.1 - Órgãos mantenedores e endereços eletrônicos das tabelas externas.

| Tabela de Municípios Tabela de Países Código Fiscal de Operação e Prestação Código da Situação Tributária Nomenclatura Comum do Mercosul Campo EX_IPI - Tabela TIPI Tabela de Produtos para Combustíveis / Solvente (ANP) Lista de Serviços - Anexo I da Lei Complementar Federal nº 116/03 | http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1578        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Código IATA de Cidades/Aeroportos                                                                                                                                                                                                                                                           | http://www.aircraft-charter-world.com/airports |
| Código de Endereçamento Postal                                                                                                                                                                                                                                                              | http://www.correios.com.br                     |

## 4 - REFERÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS FISCAIS

# 4.1 - CODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

### 4.1.1 - Tabela Documentos Fiscais do ICMS

| Código | Descrição                                            | Modelo |
|--------|------------------------------------------------------|--------|
| 01     | Nota Fiscal                                          | 1/1A   |
| 1B     | Nota Fiscal Avulsa                                   | -      |
| 02     | Nota Fiscal de Venda a Consumidor                    | 2      |
| 2D     | Cupom Fiscal                                         | -      |
| 2E     | Cupom Fiscal Bilhete de Passagem                     | -      |
| 04     | Nota Fiscal de Produtor                              | 4      |
| 06     | Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica                | 6      |
| 07     | Nota Fiscal de Serviço de Transporte                 | 7      |
| 08     | Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas      | 8      |
| 8B     | Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso          | -      |
| 09     | Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas      | 9      |
| 10     | Conhecimento Aéreo                                   | 10     |
| 11     | Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas     | 11     |
| 13     | Bilhete de Passagem Rodoviário                       | 13     |
| 14     | Bilhete de Passagem Aquaviário                       | 14     |
| 15     | Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem                | 15     |
| 16     | Bilhete de Passagem Ferroviário                      | 16     |
| 18     | Resumo de Movimento Diário                           | 18     |
| 21     | Nota Fiscal de Serviço de Comunicação                | 21     |
| 22     | Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação            | 22     |
| 26     | Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas      | 26     |
| 27     | Nota Fiscal De Transporte Ferroviário De Carga       | -      |
| 28     | Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado  | -      |
| 29     | Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Água Canalizada | -      |

| 55 | Nota Fiscal Eletrônica – NF-e                        | 55 |
|----|------------------------------------------------------|----|
| 57 | Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e         | 57 |
| 59 | Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e-SAT                   | 59 |
| 60 | Cupom Fiscal Eletrônico CF-e-ECF                     | 60 |
| 63 | Bilhete de Passagem Eletrônico – BP-e                | 63 |
| 65 | Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final – NFC-e | 65 |
| 67 | Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e OS      | 67 |

## 4.1.2 - Tabela Situação do Documento

| Código | Descrição                                                                |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|
| 00     | Documento regular                                                        |
| 01     | Escrituração extemporânea de documento regular                           |
| 02     | Documento cancelado                                                      |
| 03     | Escrituração extemporânea de documento cancelado                         |
| 04     | NF-e, NFC-e ou CT-e denegado                                             |
| 05     | NF-e, NFC-e ou CT-e - Numeração inutilizada                              |
| 06     | Documento Fiscal Complementar                                            |
| 07     | Escrituração extemporânea de documento complementar                      |
| 08     | Documento Fiscal emitido com base em Regime Especial ou Norma Específica |

#### 4.1.3 Tabela Documentos Fiscais do ISS

| Código | Descrição                                                  | Modelo |
|--------|------------------------------------------------------------|--------|
| 01     | Nota Fiscal                                                | 1/1 A  |
| 03     | Nota Fiscal de Serviços (modelo 3)                         | 3      |
| 3A     | Nota Fiscal de Serviços - Modelo Simplificado (modelo 3-A) | 3A     |
| 3B     | Nota Fiscal de Serviços - Modelo Avulso                    | 3B     |
| 04     | Nota Fiscal de Produtor                                    | 4      |
| 08     | Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas            | 8      |
| 55     | Nota Fiscal Eletrônica                                     | 55     |
| 65     | Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica- NFC-e                | 65     |

## 4.2- CODIFICAÇÃO DO GÊNERO DO ITEM E DA OPERAÇÃO

### 4.2.1- Tabela Gênero do Item de Mercadoria/Serviço

A tabela "Gênero do Item de Mercadoria/Serviço" corresponde à tabela de "Capítulos da NCM" acrescida do código "00 - Serviço".

| Código | Descrição                                                                                                                                             |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00     | Serviço                                                                                                                                               |
| 01     | Animais vivos                                                                                                                                         |
| 02     | Carnes e miudezas, comestíveis                                                                                                                        |
| 03     | Peixes e crustáceos, moluscos e os outros invertebrados aquáticos                                                                                     |
| 04     | Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos da TIPI |
| 05     | Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos da TIPI                                                     |
| 06     | Plantas vivas e produtos de floricultura                                                                                                              |

| 07 | Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | Frutas; cascas de cítricos e de melões                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09 | Café, chá, mate e especiarias                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10 | Cereais                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11 | Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo                                                                                                                                                                                                                    |
| 12 | Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palha e forragem                                                                                                                                                                                 |
| 13 | Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14 | Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificadas nem compreendidas em outros Capítulos da NCM                                                                                                                                                                           |
| 15 | Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal                                                                                                                                                                 |
| 16 | Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos                                                                                                                                                                                                    |
| 17 | Açúcares e produtos de confeitaria                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18 | Cacau e suas preparações                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19 | Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pastelaria                                                                                                                                                                                                          |
| 20 | Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas                                                                                                                                                                                                                          |
| 21 | Preparações alimentícias diversas                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 22 | Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 23 | Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais                                                                                                                                                                                                                 |
| 24 | Fumo (tabaco) e seus sucedâneos, manufaturados                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 25 | Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 26 | Minérios, escórias e cinzas                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 27 | Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais                                                                                                                                                                                              |
| 28 | Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos                                                                                                                                            |
| 29 | Produtos químicos orgânicos                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 30 | Produtos farmacêuticos                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31 | Adubos ou fertilizantes                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 32 | Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes, tintas e vernizes, mástiques; tintas de escrever                                                                                                                                                      |
| 33 | Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas                                                                                                                                                                                              |
| 34 | Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para dentistas" e composições para dentistas à base de gesso |
| 35 | Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas                                                                                                                                                                                                            |
| 36 | Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis                                                                                                                                                                                                       |
| 37 | Produtos para fotografia e cinematografia                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 38 | Produtos diversos das indústrias químicas                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 39 | Plásticos e suas obras                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 40 | Borracha e suas obras                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 41 | Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo*), e couros                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 42 | Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa                                                                                                                                                                                 |
| 43 | Peleteria (peles com pêlo*) e suas obras; peleteria (peles com pêlo*) artificial                                                                                                                                                                                                                      |
| 44 | Madeira, carvão vegetal e obras de madeira                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 45 | Cortiça e suas obras                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| 46 | Obras de espartaria ou de cestaria                                                                                                                                                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 47 | Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão de reciclar (desperdícios e aparas)                                                                      |
| 48 | Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão                                                                                                                      |
| 49 | Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas                                                            |
| 50 | Seda                                                                                                                                                                                   |
| 51 | Lã e pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina                                                                                                                                |
| 52 | Algodão                                                                                                                                                                                |
| 53 | Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecido de fios de papel                                                                                                                |
| 54 | Filamentos sintéticos ou artificiais                                                                                                                                                   |
| 55 | Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas                                                                                                                                         |
| 56 | Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fíos especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria                                                                             |
| 57 | Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis                                                                                                                    |
| 58 | Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados                                                                                                        |
| 59 | Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis                                                                          |
| 60 | Tecidos de malha                                                                                                                                                                       |
| 61 | Vestuário e seus acessórios, de malha                                                                                                                                                  |
| 62 | Vestuário e seus acessórios, exceto de malha                                                                                                                                           |
| 63 | Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos                                      |
| 64 | Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes                                                                                                                              |
| 65 | Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes                                                                                                                                   |
| 66 | Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, e suas partes                                                                                           |
| 67 | Penas e penugem preparadas, e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo                                                                                                          |
| 68 | Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes                                                                                                               |
| 69 | Produtos cerâmicos                                                                                                                                                                     |
| 70 | Vidro e suas obras                                                                                                                                                                     |
| 71 | Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas |
| 72 | Ferro fundido, ferro e aço                                                                                                                                                             |
| 73 | Obras de ferro fundido, ferro ou aço                                                                                                                                                   |
| 74 | Cobre e suas obras                                                                                                                                                                     |
| 75 | Níquel e suas obras                                                                                                                                                                    |
| 76 | Alumínio e suas obras                                                                                                                                                                  |
| 77 | (Reservado para uma eventual utilização futura no SH)                                                                                                                                  |
| 78 | Chumbo e suas obras                                                                                                                                                                    |
| 79 | Zinco e suas obras                                                                                                                                                                     |
| 80 | Estanho e suas obras                                                                                                                                                                   |
| 81 | Outros metais comuns; ceramais ("cermets"); obras dessas matérias                                                                                                                      |
| 82 | Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns                                                                                                        |
| 83 | Obras diversas de metais comuns                                                                                                                                                        |
| 84 | Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes                                                                                             |
| 85 | Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de                                                                  |

|    | gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios                                                                                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 86 | Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação         |
| 87 | Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios                                                                            |
| 88 | Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes                                                                                                                          |
| 89 | Embarcações e estruturas flutuantes                                                                                                                                     |
| 90 | Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografía ou cinematografía, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios |
| 91 | Aparelhos de relojoaria e suas partes                                                                                                                                   |
| 92 | Instrumentos musicais, suas partes e acessórios                                                                                                                         |
| 93 | Armas e munições; suas partes e acessórios                                                                                                                              |
| 94 | Móveis, mobiliário médico-cirúrgico; colchões; iluminação e construção pré-fabricadas                                                                                   |
| 95 | Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios                                                                                  |
| 96 | Obras diversas                                                                                                                                                          |
| 97 | Objetos de arte, de coleção e antiguidades                                                                                                                              |
| 98 | (Reservado para usos especiais pelas Partes Contratantes)                                                                                                               |
| 99 | Operações especiais (utilizado exclusivamente pelo Brasil para classificar operações especiais na exportação)                                                           |

#### 4.2.2- Tabela Código Fiscal de Operação e Prestação - CFOP (ICMS): ver Item 3.2.1

#### 4.3 - CODIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

- 4.3.1 Tabela Código da Situação Tributária CST (ICMS): ver Item 3.2.1
- 4.3.2 Tabela Código de Tributação do IPI CST\_IPI: tabela externa publicada pela RFB.
- 4.3.3 Tabela Código de Situação Tributária do PIS tabela externa publicada pela RFB.
- 4.3.4 Tabela Código de Situação Tributária da COFINS tabela externa publicada pela RFB.

## 4.4 - CODIFICAÇÃO DO CONSUMO DE MERCADORIAS/SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

### 4.4.1 - Tabela Classificação de Itens de Energia Elétrica, Serviços de Comunicação e Telecomunicação.

Os itens das saídas de energia elétrica e os itens de serviço de comunicação ou de telecomunicação deverão ser classificados atendendo à codificação abaixo:

| Grupo           | Código | Descrição                                        |
|-----------------|--------|--------------------------------------------------|
| 01. Assinatura  | 0101   | Assinatura de serviços de telefonia              |
|                 | 0102   | Assinatura de serviços de comunicação de dados   |
|                 | 0103   | Assinatura de serviços de TV por Assinatura      |
|                 | 0104   | Assinatura de serviços de provimento à internet  |
|                 | 0105   | Assinatura de outros serviços de multimídia      |
|                 | 0199   | Assinatura de outros serviços                    |
| 02. Habilitação | 0201   | Habilitação de serviços de telefonia             |
|                 | 0202   | Habilitação de serviços de comunicação de dados  |
|                 | 0203   | Habilitação de TV por Assinatura                 |
|                 | 0204   | Habilitação de serviços de provimento à internet |

|                      | 0205 | Habilitação de outros serviços multimídia                                                                                      |
|----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | 0299 | Habilitação de outros serviços                                                                                                 |
|                      | 0301 | Serviço Medido - chamadas locais                                                                                               |
|                      | 0302 | Serviço Medido - chamadas interurbanas no Estado                                                                               |
|                      | 0303 | Serviço Medido - chamadas interurbanas para fora do Estado                                                                     |
|                      | 0304 | Serviço Medido - chamadas internacionais                                                                                       |
|                      | 0305 | Serviço Medido - Números Especiais (0300/0500/0600/0800/etc.)                                                                  |
|                      | 0306 | Serviço Medido - comunicação de dados                                                                                          |
|                      | 0307 | Serviço Medido - chamadas originadas em Roaming                                                                                |
|                      | 0308 | Serviço Medido - chamadas recebidas em Roaming                                                                                 |
| 03. Serviço Medido   | 0309 | Serviço Medido - adicional de chamada                                                                                          |
|                      | 0310 | Serviço Medido - provimento de acesso à Internet                                                                               |
|                      | 0311 | Serviço Medido - pay-per-view (programação TV)                                                                                 |
|                      | 0312 | Serviço Medido - Mensagem SMS                                                                                                  |
|                      | 0313 | Serviço Medido - Mensagem MMS                                                                                                  |
|                      | 0314 | Serviço Medido - outros mensagens                                                                                              |
|                      | 0315 | Serviço Medido - serviço multimídia                                                                                            |
|                      | 0399 | Serviço Medido - outros serviços                                                                                               |
|                      | 0401 | Cartão Telefônico - Telefonia Fixa                                                                                             |
|                      | 0402 | Cartão Telefônico - Telefonia Móvel                                                                                            |
|                      | 0403 | Cartão de Provimento de acesso à internet                                                                                      |
|                      | 0404 | Ficha Telefônica                                                                                                               |
| 04. Serviço pré-pago | 0405 | Recarga de Créditos - Telefonia Fixa                                                                                           |
|                      | 0406 | Recarga de Créditos - Telefonia Móvel                                                                                          |
|                      | 0407 | Recarga de Créditos - Provimento de acesso à Internet                                                                          |
|                      | 0499 | Outras cobranças realizadas de assinantes de plano serviço pré-pago                                                            |
| 05. Outros Serviços  | 0501 | Serviço Adicional (substituição de número, troca de aparelho, emissão de 2ª via de conta, conta detalhada, etc.)               |
|                      | 0502 | Serviço Facilidades (identificador de chamadas, caixa postal, transferência temporária, não-perturbe, etc.)                    |
|                      | 0599 | Outros Serviços                                                                                                                |
| 06. Energia Elétrica | 0601 | Energia Elétrica - Consumo                                                                                                     |
|                      | 0602 | Energia Elétrica - Demanda                                                                                                     |
|                      | 0603 | Energia Elétrica - Serviços (Vistoria de unidade consumidora, Aferição de Medidor, Ligação, Religação, Troca de medidor, etc.) |
|                      | 0604 | Energia Elétrica - Encargos Emergenciais                                                                                       |
|                      | 0605 | Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica - TUSD - Consumidor Cativo                                      |
|                      | 0606 | Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica - TUSD - Consumidor Livre                                       |
|                      | 0607 | Encargos de Conexão                                                                                                            |
|                      | 0608 | Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica - TUST - Consumidor Cativo                                       |
|                      |      |                                                                                                                                |

|                                               |      | Consumidor Livre                                                                                    |
|-----------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               | 0(10 |                                                                                                     |
|                                               | 0610 | Subvenção econômica para consumidores da subclasse "baixa renda"                                    |
|                                               | 0699 | Energia Elétrica - Outros                                                                           |
|                                               | 0701 | de Aparelho Telefônico                                                                              |
|                                               | 0702 | de Aparelho Identificador de chamadas                                                               |
|                                               | 0703 | de Modem                                                                                            |
|                                               | 0704 | de Rack                                                                                             |
| 07. Disponibilização de meios ou equipamentos | 0705 | de Sala/Recinto                                                                                     |
| equipamentos                                  | 0706 | de Roteador                                                                                         |
|                                               | 0707 | de Servidor                                                                                         |
|                                               | 0708 | de Multiplexador                                                                                    |
|                                               | 0709 | de Decodificador/Conversor                                                                          |
|                                               | 0799 | Outras disponibilizações                                                                            |
|                                               | 0801 | Cobrança de Serviços de Terceiros                                                                   |
|                                               | 0802 | Cobrança de Seguros                                                                                 |
|                                               | 0803 | Cobrança de Financiamento de Aparelho/Serviços                                                      |
|                                               | 0804 | Cobrança de Juros de Mora                                                                           |
| 08. Cobranças                                 | 0805 | Cobrança de Multa de Mora                                                                           |
|                                               | 0806 | Cobrança de Conta de meses anteriores                                                               |
|                                               | 0807 | Cobrança de Taxa Iluminação Pública                                                                 |
|                                               | 0808 | Retenção de ICMS-ST                                                                                 |
|                                               | 0899 | Outras Cobranças                                                                                    |
|                                               | 0901 | Dedução relativa a impugnação de serviços                                                           |
|                                               | 0902 | Dedução referente ajuste de conta                                                                   |
|                                               | 0903 | Redutor - Energia Elétrica - In Nº 306/2003<br>(PIS/COFINS/IRPJ/CSLL)                               |
| 09. Deduções                                  | 0904 | Dedução relativa à multa pela interrupção de fornecimento                                           |
|                                               | 0905 | Dedução relativa à distribuição de dividendos Eletrobrás                                            |
|                                               | 0906 | Dedução relativa à subvenção econômica para consumidores da subclasse "baixa renda"                 |
|                                               | 0999 | Outras deduções                                                                                     |
|                                               | 1001 | Serviço não medido de serviços de telefonia                                                         |
|                                               | 1002 | Serviço não medido de serviços de comunicação de dados                                              |
|                                               | 1003 | Serviço não medido de serviços de TV por Assinatura                                                 |
| 10. Serviço não medido                        | 1004 | Serviço não medido de serviços de provimento à internet                                             |
|                                               | 1005 | Serviço não medido de outros serviços de multimídia                                                 |
|                                               | 1099 | Serviço não medido de outros serviços"                                                              |
| 11. Cessão de Meios de Rede                   | 1101 | Interconexão: Detraf, SMS, MMS                                                                      |
|                                               | 1102 | Detrat, Transmissão                                                                                 |
|                                               | 1103 | Roaming                                                                                             |
|                                               | 1104 | Exploração Industrial de Linha Dedicada - EILD                                                      |
|                                               | 1105 | Lançamento de ICMS proporcional às saídas isentas, não tributadas ou com redução de base de cálculo |
|                                               |      |                                                                                                     |

| 110 | .06 | Lançamento de ICMS proporcional às cessões de meios destinada a consumo próprio |
|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------|
| 110 | .07 | Lançamento de ICMS complementar, na condição de responsável tributário          |
| 11  | 99  | Outras Cessões de Meios de Rede                                                 |

## 4.4.2 - Tabela Classes de Consumo de Água Canalizada

Os registros das saídas de água canalizada serão consolidados segundo as classificações abaixo especificadas:

| 00 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo residencial até R\$ 50,00                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 50,01 a R\$ 100,00             |
| 02 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 100,01 a R\$ 200,00            |
| 03 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 200,01 a R\$ 300,00            |
| 04 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 300,01 a R\$ 400,00            |
| 05 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 400,01 a R\$ 500,00            |
| 06 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 500,01 a R\$ 1000,00           |
| 07 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo residencial acima de R\$ 1.000,01                 |
| 20 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo comercial/industrial até R\$ 50,00                |
| 21 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 50,01 a R\$ 100,00    |
| 22 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 100,01 a R\$ 200,00   |
| 23 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 200,01 a R\$ 300,00   |
| 24 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 300,01 a R\$ 400,00   |
| 25 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 400,01 a R\$ 500,00   |
| 26 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00 |
| 27 01 registro po  | r documento fiscal de consumo comercial/industrial acima de R\$ 1.000,01              |
| 80 01 registro con | nsolidando os documentos de consumo de órgão público                                  |
| 90 01 registro con | nsolidando os documentos de outros tipos de consumo até R\$ 50,00                     |
| 91 01 registro con | nsolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 50,01 a R\$ 100,00         |
| 92 01 registro con | nsolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 100,01 a R\$ 200,00        |
| 93 01 registro con | nsolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 200,01 a R\$ 300,00        |
| 94 01 registro con | nsolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 300,01 a R\$ 400,00        |
| 95 01 registro con | nsolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 400,01 a R\$ 500,00        |
| 96 01 registro con | nsolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00      |
| 97 01 registro con | nsolidando os documentos de outros tipos de consumo acima de R\$ 1.000,01             |
| 99 01 registro po  | r documento fiscal emitido                                                            |

### 4.4.3 - Tabela Classes de Consumo de Gás Canalizado

Os registros das saídas de gás canalizado serão consolidados segundo as classificações abaixo especificadas:

| Código | Descrição                                                                                |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial até R\$ 50,00              |
| 01     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 50,01 a R\$ 100,00  |
| 02     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 100,01 a R\$ 200,00 |
| 03     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 200,01 a R\$ 300,00 |

| 04 | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 300,01 a R\$ 400,00            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 400,01 a R\$ 500,00            |
| 06 | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial de R\$ 500,01 a R\$ 1000,00           |
| 07 | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial acima de R\$ 1.000,01                 |
| 20 | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial até R\$ 50,00                |
| 21 | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 50,01 a R\$ 100,00    |
| 22 | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 100,01 a R\$ 200,00   |
| 23 | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 200,01 a R\$ 300,00   |
| 24 | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 300,01 a R\$ 400,00   |
| 25 | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 400,01 a R\$ 500,00   |
| 26 | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00 |
| 27 | 01 registro por documento fiscal de consumo comercial/industrial acima de R\$ 1.000,01              |
| 80 | 01 registro consolidando os documentos de consumo de órgão público                                  |
| 90 | 01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo até R\$ 50,00                     |
| 91 | 01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 50,01 a R\$ 100,00         |
| 92 | 01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 100,01 a R\$ 200,00        |
| 93 | 01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 200,01 a R\$ 300,00        |
| 94 | 01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 300,01 a R\$ 400,00        |
| 95 | 01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 400,01 a R\$ 500,00        |
| 96 | 01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00      |
| 97 | 01 registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo acima de R\$ 1.000,01             |
| 99 | 01 registro por documento fiscal emitido                                                            |
|    |                                                                                                     |

#### 4.4.4 - Tabela Classes de Consumo dos Serviços de Comunicação e Telecomunicação

Os registros dos serviços de comunicação e de telecomunicação serão consolidados, quando permitidos, segundo as classificações abaixo especificadas:

| Código | Descrição                                                                                               | Mo | odelo |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 00     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física até R\$ 50,00               | 21 | 22    |
| 01     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R\$ 50,01 a R\$ 100,00   | 21 | 22    |
| 02     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R\$ 100,01 a R\$ 200,00  | 21 | 22    |
| 03     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R\$ 200,01 a R\$ 300,00  | 21 | 22    |
| 04     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R\$ 300,01 a R\$ 400,00  | 21 | 22    |
| 05     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R\$ 400,01 a R\$ 500,00  | 21 | 22    |
| 06     | 01 registro consolidando os documentos de consumo residencial/pessoa física de R\$ 500,01 a R\$ 1000,00 | 21 | 22    |
| 07     | 01 registro por documento fiscal de consumo residencial/pessoa física acima de R\$ 1.000,01             | 21 | 22    |
| 10     | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial até R\$ 50,00                    | 21 | 22    |
| 11     | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 50,01 a R\$ 100,00        | 21 | 22    |
| 12     | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 100,01 a R\$ 200,00       | 21 | 22    |
| 13     | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 200,01 a R\$ 300,00       | 21 | 22    |
| 14     | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 300,01 a R\$ 400,00       | 21 | 22    |
| 15     | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 400,01 a R\$ 500,00       | 21 | 22    |
| 16     | 01 registro consolidando os documentos de consumo comercial/industrial de R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00     | 21 | 22    |

| 17 01 | registro por documento fiscal de consumo comercial/industrial acima de R\$ 1.000,01         | 21 | 22 |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|       |                                                                                             | 21 | 22 |
| 70 01 | registro consolidando os documentos de consumo do poder público até R\$ 50,00               | -  | 22 |
| 71 01 | registro consolidando os documentos de consumo poder público de R\$ 50,01 a R\$ 100,00      | -  | 22 |
| 72 01 | registro consolidando os documentos de consumo poder público de R\$ 100,01 a R\$ 200,00     | -  | 22 |
| 73 01 | registro consolidando os documentos de consumo poder público de R\$ 200,01 a R\$ 300,00     | -  | 22 |
| 74 01 | registro consolidando os documentos de consumo poder público de R\$ 300,01 a R\$ 400,00     | -  | 22 |
| 75 01 | registro consolidando os documentos de consumo poder público de R\$ 400,01 a R\$ 500,00     | -  | 22 |
| 76 01 | registro consolidando os documentos de consumo poder público de R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00   | -  | 22 |
| 77 01 | registro por documento fiscal de consumo poder público acima de R\$ 1.000,01                | -  | 22 |
| 78 01 | registro por documento fiscal de consumo de órgão público isento do ICMS                    | -  | 22 |
| 79 01 | registro por documento fiscal de consumo de órgãos semipúblicos                             | -  | 22 |
| 90 01 | registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo até R\$ 50,00                | 21 | 22 |
| 91 01 | registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 50,01 a R\$ 100,00    | 21 | 22 |
| 92 01 | registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 100,01 a R\$ 200,00   | 21 | 22 |
| 93 01 | registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 200,01 a R\$ 300,00   | 21 | 22 |
| 94 01 | registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 300,01 a R\$ 400,00   | 21 | 22 |
| 95 01 | registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 400,01 a R\$ 500,00   | 21 | 22 |
| 96 01 | registro consolidando os documentos de outros tipos de consumo de R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00 | 21 | 22 |
| 97 01 | registro por documento fiscal de outros tipos de consumo acima de R\$ 1.000,01              | 21 | 22 |
| 99 01 | registro por documento fiscal emitido                                                       | 21 | 22 |

## 4.4.5 - Tabela Faixa de Consumo de Energia Elétrica

| Código | Descrição                                                                                          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00     | 01 registro consolidando o consumo residencial até 100 kWh                                         |
| 01     | 01 registro consolidando o consumo residencial de 101 a 300 kWh                                    |
| 02     | 01 registro consolidando o consumo residencial de 301 a 500 kWh                                    |
| 03     | 01 registro consolidando o consumo residencial de 501 a 1000 kWh                                   |
| 04     | 01 registro consolidando o consumo residencial acima de 1000 kWh                                   |
| 20     | 01 registro consolidando o consumo industrial até 20.000 kWh                                       |
| 21     | 01 registro por documento fiscal emitido para consumo industrial acima de 20.000 kWh               |
| 40     | 01 registro consolidando o consumo de comércio e/ou serviços até 2.000 kWh                         |
| 41     | 01 registro por documento fiscal emitido para consumo de comércio e/ou serviços acima de 2.000 kWh |
| 60     | 01 registro consolidando o consumo rural até 2.000 kWh                                             |
| 61     | 01 registro por documento fiscal emitido para consumo rural acima de 2.000 kWh                     |
| 70     | 01 registro consolidando todo o consumo do poder público                                           |
| 71     | 01 registro consolidando todo o consumo de iluminação pública                                      |
| 72     | 01 registro consolidando todo o consumo do serviço público                                         |
| 80     | 01 registro consolidando todo o consumo próprio                                                    |
| 90     | 01 registro por documento fiscal emitido para outras unidades da federação                         |
| 99     | 01 registro por documento fiscal emitido                                                           |

## 4.4.6 - Tabela de Códigos dos Totalizadores Parciais da REDUÇÃO Z

| Código  | Nome do Totalizador                                                                                                                                                                                                                                | Conteúdo do Totalizador                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Tnnnn   | Tributado ICMS                                                                                                                                                                                                                                     | Valores de operações tributadas pelo ICMS, onde "nnnn" representa a carga tributária efetiva do imposto com duas casas decimais. Exemplo: T1800 (carga tributária efetiva = 18,00%)                                                                    |  |  |  |  |  |
| XxTnnnn | Tributado ICMS                                                                                                                                                                                                                                     | Valores de operações tributadas pelo ICMS, onde "xx" representa o nº do totalizador, podendo variar de 01 a 30 e "nnnn" representa a carga tributária efetiva do imposto com duas casas decimais. Exemplo: 02T1800 (carga tributária efetiva = 18,00%) |  |  |  |  |  |
| Snnnn   | Tributado ISSQN                                                                                                                                                                                                                                    | alores de operações tributadas pelo ISSQN, onde "nnnn" representa a carga tributária efetivo imposto com duas casas decimais. Exemplo: S0500 (carga tributária efetiva = 5,00%)                                                                        |  |  |  |  |  |
| XxSnnnn | Tributado ISSQN Valores de operações tributadas pelo ISSQN, onde "xx" representa o nº do totalizado variar de 01 a 30 e "nnnn" representa a carga tributária efetiva do imposto com decimais. Exemplo: 02S1800 (carga tributária efetiva = 18,00%) |                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
| Fn      | Substituição Tributária - ICMS                                                                                                                                                                                                                     | Valores de operações sujeitas ao ICMS, tributadas por Substituição Tributária, onde "n" representa o número do totalizador.                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
| In      | Isento - ICMS                                                                                                                                                                                                                                      | Valores de operações Isentas do ICMS, onde "n" representa o número do totalizador.                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
| Nn      | Não-incidência - ICMS                                                                                                                                                                                                                              | Valores de operações com Não Incidência do ICMS, onde "n" representa o número do totalizador.                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
| FSn     | Substituição Tributária - ISSQN                                                                                                                                                                                                                    | Pributária - Valores de operações sujeitas ao ISSQN, tributadas por Substituição Tributária, o "n" representa o número do totalizador.                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
| ISn     | Isento - ISSQN                                                                                                                                                                                                                                     | Valores de operações Isentas do ISSQN, onde "n" representa o número do totalizador.                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
| NSn     | Não-incidência - ISSQN                                                                                                                                                                                                                             | Valores de operações com Não Incidência do ISSQN, onde "n" representa o número totalizador.                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
| OPNF    | Operações Não Fiscais                                                                                                                                                                                                                              | Somatório dos valores acumulados nos totalizadores relativos às Operações Não Fisc registradas no ECF.                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
| DT      | Desconto - ICMS                                                                                                                                                                                                                                    | Valores relativos a descontos incidentes sobre operações sujeitas ao ICMS                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |
| DS      | Desconto - ISSQN                                                                                                                                                                                                                                   | Valores relativos a descontos incidentes sobre operações sujeitas ao ISSQN                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |
| DO      | Desconto - Operações<br>Não Fiscais                                                                                                                                                                                                                | Valores relativos a descontos incidentes sobre Operações Não Fiscais                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| AT      | Acréscimo - ICMS                                                                                                                                                                                                                                   | Valores relativos a acréscimos incidentes sobre operações sujeitas ao ICMS                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |
| AS      | Acréscimo - ISSQN                                                                                                                                                                                                                                  | Valores relativos a acréscimos incidentes sobre operações sujeitas ao ISSQN                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
| AO      | Acréscimo - Operações<br>Não Fiscais                                                                                                                                                                                                               | Valores relativos a acréscimos incidentes sobre Operações Não Fiscais                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
| Can-T   | Cancelamento - ICMS                                                                                                                                                                                                                                | Valores das operações sujeitas ao ICMS, canceladas.                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
| Can-S   | Cancelamento - ISSQN                                                                                                                                                                                                                               | Valores das operações sujeitas ao ISSQN, canceladas.                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| Can-O   | Cancelamento - Operações Não Fiscais                                                                                                                                                                                                               | Valores relativos a Operações Não Fiscais, canceladas.                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
| IOF     | Imposto sobre Operações<br>Financeiras                                                                                                                                                                                                             | Valores relativos ao Imposto sobre Operações Financeiras, acrescido ao valor das operações.                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |

#### 4.5 - Tabelas da RFB

- 4.5.1- Tabela de Códigos da Classe de Enquadramento do IPI tabela publicada pela RFB.
- 4.5.2- Tabela de Código de Selo de Controle tabela publicada pela RFB.
- 4.5.3 Tabela Código de Enquadramento Legal do IPI tabela externa publicada pela RFB.
- 4.5.4 Tabela Código de Ajuste da Apuração do IPI tabela externa publicada pela RFB.
- 4.5.5 Tabela de Classificação de Contribuintes do IPI tabela externa publicada pela RFB.

#### 4.6 - Tabelas do ISS

- 4.6.1 Tabela de Valores Mensais Devidos por Profissional Habilitado Uniprofissionais tabela publicada pelo Distrito Federal.
- 4.6.2 Tabela Códigos das contas do COSIF receitas com prestação de serviços tabela publicada pelo Distrito Federal.
- 4.6.3 Tabela Item da Lista de Serviços Anexo I da LC 116/2003 (ver item 3.2.1)

#### 4.7 - Tabelas de Sub-apuração

#### 4.7.1 – Tabela de indicadores de sub-apuração por tipo de benefício

- 5 Tabelas de Ajustes do Lançamento e Apuração
- 5.1 Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS

#### 5.1.1 - Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

Tabela de códigos de ajustes da apuração que será disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras abaixo especificadas:

- O Código do Ajuste da Apuração (oito caracteres) identificará a unidade da federação criadora do código, a identificação do campo a ser ajustado na apuração do ICMS e o código da descrição da ocorrência, obedecendo à seguinte estrutura:
- a) Os dois primeiros caracteres (UF) referem-se à unidade da federação do estabelecimento;
- b) O terceiro caractere refere-se à apuração própria ou outras apurações do ICMS (substituição tributária, Difal ou FCP), onde:
- 0 ICMS
- 1 ICMS Substituição Tributária
- 2 ICMS Difal
- 3 ICMS FCP
- c) O quarto caractere refere-se à UTILIZAÇÃO e identificará o campo a ser ajustado:
- 0 Outros débitos;
- 1 Estorno de créditos;
- 2 Outros créditos;
- 3 Estorno de débitos;
- 4 Deduções do imposto apurado;
- 5 Débito especial;
- 9 Controle do ICMS extra-apuração.
- d) Os quatro caracteres seguintes, iniciando-se por 0001 se referem à identificação do tipo de ajuste, mantendo-se um código genérico para a possibilidade de outras ocorrências não previstas.

| UF | Apuração | Utilização                          | Seqüência                                           |
|----|----------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| AC | 0        | 0 - Outros Débitos                  | 0001                                                |
| AC | 1        | 1 - Estorno de crédito              | 0001                                                |
| AC | 0        | 2 - Outros créditos                 | 0001 (motivo a)                                     |
| AC | 0        | 2 - Outros créditos                 | 0002 (motivo b) apuração da Substituição Tributária |
| AC | 1        | 2 - Outros créditos                 | 0001 (motivo c)                                     |
| AC | 1        | 3 - Estorno de débito               | 0001                                                |
| AC | 0        | 4 - Deduções                        | 0001                                                |
| MG | 0        | 5 - Débito especial                 | 0001                                                |
| GO | 0        | 9 - Controle do ICMS Extra-apuração | 0001                                                |

Ex.: Código SC110001 - Código criado pelo estado de Santa Catarina e refere-se à apuração da Substituição Tributária, Estorno de créditos, e descrição de ajuste 0001.

Obs.: Caso a UF não disponibilize a Tabela de Ajuste referida acima, o contribuinte poderá utilizar a tabela abaixo, substituindo o XX pela sigla do estado, o terceiro e quarto caractere conforme indicação acima (itens 2 e 3) e inserindo como campo SEQUÊNCIA a expressão 9999, para efetuar os ajustes necessários à apuração do tributo, utilizando obrigatoriamente o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

#### Código Descrição

XX009999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;

XX109999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;

XX019999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;

XX119999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;

XX029999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;

XX129999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;

XX039999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS para a UF XX;

XX139999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST para a UF XX;

XX049999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS para a UF XX;

XX149999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST para a UF XX;

XX059999 - Débito especial de ICMS para a UF XX;

XX159999 - Débito especial de ICMS ST para a UF XX;

XX259999 - Débito especial de ICMS Difal/FCP para a UF XX

XX099999 - Controle do ICMS extra-apuração para a UF XX.

XX209999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;

XX219999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;

XX229999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;

XX239999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal para a UF XX;

XX249999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal para a UF XX;

XX259999 - Débito especial de ICMS Difal para a UF XX;

XX309999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;

XX319999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;

XX329999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;

XX339999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS FCP para a UF XX;

XX349999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS FCP para a UF XX;

XX359999 - Débito especial de ICMS FCP para a UF XX

Observação: O código em que o 4º caractere for igual a 9 (nove) deverá ser informado exclusivamente no registro 1200";

#### 5.2 – Tabela de Informações Adicionais da apuração – Valores Declaratórios

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias com a seguinte estrutura:

Primeiro campo = código, com os 02 primeiros caracteres contendo a sigla da unidade federada (alfa) e os 04 caracteres restantes numéricos.

Segundo campo = descrição (alfa numérica) de até 350 caracteres.

Obs.: Os valores da tabela 5.2 não influenciam na apuração do imposto.

#### 5.3 – Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras de formação abaixo:

|        |        |                                                         |         | CÓDI                          | GO D                 | E OCORRÊN       | CIA D                         | E AJUSTE DE I             | ICMS                 |                     |                    |                           |
|--------|--------|---------------------------------------------------------|---------|-------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|---------------------------|
|        |        |                                                         |         |                               |                      | a Todos os E    |                               |                           |                      |                     | Item Variável      |                           |
| UF     |        | Reflexo na<br>Apuração ICMS Tipo de A                   |         | de Apuração                   | ção Responsabilidade |                 | Influência no<br>Recolhimento |                           | Origem da Tributação |                     | Ajuste de ICMS Ex. |                           |
| Cód.   | Cód.   | Descrição                                               | Cód.    | Descrição                     | Cód.                 | Descrição       | Cód.                          | Descrição                 | Cód.                 | Descrição           | Cód.               | Descrição                 |
|        | 0      | C - Crédito<br>por Entrada                              | 0       | Operação<br>Própria           | 0                    | Própria         | 0                             | A apurar                  | 0                    | Mercadoria          | 000                | Operação<br>Normal        |
|        | 1      | C - Outros<br>Créditos                                  | 1       | Operação<br>por ST            | 1                    | Solidária       | 1                             | Recolhimento espontâneo   | 1                    | Transporte          | 001                | Dif. de<br>Alíquota       |
|        | 2      | C - Estorno<br>de Débito                                | 2       | Outras<br>Apurações           | 9                    | Informativo     | 2                             | Recolhimento por autuação | 2                    | Comunicação         | 002                | Transf. de<br>Crédito     |
|        | 3      | D - Débito<br>por Saída                                 | 3       | Apuração 1 - Bloco 1900       |                      |                 | 8                             | Incentivo<br>fiscal       | 3                    | Energia<br>Elétrica | 003                | Compensação<br>de Saldo   |
|        | 4      | D - Outros<br>Débitos                                   | 4       | Apuração 2<br>- Bloco<br>1900 |                      |                 | 9                             | Informativo               | 9                    | Outras              | 004                | Antecipação<br>Tributária |
|        | 5      | D - Estorno<br>de Crédito                               | 5       | Apuração 3<br>- Bloco<br>1900 |                      |                 |                               |                           |                      |                     | 005                | ST - Dif. de<br>Alíquota  |
|        | 6      | Dedução                                                 | 6       | Apuração 4<br>- Bloco<br>1900 |                      |                 |                               |                           |                      |                     | 006                | Reembolso<br>Comercial    |
|        | 7      | Débitos<br>especiais                                    | 7       | Apuração 5<br>- Bloco<br>1900 |                      |                 |                               |                           |                      |                     | 007                | Desconto pelo<br>ICMS     |
|        | 9      | Informativo                                             | 8       | Apuração 6<br>- Bloco<br>1900 |                      |                 |                               |                           |                      |                     | 008                | Ativo<br>Permanente       |
|        |        |                                                         | 9       | Informativo                   |                      |                 |                               |                           |                      |                     | 009                | Crédito<br>Presumido      |
|        |        |                                                         |         |                               |                      |                 |                               |                           |                      |                     | 999                | Outros Ajustes            |
| Estrut | ura do | Código: AAE                                             | BCDEI   | FGGG                          |                      |                 |                               |                           | •                    |                     |                    |                           |
| AA     | Ide    | Identifica a unidade da federação;                      |         |                               |                      |                 |                               |                           |                      |                     |                    |                           |
| В      | In     | forma se há re                                          | flexo   | na apuração d                 | e ICM                | S; ou se há ref | lexo a                        | pós a apuração;           | ou se n              | ão tem nenhum       | reflex             | o – informativo;          |
| С      | Int    | Informa o tipo de apuração de ICMS ou se é informativo; |         |                               |                      |                 |                               |                           |                      |                     |                    |                           |
| D      | Int    | forma a respon                                          | nsabili | dade - própria                | ou so                | lidária ou se é | inforn                        | nativo;                   |                      |                     |                    |                           |
| Е      | In     | forma se o IC                                           | MS fo   | recolhido an                  | tecipac              | lamente ou se   | ainda                         | será recolhido o          | u se é i             | nformativo;         |                    |                           |
| F      | In     | forma a origer                                          | n da tr | ibutação.                     |                      |                 |                               |                           |                      |                     |                    |                           |
| GGG    | In     | Informa a descrição do motivo do Ajuste                 |         |                               |                      |                 |                               |                           |                      |                     |                    |                           |

#### 5.4 - Tabela de Códigos das Obrigações de ICMS a Recolher

| Código | Descrição       |
|--------|-----------------|
| 000    | ICMS a recolher |

| 001 | ICMS da substituição tributária pelas entradas                                          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 002 | ICMS da substituição tributária pelas saídas para o Estado                              |
| 003 | Antecipação do diferencial de alíquotas do ICMS                                         |
| 004 | Antecipação do ICMS da importação                                                       |
| 005 | Antecipação tributária                                                                  |
| 006 | ICMS resultante da alíquota adicional dos itens incluídos no Fundo de Combate à Pobreza |
| 090 | Outras obrigações do ICMS                                                               |
| 999 | ICMS da substituição tributária pelas saídas para outro Estado                          |

#### 5.5 - Tabela de Tipos de Utilização dos Créditos Fiscais - ICMS

Tabela de código a ser disponibilizada pelas administrações tributárias com a seguinte estrutura: dois campos, sendo a primeira parte do primeiro campo com a sigla da unidade da federação (dois caracteres alfa) e a segunda parte do campo com o tipo de utilização dos créditos fiscais (dois caracteres numéricos) e outro campo com a respectiva descrição.

Obs.: Caso a UF não disponibilize a tabela de tipo de utilização de créditos fiscais, o contribuinte poderá utilizar a tabela abaixo, substituindo o XX pela sigla do estado e os dois caracteres seguintes:

XX01 - Dedução;

XX21 - Compensação;

XX41 - Transferência;

XX61 - Restituição;

XX81 - Estorno;

XX99 - Outros.

#### 5.6 - Tabela de Informações Adicionais dos Itens do Documento Fiscal

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras de formação abaixo:

| Item Padrão para<br>Todos os Estados |                    |                         |      | Itens Variáveis    |      |                    |  |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|------|--------------------|------|--------------------|--|
| UF                                   |                    | Item Variável - 01      |      | Item Variável - 02 |      | Item Variável - 03 |  |
| Cód.                                 | Cód.               | Descrição               | Cód. | Descrição          | Cód. | Descrição          |  |
| AA                                   | BB                 | -                       | CC   | -                  | DD   | -                  |  |
| Estrutura do Código                  | o: AABBC           | CCDD                    |      |                    |      |                    |  |
| AA                                   | Identifica         | a Unidade da Federação; |      |                    |      |                    |  |
| 3B                                   | Item Vari          | ável - 01;              |      |                    |      |                    |  |
| CC                                   | Item Vari          | ável - 02;              |      |                    |      |                    |  |
| DD                                   | tem Variável - 03. |                         |      |                    |      |                    |  |

#### 5.7 - Tabela de Código de Motivos de Restituição e Complementação de ICMS

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias, conforme regras de formação abaixo:

Os dois primeiros caracteres (UF) referem-se à unidade da federação do estabelecimento;

O caractere seguinte (numérico) refere-se ao tipo do motivo, onde:

- 0 Não se aplica restituição ou complementação.
- 1 Direito a crédito do imposto, calculado com base no valor de saída inferior ao valor da BC/ST.

- 2 Direito a crédito do imposto, por não ocorrência do fato gerador presumido.
- 3 Complementação do imposto, calculada com base no valor de saída da mercadoria superior ao valor da BC/ST.

Os dois caracteres seguintes (numéricos) serão atribuídos pela UF para codificação específica dos tipos de motivos de restituição e complementação.

|          | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES |                                                                                                                            |               |           |  |  |  |  |
|----------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|--|--|--|--|
| Itens pa | adrões a todos                        | Item va                                                                                                                    | Item variável |           |  |  |  |  |
| UF       | Classificaçã                          | Sequencial com a descrição da si-<br>tuação a partir da legislação de<br>cada UF.                                          |               |           |  |  |  |  |
| Cód.     | Cód.                                  | Descrição                                                                                                                  | Cód.          | Descrição |  |  |  |  |
|          | 0                                     | Não se aplica restituição, ressarcimento ou complemento                                                                    |               |           |  |  |  |  |
|          | 1                                     | Direito a restituição/ressarcimento do imposto, calculado com base no valor de saída inferior ao valor da BC ICMS ST       |               |           |  |  |  |  |
|          | 2                                     | Direito a restituição/ressarcimento do imposto, por não ocorrência do fato gerador presumido.                              |               |           |  |  |  |  |
|          | 3                                     | Complemento do imposto, calculado com base no valor de saída da mercadoria superior ao valor da BC ICMS ST                 |               |           |  |  |  |  |
|          | 4                                     | Devolução de entradas                                                                                                      |               |           |  |  |  |  |
|          | 5                                     | Devolução de saídas em que não se aplicou restituição, ressarcimento ou complemento                                        |               |           |  |  |  |  |
|          | 6                                     | Estorno da restituição/ressarcimento do imposto, calculado com base no valor de saída inferior ao valor da BC ICMS ST      |               |           |  |  |  |  |
|          | 7                                     | Estorno da restituição/ressarcimento do imposto, por não ocorrência do fato gerador presumido                              |               |           |  |  |  |  |
|          | 8                                     | Estorno do complemento do imposto, calculado com base no valor de sa-<br>ída da mercadoria superior ao valor da BC ICMS ST |               |           |  |  |  |  |

| Estrutui | Estrutura do código: AABCC                                                                       |  |  |  |  |  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| AA       | Identifica a unidade da federação;                                                               |  |  |  |  |  |
| В        | Classificação para ressarcimento/restituição/complemento                                         |  |  |  |  |  |
| CC       | Sequencial correspondente à descrição de cada situação possível de acordo com a legislação da UF |  |  |  |  |  |

#### 5.8 - Tabela de Código de Produto – Usinas

Tabela a ser disponibilizada pelas administrações tributárias.

## APÊNDICE B – LEIAUTE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

## **BLOCO 0:** ABERTURA, IDENTIFICAÇÃO E REFERÊNCIAS

## **REGISTRO 0000:** ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

| Nº | Campo   | Descrição                                                                                          | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "0000"                                                                         | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_VER | Código da versão do leiaute conforme a tabela indicada no Ato Cotepe                               | N    | 003* | -   |
| 03 | COD_FIN | Código da finalidade do arquivo: 0 - Remessa do arquivo original 1 - Remessa do arquivo substituto | N    | 001  | -   |
| 04 | DT_INI  | Data inicial das informações contidas no arquivo                                                   | N    | 008* | -   |
| 05 | DT_FIN  | Data final das informações contidas no arquivo                                                     | N    | 008* | -   |
| 06 | NOME    | Nome empresarial da entidade                                                                       | С    | 100  | -   |
| 07 | CNPJ    | Número de inscrição da entidade no CNPJ                                                            | N    | 014* | -   |

| 08 | CPF        | Número de inscrição da entidade no CPF                                               | N | 011* | - |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---|
| 09 | UF         | Sigla da unidade da federação da entidade                                            | С | 002* | - |
| 10 | IE         | Inscrição Estadual da entidade                                                       | С | 014  | - |
| 11 | COD_MUN    | Código do município do domicílio fiscal da entidade, conforme a tabela IBGE          | N | 007* | - |
| 12 | IM         | Inscrição Municipal da entidade                                                      | С | -    | - |
| 13 | SUFRAMA    | Inscrição da entidade na Suframa                                                     | С | 009* | - |
| 14 | IND_PERFIL | Perfil de apresentação do arquivo fiscal: A - Perfil A B - Perfil B C - Perfil C     | С | 001  | - |
| 15 |            | Indicador de tipo de atividade: 0 - Industrial ou equiparado a industrial 1 - Outros | N | 001  | - |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 0

Ocorrência - um (por arquivo)

#### REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0

| Nº | Campo   | Descrição                                                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "0001".                                                           | С    | 004 | -   |
| 02 | IND_MOV | Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados. | N    | 001 | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

## $\bf REGISTRO~0002:$ CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU EQUIPARADO A INDUSTRIAL

| Nº | Campo          | Descrição                                                         | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------------|-------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "0002".                                       | C    | 004 |     |
| 02 | CLAS_ESTAB_IND | Informar a classificação do estabelecimento conforme tabela 4.5.5 | N    | 002 | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – um por arquivo

#### **REGISTRO 0005**: DADOS COMPLEMENTARES DA ENTIDADE

| Nº | Campo    | Descrição                                      | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "0005"                     | С    | 004  | -   |
| 02 | FANTASIA | Nome de fantasia associado ao nome empresarial | С    | 060  | -   |
| 03 | СЕР      | Código de Endereçamento Postal                 | N    | 008* | -   |
| 04 | END      | Logradouro e endereço do imóvel                | С    | 060  |     |
| 05 | NUM      | Número do imóvel                               | С    | 010  | -   |
| 06 | COMPL    | Dados complementares do endereço               | С    | 060  | -   |
| 07 | BAIRRO   | Bairro em que o imóvel está situado            | С    | 060  | -   |
| 08 | FONE     | Número do telefone                             | С    | 011  | -   |
| 09 | FAX      | Número do fax                                  | С    | 011  | -   |
| 10 | EMAIL    | Endereço do correio eletrônico                 | С    | -    | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um (por arquivo)

#### REGISTRO 0015: DADOS DO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO OU RESPONSÁVEL PELO ICMS DESTINO

| Nº | Campo | Descrição                                                                                                                                                                              | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "0015"                                                                                                                                                             | С    | 004  | -   |
| 02 | UF_ST | Sigla da unidade da federação do contribuinte substituído ou unidade de federação do consumidor final não contribuinte - ICMS Destino EC 87/15"                                        | С    | 002* | -   |
| 03 | IE_ST | Inscrição Estadual do contribuinte substituto na unidade da federação do contribuinte substituído ou unidade de federação do consumidor final não contribuinte - ICMS Destino EC 87/15 |      | 014  | -   |

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### REGISTRO 0100: DADOS DO CONTABILISTA

| Nº | Campo   | Descrição                                                                 | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "0100"                                                | С    | 004  | -   |
| 02 | NOME    | Nome do contabilista                                                      | С    | 100  | -   |
| 03 | CPF     | Número de inscrição do contabilista no CPF                                | N    | 011* | -   |
| 04 | CRC     | Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade | С    | 015  | -   |
| 05 | CNPJ    | Número de inscrição do escritório de contabilidade no CNPJ, se houver     | N    | 014* | -   |
| 06 | СЕР     | Código de Endereçamento Postal                                            | N    | 008* | -   |
| 07 | END     | Logradouro e endereço do imóvel                                           | С    | 060  | -   |
| 08 | NUM     | Número do imóvel                                                          | С    | 010  | -   |
| 09 | COMPL   | Dados complementares do endereço                                          | С    | 060  | -   |
| 10 | BAIRRO  | Bairro em que o imóvel está situado                                       | С    | 060  | -   |
| 11 | FONE    | Número do telefone                                                        | С    | 011  | -   |
| 12 | FAX     | Número do fax                                                             | С    | 011  | -   |
| 13 | EMAIL   | Endereço do correio eletrônico                                            | С    | -    | -   |
| 14 | COD_MUN | Código do município, conforme tabela IBGE                                 | N    | 007* | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um (por arquivo)

#### REGISTRO 0150: TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE

| Nº | Campo    | Descrição                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "0150"                                               | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART | Código de identificação do participante no arquivo                       | С    | 060  | -   |
| 03 | NOME     | Nome pessoal ou empresarial do participante                              | С    | 100  | -   |
| 04 | COD_PAIS | Código do país do participante, conforme a tabela indicada no item 3.2.1 | N    | 005  | -   |
| 05 | CNPJ     | CNPJ do participante                                                     | N    | 014* | -   |
| 06 | CPF      | CPF do participante                                                      | N    | 011* | -   |
| 07 | IE       | Inscrição Estadual do participante                                       | С    | 014  | -   |

| 08 | COD_MUN | Código do município, conforme a tabela IBGE     | N | 007* | - |
|----|---------|-------------------------------------------------|---|------|---|
| 09 | SUFRAMA | Número de inscrição do participante na Suframa. | С | 009* | - |
| 10 | END     | Logradouro e endereço do imóvel                 | С | 060  | - |
| 11 | NUM     | Número do imóvel                                | С | 010  | - |
| 12 | COMPL   | Dados complementares do endereço                | С | 060  | - |
| 13 | BAIRRO  | Bairro em que o imóvel está situado             | С | 060  | - |

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

## **REGISTRO 0175**: ALTERAÇÃO DA TABELA DE CADASTRO DE PARTICIPANTE

| Nº | Campo    | Descrição                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "0175"                           | С    | 004  | -   |
| 02 | DT_ALT   | Data de alteração do cadastro                        | N    | 008* | -   |
| 03 | NR_CAMPO | Número do campo alterado (campos 03 a 13, exceto 07) | C    | 002  | -   |
| 04 | CONT_ANT | Conteúdo anterior do campo                           | С    | 100  | -   |

Observações: Os dados informados neste registro serão válidos até as 24:00 horas do dia anterior à data de alteração.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO 0190**: IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA

| Nº | Campo | Descrição                      | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|--------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "0190"     | C    | 004 | -   |
| 02 | UNID  | Código da unidade de medida    | С    | 006 | -   |
| 03 | DESCR | Descrição da unidade de medida | C    | -   | -   |

Observações:

Nível hierárquico: 2

Ocorrência: Vários por arquivo

## **REGISTRO 0200**: TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM (PRODUTO E SERVIÇOS)

| Nº | Campo        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "0200"                                                                                                                                                                                                                                                                    | С    | 004 | -   |
| 02 | COD_ITEM     | Código do item                                                                                                                                                                                                                                                                                | С    | 060 | -   |
| 03 | DESCR_ITEM   | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                             | С    | -   | -   |
| 04 | COD_BARRA    | Representação alfanumérico do código de barra do produto, se houver                                                                                                                                                                                                                           | С    | -   | -   |
| 05 | COD_ANT_ITEM | Código anterior do item com relação à última informação apresentada                                                                                                                                                                                                                           | С    | 060 | -   |
| 06 | UNID_INV     | Unidade de medida utilizada na quantificação de estoques.                                                                                                                                                                                                                                     | С    | 006 | -   |
| 07 | TIPO_ITEM    | Tipo do item - Atividades Industriais, Comerciais e Serviços:  00 - Mercadoria para Revenda;  01 - Matéria Prima;  02 - Embalagem;  03 - Produto em Processo;  04 - Produto Acabado;  05 - Subproduto;  06 - Produto Intermediário;  07 - Material de Uso e Consumo;  08 - Ativo Imobilizado; | N    | 2   | 1   |

|    |           | 09 - Serviços;<br>10 - Outros insumos;<br>99 - Outras                              |   |      |    |
|----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 08 | COD_NCM   | Código da Nomenclatura Comum do Mercosul                                           | С | 008* | -  |
| 09 | EX_IPI    | Código EX, conforme a TIPI                                                         | C | 003  | 1  |
| 10 | COD_GEN   | Código do gênero do item, conforme a tabela 4.2.1                                  | N | 002* | 1  |
| 11 | COD_LST   | Código do serviço conforme lista do Anexo I da Lei Complementar Federal nº 116/03. | С | 005  | -  |
| 12 | ALIQ_ICMS | Alíquota de ICMS aplicável ao item nas operações internas                          | N | 006  | 02 |
| 13 | CEST      | Código Especificador da Substituição Tributária                                    | N | 007* | -  |

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

## **REGISTRO 0205:** ALTERAÇÃO DO ITEM

| Nº | Campo          | Descrição                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "0205"                                          | С    | 004  | -   |
| 02 | DESCR_ANT_ITEM | Descrição anterior do item                                          | C    | 1    | -   |
| 03 | DT_INI         | Data inicial de utilização da descrição do item                     | N    | 008* | -   |
| 04 | DT_FIM         | Data final de utilização da descrição do item                       | N    | 008* | -   |
| 05 | COD_ANT_ITEM   | Código anterior do item com relação à última informação apresentada | С    | 060  | -   |

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## REGISTRO 0206: CÓDIGO DE PRODUTO CONFORME TABELA PUBLICADA PELA ANP

| N' | Campo    | Descrição                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|-------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "0206"                            | C    | 004 | -   |
| 02 | COD_COMB | Código do produto, conforme tabela publicada pela ANP | С    |     | -   |

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:1

#### REGISTRO 0210 – CONSUMO ESPECÍFICO PADRONIZADO

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                    | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "0210"                                                                                   | С    | 4   | -   |
| 02 | COD_ITEM_COMP | Código do item componente/insumo (campo 02 do Registro 0200)                                                 | С    | 60  | -   |
| 03 |               | Quantidade do item componente/insumo para se produzir uma unidade do item composto/resultante                | N    | -   | 6   |
| 04 | IPERIJA       | Perda/quebra normal percentual do insumo/componente para se produzir uma unidade do item composto/resultante | N    | -   | 4   |

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO 0220: FATORES DE CONVERSÃO DE UNIDADES

| N° | Campo | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "0220" | C    | 004 | -   |

| 02 | UNID_CONV | Unidade comercial a ser convertida na unidade de estoque, referida no registro 0200                                          | С | 006 | -  |
|----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|----|
| 03 |           | Fator de conversão: fator utilizado para converter (multiplicar) a unidade a ser convertida na unidade adotada no inventário | N | 1   | 06 |

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO 0300: CADASTRO DE BENS OU COMPONENTES DO ATIVO IMOBILIZADO

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "0300"                                                                                               | С    | 004* | -   |
| 02 | COD_IND_BEM | Código individualizado do bem ou componente adotado no controle patrimonial do estabelecimento informante                | С    | 060  | -   |
| 03 | IDENT_MERC  | Identificação do tipo de mercadoria:  1 = bem  2 = componente                                                            | С    | 001* | -   |
| 04 | DESCR_ITEM  | Descrição do bem ou componente (modelo, marca e outras características necessárias a sua individualização)               | С    | -    | -   |
| 05 | COD_PRNC    | Código de cadastro do bem principal nos casos em que o bem ou componente ( campo 02) esteja vinculado a um bem principal | С    | 060  | -   |
| 06 | COD_CTA     | Código da conta analítica de contabilização do bem ou componente (campo 06 do Registro 0500)                             | С    | 060  | -   |
| 07 | NR_PARC     | Número total de parcelas a serem apropriadas, segundo a legislação de cada unidade federada                              | N    | 003  | -   |

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - Vários (por arquivo)

#### REGISTRO 0305: INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DO BEM

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "0305"                                                                    | С    | 004* | -   |
| 02 | COD_CCUS  | Código do centro de custo onde o bem está sendo ou será utilizado (campo 03 do Registro 0600) | С    | 060  | -   |
| 03 | FUNC      | Descrição sucinta da função do bem na atividade do estabelecimento                            | С    | -    | -   |
| 04 | VIDA_UTIL | Vida útil estimada do bem, em número de meses                                                 | N    | 003  | -   |

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:1

#### REGISTRO 0400: TABELA DE NATUREZA DA OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO

| Nº | Campo     | Descrição                                   | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "0400"                  | C    | 004 | -   |
| 02 | COD_NAT   | Código da natureza da operação/prestação    | С    | 010 | -   |
| 03 | DESCR_NAT | Descrição da natureza da operação/prestação | С    | -   | -   |

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

REGISTRO 0450: TABELA DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO DOCUMENTO FISCAL

| Nº | Campo   | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "0450"                                                                                                                                                                                                 | С    | 004 | -   |
| 02 | COD_INF | Código da informação complementar do documento fiscal                                                                                                                                                                      | С    | 006 | -   |
| 03 | TXT     | Texto livre da informação complementar existente no documento fiscal, inclusive espécie de normas legais, poder normativo, número, capitulação, data e demais referências pertinentes com indicações referentes ao tributo |      | -   | -   |

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

## REGISTRO 0460: TABELA DE OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL

| Nº | Campo   | Descrição                                              | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------|--------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "0460"                             | С    | 004 | -   |
| 02 | COD_OBS | Código da observação do lançamento fiscal              | С    | 006 | -   |
| 03 | TXT     | Descrição da observação vinculada ao lançamento fiscal | С    | -   | -   |

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### REGISTRO 0500: PLANO DE CONTAS CONTÁBEIS

| Nº | Campo      | Descrição                                                                                                                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "0500"                                                                                                                                                       | С    | 004* | -   |
| 02 | DT_ALT     | Data da inclusão/alteração                                                                                                                                                       | N    | 008* | -   |
| 03 | COD_NAT_CC | Código da natureza da conta/grupo de contas: 01 - Contas de ativo 02 - Contas de passivo 03 - Patrimônio líquido 04 - Contas de resultado 05 - Contas de compensação 09 - Outras | С    | 002* | -   |
| 04 | IND_CTA    | Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas) A - Analítica (conta)                                                                                                | С    | 001* | -   |
| 05 | NÍVEL      | Nível da conta analítica/grupo de contas                                                                                                                                         | N    | 005  | -   |
| 06 | COD_CTA    | Código da conta analítica/grupo de contas                                                                                                                                        | С    | 060  | -   |
| 07 | NOME_CTA   | Nome da conta analítica/grupo de contas                                                                                                                                          | С    | 060  | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### **REGISTRO 0600**: CENTRO DE CUSTOS

| Nº | Campo    | Descrição                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|----------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "0600" | C    | 004* | 1   |
| 02 | DT_ALT   | Data da inclusão/alteração | N    | 008* | -   |
| 03 | COD_CCUS | Código do centro de custos | С    | 060  | -   |
| 04 | CCUS     | Nome do centro de custos   | С    | 060  | -   |

Observações: Informar somente os centros de custos referenciados no tipo de registro 0305

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0

| Nº | Campo     | Descrição                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "0990"            | С    | 004 | -   |
| 02 | QTD_LIN_0 | Quantidade total de linhas do Bloco 0 | N    | -   | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

## BLOCO B: ESCRITURAÇÃO E APURAÇÃO DO ISS

#### REGISTRO B001: ABERTURA DO BLOCO B

| Nº | Campo | Descrição                                                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "B001"                                                           | С    | 004* | -   |
| 02 |       | Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados | С    | 001* | -   |

Observações: Nível hierárquico - 1 Ocorrência - um por arquivo

**REGISTRO B020:** NOTA FISCAL (CÓDIGO 01), NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (CÓDIGO 03), NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA (CÓDIGO 3B), NOTA FISCAL DE PRODUTOR (CÓDIGO 04), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), NF-e (CÓDIGO 55) e NFC-e (CÓDIGO 65)

| Nº | Campo        | Descrição                                                                                                                                                                       | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "B020"                                                                                                                                                      | C    | 004* | -   |
| 02 | IND_OPER     | Indicador do tipo de operação: 0- Aquisição 1- Prestação                                                                                                                        | С    | 001* | _   |
| 03 | IND_EMIT     | Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria 1- Terceiros                                                                                                      | С    | 001* | -   |
| 04 | COD_PART     | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>do prestador, no caso de declarante na condição de tomador<br>do tomador, no caso de declarante na condição de prestador | С    | 060  | -   |
| 05 | COD_MOD      | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.3                                                                                                                   | С    | 002* | -   |
| 06 | COD_SIT      | Código da situação do documento conforme tabela 4.1.2                                                                                                                           | N    | 002* | -   |
| 07 | SER          | Série do documento fiscal                                                                                                                                                       | C    | 003  | -   |
| 08 | NUM_DOC      | Número do documento fiscal                                                                                                                                                      | N    | 009  | -   |
| 09 | CHV_NFE      | Chave da Nota Fiscal Eletrônica                                                                                                                                                 | N    | 044* | -   |
| 10 | DT_DOC       | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                                             | N    | 008* | -   |
| 11 | COD_MUN_SERV | Código do município onde o serviço foi prestado, conforme a tabela IBGE                                                                                                         | С    | 007* | -   |
| 12 | VL_CONT      | Valor contábil (valor total do documento)                                                                                                                                       | N    | -    | 02  |
| 13 | VL_MAT_TERC  | Valor do material fornecido por terceiros na prestação do serviço                                                                                                               | N    | -    | 02  |
| 14 | VL_SUB       | Valor da subempreitada                                                                                                                                                          | N    | -    | 02  |
| 15 | VL_ISNT_ISS  | Valor das operações isentas ou não-tributadas pelo ISS                                                                                                                          | N    | -    | 02  |
| 16 | VL_DED_BC    | Valor da dedução da base de cálculo                                                                                                                                             | N    | -    | 02  |
| 17 | VL_BC_ISS    | Valor da base de cálculo do ISS                                                                                                                                                 | N    | -    | 02  |
| 18 | VL_BC_ISS_RT | Valor da base de cálculo de retenção do ISS                                                                                                                                     | N    | -    | 02  |

| 19 | VL_ISS_RT   | Valor do ISS retido pelo tomador                                      | N | -   | 02 |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------|---|-----|----|
| 20 | VL_ISS      | Valor do ISS destacado                                                | N | -   | 02 |
| 21 | COD_INF_OBS | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460) | C | 060 | -  |

Observações:Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

## **REGISTRO B025:** DETALHAMENTO POR COMBINAÇÃO DE ALÍQUOTA E ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS DA LC 116/2003)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "B025"                                                                                                            | С    | 004* | -   |
| 02 | VL_CONT_P     | Parcela correspondente ao "Valor Contábil" referente à combinação da alíquota e item da lista                                         | N    | -    | 02  |
| 03 | VL_BC_ISS_P   | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ISS" referente à combinação da alíquota e item da lista                        | N    | -    | 02  |
| 04 | ALIQ_ISS      | Alíquota do ISS                                                                                                                       | N    | -    | 02  |
| 05 | VL_ISS_P      | Parcela correspondente ao "Valor do ISS" referente à combinação da alíquota e item da lista                                           | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_ISNT_ISS_P | Parcela correspondente ao "Valor das operações isentas ou não-tributadas pelo ISS" referente à combinação da alíquota e item da lista | N    | -    | 02  |
| 07 | COD_SERV      | Item da lista de serviços, conforme tabela 4.6.3                                                                                      | С    | 004* | -   |

Nível hierárquico – 3 Ocorrência –1:N

**REGISTRO B030:** NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SIMPLIFICADA (CÓDIGO 3A)

| Nº | Campo       | Descrição                                                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "B030"                                            | C    | 004* | 1   |
| 02 | COD_MOD     | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.3         | С    | 002* | -   |
| 03 | SER         | Série do documento fiscal                                             | С    | 003  | -   |
| 04 | NUM_DOC_INI | Número do primeiro documento fiscal emitido no dia                    | N    | 009  | -   |
| 05 | NUM_DOC_FIN | Número do último documento fiscal emitido no dia                      | N    | 009  | -   |
| 06 | DT_DOC      | Data da emissão dos documentos fiscais                                | N    | 008* | -   |
| 07 | QTD_CANC    | Quantidade de documentos cancelados                                   | N    | -    | -   |
| 08 | VL_CONT     | Valor contábil (valor total acumulado dos documentos)                 | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_ISNT_ISS | Valor acumulado das operações isentas ou não-tributadas pelo ISS      | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_BC_ISS   | Valor acumulado da base de cálculo do ISS                             | N    | -    | 02  |
| 11 | VL_ ISS     | Valor acumulado do ISS destacado                                      | N    | -    | 02  |
| 12 | COD_INF_OBS | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460) | С    | 060  | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

## **REGISTRO B035:** DETALHAMENTO POR COMBINAÇÃO DE ALÍQUOTA E ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS DA LC 116/2003)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "B035"                                                                                                            | С    | 004* | 1   |
| 02 | VL_CONT_P     | Parcela correspondente ao "Valor Contábil" referente à combinação da alíquota e item da lista                                         | N    | -    | 02  |
| 03 | VL_BC_ISS_P   | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ISS" referente à combinação da alíquota e item da lista                        | N    | -    | 02  |
| 04 | ALIQ_ISS      | Alíquota do ISS                                                                                                                       | N    | -    | 02  |
| 05 | VL_ISS_P      | Parcela correspondente ao "Valor do ISS" referente à combinação da alíquota e item da lista                                           | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_ISNT_ISS_P | Parcela correspondente ao "Valor das operações isentas ou não-tributadas pelo ISS" referente à combinação da alíquota e item da lista | N    | -    | 02  |
| 07 | COD_SERV      | Item da lista de serviços, conforme tabela 4.6.3                                                                                      | С    | 004* | -   |

Nível hierárquico – 3 Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO B350**: SERVIÇOS PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

| Nº | Campo       | Descrição                                                                       | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "B350"                                                      | С    | 004* | -   |
| 02 | COD_CTD     | Código da conta do plano de contas                                              | C    | -    | -   |
| 03 | CTA_ISS     | Descrição da conta no plano de contas                                           | C    | -    | -   |
| 04 | CTA_COSIF   | Código COSIF a que está subordinada a conta do ISS das instituições financeiras | N    | 008* | ı   |
| 05 | QTD_OCOR    | Quantidade de ocorrências na conta                                              | N    | -    | -   |
| 06 | COD_SERV    | Item da lista de serviços, conforme tabela 4.6.3                                | N    | 004* | -   |
| 07 | VL_CONT     | Valor contábil                                                                  | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_BC_ISS   | Valor da base de cálculo do ISS                                                 | N    | -    | 02  |
| 09 | ALIQ_ISS    | Alíquota do ISS                                                                 | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_ISS      | Valor do ISS                                                                    | N    | -    | 02  |
| 11 | COD_INF_OBS | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)           | С    | 060  | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

## **REGISTRO B420:** TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR COMBINAÇÃO DE ALÍQUOTA E ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS DA LC 116/2003

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                                                      | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "B420"                                                                                                     | C    | 004* | -   |
| 02 | VL_CONT   | Totalização do Valor Contábil das prestações do declarante referente à combinação da alíquota e item da lista                  | N    | 1    | 02  |
| 03 | VL_BC_ISS | Totalização do Valor da base de cálculo do ISS das prestações do declarante referente à combinação da alíquota e item da lista | N    | 1    | 02  |
| 04 | ALIQ_ISS  | Alíquota do ISS                                                                                                                | N    | 1    | 02  |

| 05 | VL_ISNT_ISS | Totalização do valor das operações isentas ou não-tributadas pelo ISS referente à combinação da alíquota e item da lista | N | - | 02 |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|
| 06 | VL_ISS      | Totalização, por combinação da alíquota e item da lista, do valor do ISS                                                 | N | - | 02 |
| 07 | COD_SERV    | Item da lista de serviços, conforme tabela 4.6.3                                                                         | С | - | -  |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – vários (por arquivo)

## **REGISTRO B440:** TOTALIZAÇÃO DOS VALORES RETIDOS

| Nº | Campo        | Descrição                                                                       | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "B440"                                                      | С    | 004* | -   |
| 02 | IND_OPER     | Indicador do tipo de operação:                                                  | N    | -    | 02  |
|    |              | 0 - Aquisição                                                                   |      |      |     |
|    |              | 1 - Prestação                                                                   |      |      |     |
| 03 | COD_PART     | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):                             | C    | -    | -   |
|    |              | - do prestador, no caso de aquisição de serviço pelo declarante                 |      |      |     |
|    |              | - do tomador, no caso de prestação de serviço pelo declarante                   |      |      |     |
| 04 | VL_CONT_RT   | Totalização do valor contábil das prestações e/ou aquisições do declarante pela | N    | -    | 02  |
|    |              | combinação de tipo de operação e participante.                                  |      |      |     |
| 05 | VL_BC_ISS_RT | Totalização do valor da base de cálculo de retenção do ISS das prestações e/ou  | N    | -    | 02  |
|    |              | aquisições do declarante pela combinação de tipo de operação e participante     |      |      |     |
|    |              |                                                                                 |      |      |     |
| 06 | VL_ISS_RT    | Totalização do valor do ISS retido pelo tomador das prestações e/ou aquisições  | N    | -    | 02  |
|    |              | do declarante pela combinação de tipo de operação e participante                |      |      |     |

Nível hierárquico – 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

## **REGISTRO B460:** DEDUÇÕES DO ISS

| Nº | Campo       | Descrição                                                              | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "B460"                                             | C    | 004* | -   |
| 02 | IND_DED     | Indicador do tipo de dedução:                                          | С    | 001* | -   |
|    |             | 0 - Compensação do ISS calculado a maior                               |      |      |     |
|    |             | 1 - Beneficio fiscal por incentivo à cultura                           |      |      |     |
|    |             | 2 - Decisão administrativa ou judicial                                 |      |      |     |
|    |             | 9 - Outros                                                             |      |      |     |
| 03 | VL_DED      | Valor da dedução                                                       | N    | -    | 02  |
| 04 | NUM_PROC    | Número do processo ao qual o ajuste está vinculado, se houver          | С    | -    | -   |
| 05 | IND_PROC    | Indicador da origem do processo:                                       | С    | 001* | -   |
|    |             | 0 - Sefin                                                              |      |      |     |
|    |             | 1 - Justiça Federal                                                    |      |      |     |
|    |             | 2 - Justiça Estadual                                                   |      |      |     |
|    |             | 9 - Outros                                                             |      |      |     |
| 06 | PROC        | Descrição do processo que embasou o lançamento                         | C    | -    | -   |
| 07 | COD_INF_OBS | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)  | С    | 060  | -   |
| 08 | IND_OBR     | Indicador da obrigação onde será aplicada a dedução:                   | С    | 001* | -   |
|    |             | 0 - ISS Próprio                                                        |      |      |     |
|    |             | 1 - ISS Substituto (devido pelas aquisições de serviços do declarante) |      |      |     |
|    |             | 2 - ISS Uniprofissionais                                               |      |      |     |
|    |             |                                                                        |      |      |     |

Nível hierárquico – 2

Ocorrência – vários (por arquivo)

**REGISTRO B470:** APURAÇÃO DO ISS

| Nº | Campo          | Descrição                                                                                   | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "B470"                                                                  | C    | 004* | -   |
| 02 | VL_CONT        | A - Valor total referente às prestações de serviço do período                               | N    | -    | 02  |
| 03 | VL_MAT_TERC    | B - Valor total do material fornecido por terceiros na prestação do serviço                 | N    | -    | 02  |
| 04 | VL_MAT_PROP    | C - Valor do material próprio utilizado na prestação do serviço                             | N    | -    | 02  |
| 05 | VL_SUB         | D - Valor total das subempreitadas                                                          | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_ISNT        | E - Valor total das operações isentas ou não-tributadas pelo ISS                            | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_DED_BC      | F - Valor total das deduções da base de cálculo (B + C + D + E)                             | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_BC_ISS      | G - Valor total da base de cálculo do ISS                                                   | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_BC_ISS_RT   | H - Valor total da base de cálculo de retenção do ISS referente às prestações do declarante | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_ISS         | I - Valor total do ISS destacado                                                            | N    | -    | 02  |
| 11 | VL_ISS_RT      | J - Valor total do ISS retido pelo tomador nas prestações do declarante                     | N    | -    | 02  |
| 12 | VL_DED         | K - Valor total das deduções do ISS próprio                                                 | N    | -    | 02  |
| 13 | VL_ISS_REC     | L - Valor total apurado do ISS próprio a recolher (I - J - K)                               | N    | -    | 02  |
| 14 | VL_ISS_ST      | M - Valor total do ISS substituto a recolher pelas aquisições do declarante (tomador)       | N    | -    | 02  |
| 15 | VL_ISS_REC_UNI | N - Valor do ISS próprio a recolher pela sociedade uniprofissional                          | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico – 2

Ocorrência – um (por arquivo)

## **REGISTRO B500:** APURAÇÃO DO ISS SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL

| Nº | Campo    | Descrição                                                          | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "B500"                                         | C    | 004* | -   |
| 02 | VL_REC   | Valor mensal das receitas auferidas pela sociedade uniprofissional | N    | -    | 02  |
| 03 | QTD_PROF | Quantidade de profissionais habilitados                            | N    | -    | -   |
| 04 | VL_OR    | Valor do ISS devido                                                | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico – 2

Ocorrência – um (por arquivo)

#### **REGISTRO B510:** UNIPROFISSIONAL - EMPREGADOS E SÓCIOS

| Nº | Campo    | Descrição                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|--------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "B510"                 | С    | 004* | -   |
| 02 | IND_PROF | Indicador de habilitação:                  | С    | 001* | -   |
|    |          | 0- Profissional habilitado                 |      |      |     |
|    |          | 1- Profissional não habilitado             |      |      |     |
| 03 | IND_ESC  | Indicador de escolaridade:                 | C    | 001* | -   |
|    |          | 0- Nível superior                          |      |      |     |
|    |          | 1- Nível médio                             |      |      |     |
| 04 | IND_SOC  | Indicador de participação societária:      | С    | 001* | -   |
|    |          | 0- Sócio                                   |      |      |     |
|    |          | 1- Não sócio                               |      |      |     |
| 05 | CPF      | Número de inscrição do profissional no CPF | N    | 011* | -   |
|    |          |                                            |      |      |     |

| 06 | NOME | Nome do profissional | С | 100 | - |
|----|------|----------------------|---|-----|---|
|    |      |                      |   |     |   |

Nível hierárquico – 3

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### REGISTRO B990: ENCERRAMENTO DO BLOCO B

| Nº | Campo     | Descrição                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "B990"            | С    | 004* | -   |
| 02 | QTD_LIN_B | Quantidade total de linhas do Bloco B | N    | -    | -   |

Nível hierárquico - 1

Ocorrência – um por arquivo

## BLOCO C: DOCUMENTOS FISCAIS I - MERCADORIAS (ICMS/IPI)

#### REGISTRO C001: ABERTURA DO BLOCO C

| N' | Campo   | Descrição                                                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "C001"                                                            | С    | 004 | -   |
| 02 | IND_MOV | Indicador de movimento: 0 - Bloco com dados informados 1 - Bloco sem dados informados | С    | 001 | -   |

Observações: Registro obrigatório Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

# **REGISTRO C100:** NOTA FISCAL (CÓDIGO 01), NOTA FISCAL AVULSA (CÓDIGO 1B), NOTA FISCAL DE PRODUTOR (CÓDIGO 04), NF-e (CÓDIGO 55) e NFC-e (CÓDIGO 65)

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C100"                                                                                                                                               | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_OPER | Indicador do tipo de operação:<br>0 - Entrada<br>1 - Saída                                                                                                               | С    | 001* | -   |
| 03 | IND_EMIT | Indicador do emitente do documento fiscal:  0 - Emissão própria  1 - Terceiros                                                                                           | С    | 001* | -   |
| 04 | COD_PART | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas<br>do adquirente, no caso de saídas | С    | 060  | -   |
| 05 | COD_MOD  | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                            | С    | 002* | -   |
| 06 | COD_SIT  | Código da situação do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.2                                                                                                          | N    | 002* | -   |
| 07 | SER      | Série do documento fiscal                                                                                                                                                | С    | 003  | -   |
| 08 | NUM_DOC  | Número do documento fiscal                                                                                                                                               | N    | 009  | -   |
| 09 | CHV_NFE  | Chave da Nota Fiscal Eletrônica                                                                                                                                          | N    | 044* | -   |
| 10 | DT_DOC   | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                                      | N    | 008* | -   |
| 11 | DT_E_S   | Data da entrada ou da saída                                                                                                                                              | N    | 008* | -   |
| 12 | VL_DOC   | Valor total do documento fiscal                                                                                                                                          | N    | -    | 02  |
| 13 | IND_PGTO | Indicador do tipo de pagamento: 0 - À vista 1 - A prazo 2 - Outros                                                                                                       | С    | 001* | -   |
| 14 | VL_DESC  | Valor total do desconto                                                                                                                                                  | N    | -    | 02  |

| 15 | VL_ABAT_NT    | Abatimento não tributado e não comercial Ex. desconto ICMS nas remessas para ZFM                                                                                                                                                                                                                                                 | N | -    | 02 |
|----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 17 | IND_FRT       | Indicador do tipo de frete:  0 - contratação do frete por conta do remetente (CIF)  1 - contratação do frete por conta do destinatário (FOB)  2 - contratação do frete por conta de terceiros  3 - transporte próprio por conta do remetente  4 - transporte próprio por conta do destinatário  9 - sem ocorrência de transporte | С | 001* | -  |
| 18 | VL_FRT        | Valor do frete indicado no documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N | -    | 02 |
| 19 | VL_SEG        | Valor do seguro indicado no documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N | -    | 02 |
| 20 | VL_OUT_DA     | Valor de outras despesas acessórias                                                                                                                                                                                                                                                                                              | N | -    | 02 |
| 21 | VL_BC_ICMS    | Valor da base de cálculo do ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | N | -    | 02 |
| 22 | VL_ICMS       | Valor do ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N | -    | 02 |
| 23 | VL_BC_ICMS_ST | Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária                                                                                                                                                                                                                                                                         | N | -    | 02 |
| 24 | VL_ICMS_ST    | Valor do ICMS retido por substituição tributária                                                                                                                                                                                                                                                                                 | N | -    | 02 |
| 25 | VL_IPI        | Valor total do IPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 26 | VL_PIS        | Valor total do PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 27 | VL_COFINS     | Valor total da COFINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N | -    | 02 |
| 28 | VL_PIS_ST     | Valor total do PIS retido por substituição tributária                                                                                                                                                                                                                                                                            | N | -    | 02 |
| 29 | VL_COFINS_ST  | Valor total da COFINS retida por substituição tributária                                                                                                                                                                                                                                                                         | N | -    | 02 |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

# **REGISTRO C101**: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS DOCUMENTOS FISCAIS QUANDO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE EC 87/15

| Nº | Campo           | Descrição                                                                 | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG             | Texto fixo contendo "C101"                                                | С    | 004 | 1   |
| 02 | VL_FCP_UF_DEST  | Valor total relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino | N    | -   | 2   |
| 03 | VL_ICMS_UF_DEST | Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino                    | N    | -   | 2   |
| 04 | VL_ICMS_UF_REM  | Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente                  | N    | -   | 2   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:1

# **REGISTRO C105** - OPERAÇÕES COM ICMS ST RECOLHIDO PARA UF DIVERSA DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL (CÓDIGO 55)

| Nº | Campo | Descrição                                                                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "C105"                                                                                          | С    | 004  | -   |
| 02 |       | Indicador do tipo de operação:<br>0 - Combustíveis e Lubrificantes<br>1 - Leasing de veículos ou faturamento direto | N    | 001* | -   |
| 03 | UF    | Sigla da UF de destino do ICMS_ST                                                                                   | С    | 002* | -   |

Observações:Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:1

## REGISTRO C110: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL (CÓDIGO 01; 1B, 04 e 55)

| Nº | Campo     | Descrição                                                                         | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "C110"                                                        | C    | 004 | 1   |
| 02 | COD_INF   | Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450) | С    | 006 | -   |
| 03 | TXT_COMPL | Descrição complementar do código de referência                                    | С    | -   | -   |

Observações: Campo 03: utilizado para complementar informações e ou observações cujo código é de informação genérica. Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## REGISTRO C111: PROCESSO REFERENCIADO

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                                   |   | Tam  | Dec |
|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C111"                                                                                  |   | 004  | -   |
| 02 | NUM_PROC | Identificação do processo ou ato concessório                                                                |   | 015  | -   |
| 03 | IND_PROC | Indicador da origem do processo: 0- Sefaz 1 - Justiça Federal 2 - Justiça Estadual 3 - Secex/RFB 9 - Outros | С | 001* | ,   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO C112**: DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO REFERENCIADO

| Nº | Campo                                                                                          | Descrição                                                                                                   | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                                                                                            | Texto fixo contendo "C112"                                                                                  |      | 004  | -   |
| 02 | Código do modelo do documento de arrecadação:  O - Documento estadual de arrecadação  1 - GNRE |                                                                                                             | С    | 001* | -   |
| 03 | UF Unidade federada beneficiária do recolhimento                                               |                                                                                                             | С    | 002* | -   |
| 04 | NUM_DA Número do documento de arrecadação                                                      |                                                                                                             | С    | -    | -   |
| 05 | COD_AUT                                                                                        | Código completo da autenticação bancária                                                                    | С    | 1    | -   |
| 06 | Valor do total do documento de arrecadação (principal atualização monetária juros              |                                                                                                             | N    | -    | 02  |
| 07 | DT_VCTO Data de vencimento do documento de arrecadação                                         |                                                                                                             | N    | 008* | -   |
| 08 | DT_PGTO                                                                                        | Data de pagamento do documento de arrecadação, ou data do vencimento, no caso de ICMS antecipado a recolher | N    | 008* | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO C113**: DOCUMENTO FISCAL REFERENCIADO

| Nº | Campo    | Descrição                                                              | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C113"                                             | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_OPER | Indicador do tipo de operação: 0- Entrada/aquisição 1- Saída/prestação | С    | 001* | -   |

| 03 | IND_EMIT                                                                                         | Indicador do emitente do título: 0- Emissão própria 1- Terceiros | С | 001* | - |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---|------|---|
| 04 | 4 COD_PART Código do participante emitente (campo 02 do Registro 0150) do documento referenciado |                                                                  |   | 060  | - |
| 05 | 5 COD_MOD Código do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                    |                                                                  | С | 002* | - |
| 06 | SER Série do documento fiscal                                                                    |                                                                  | С | 004  | - |
| 07 | SUB                                                                                              | Subsérie do documento fiscal                                     | N | 003  | - |
| 08 | NUM_DOC Número do documento fiscal                                                               |                                                                  | N | 009  | - |
| 09 | Data da emissão do documento fiscal                                                              |                                                                  | N | 008* | - |
|    | CHV_DOCe                                                                                         | Chave do Documento Eletrônico                                    | N | 044* | - |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO C114: CUPOM FISCAL REFERENCIADO

| Nº | Campo                                                                                  | Descrição                                    |   | Tam  | Dec |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---|------|-----|
| 01 | REG                                                                                    | Texto fixo contendo "C114"                   | С | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela indicada no item 4.1.1 |                                              | С | 002* | -   |
| 03 | ECF_FAB                                                                                | ECF_FAB Número de série de fabricação do ECF |   | 021  | -   |
| 04 | ECF_CX                                                                                 | ECF_CX Número do caixa atribuído ao ECF      |   | 003  | -   |
| 05 | NUM_DOC                                                                                | Número do documento fiscal                   | N | 009  | -   |
| 06 | DT_DOC                                                                                 | Data da emissão do documento fiscal          | N | 008* | -   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

## REGISTRO C115: LOCAL DE COLETA E/OU ENTREGA (CÓDIGOS 01, 1B e 04)

| Nº | Campo        | Descrição                                                                                                                                      | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "C115"                                                                                                                     | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_CARGA    | Indicador do tipo de transporte:  0 - Rodoviário  1 - Ferroviário  2 - Rodo-Ferroviário  3 - Aquaviário  4 - Dutoviário  5 - Aéreo  9 - Outros | N    | 001* | -   |
| 03 | CNPJ_COL     | Número do CNPJ do contribuinte do local de coleta                                                                                              | N    | 014* | -   |
| 04 | IE_COL       | Inscrição estadual do contribuinte do local de coleta                                                                                          | С    | 014  | -   |
| 05 | CPF_COL      | CPF do contribuinte do local de coleta das mercadorias                                                                                         | N    | 011* | -   |
| 06 | COD_MUN_COL  | Código do Município do local de coleta                                                                                                         | N    | 007* | -   |
| 07 | CNPJ_ENTG    | Número do CNPJ do contribuinte do local de entrega                                                                                             | N    | 014* | -   |
| 08 | IE_ENTG      | Inscrição estadual do contribuinte do local de entrega                                                                                         | С    | 014  | -   |
| 09 | CPF_ENTG     | CPF do contribuinte do local de entrega                                                                                                        | N    | 011* | -   |
| 10 | COD_MUN_ENTG | Código do município do local de entrega                                                                                                        | N    | 007* | -   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

## REGISTRO C116: CUPOM FISCAL ELETRÔNICO REFERENCIADO

| Nº | Campo                                                                 | mpo Descrição                       |   | Tam | Dec |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|-----|-----|
| 01 | REG                                                                   | G Texto fixo contendo "C116"        |   | 004 | -   |
| 02 | COD_MOD Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1 |                                     | C | 002 | -   |
| 03 | NR_SAT Número de Série do equipamento SAT                             |                                     | N | 009 | -   |
| 04 | CHV_CFE Chave do Cupom Fiscal Eletrônico                              |                                     | N | 044 | -   |
| 05 | NUM_CFE                                                               | Número do Cupom Fiscal Eletrônico   | N | 006 | -   |
| 06 | DT_DOC                                                                | Data da emissão do documento fiscal | N | 008 | -   |

Observações:Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO C120**: COMPLEMENTO DE DOCUMENTO - OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO (CÓDIGO 01 E 55)

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "C120"                                                                        | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_DOC_IMP | Documento de importação: 0 - Declaração de importação; 1 - Declaração simplificada de importação. | С    | 001* | -   |
| 03 | NUM_DOC_IMP | Número do documento de importação.                                                                | С    | 012  | -   |
| 04 | PIS_IMP     | Valor pago de PIS na importação                                                                   | N    | -    | 02  |
| 05 | COFINS_IMP  | Valor pago de COFINS na importação                                                                | N    | -    | 02  |
| 06 | NUM_ACDRAW  | Número do ato concessório do regime Drawback                                                      | С    | 020  | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO C130**: ISSQN, IRRF E PREVIDÊNCIA SOCIAL

| Nº | Campo       | Descrição                                                         | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------------|-------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "C130"                                        | С    | 004 | -   |
| 02 | VL_SERV_NT  | Valor dos serviços sob não-incidência ou não-tributados pelo ICMS | N    | -   | 02  |
| 03 | VL_BC_ISSQN | Valor da base de cálculo do ISSQN                                 | N    | -   | 02  |
| 04 | VL_ISSQN    | Valor do ISSQN                                                    | N    | -   | 02  |
| 05 | VL_BC_IRRF  | Valor da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte      | N    | -   | 02  |
| 06 | VL_IRRF     | Valor do Imposto de Renda retido na fonte                         | N    | -   | 02  |
| 07 | VL_BC_PREV  | Valor da base de cálculo de retenção da Previdência Social        | N    | -   | 02  |
| 08 | VL_PREV     | Valor destacado para retenção da Previdência Social               | N    | -   | 02  |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:1

## REGISTRO C140: FATURA (CÓDIGO 01)

| Nº | Campo    | Descrição                                               | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|---------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C140"                              | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_EMIT | Indicador do emitente do título:<br>0 - Emissão própria | С    | 001* | -   |

|    |          | 1 - Terceiros                                                                                                           |   |      |    |
|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 03 | IND_TIT  | Indicador do tipo de título de crédito: 00 - Duplicata 01 - Cheque 02 - Promissória 03 - Recibo 99 - Outros (descrever) | С | 002* | -  |
| 04 | DESC_TIT | Descrição complementar do título de crédito                                                                             | C | -    | -  |
| 05 | NUM_TIT  | Número ou código identificador do título de crédito                                                                     | С | -    | -  |
| 06 | QTD_PARC | Quantidade de parcelas a receber/pagar                                                                                  | N | 02   | -  |
| 07 | VL_TIT   | Valor total dos títulos de créditos                                                                                     | N | -    | 02 |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:1

## REGISTRO C141: VENCIMENTO DA FATURA (CÓDIGO 01)

| Nº | Campo    | Descrição                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|-----------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C141"        | С    | 004  | -   |
| 02 | NUM_PARC | Número da parcela a receber/pagar | N    | 02   | -   |
| 03 | DT_VCTO  | Data de vencimento da parcela     | N    | 008* | -   |
| 04 | VL_PARC  | Valor da parcela a receber/pagar  | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

## REGISTRO C160: VOLUMES TRANSPORTADOS (CÓDIGO 01 E 04) - EXCETO COMBUSTÍVEIS

| Nº | Campo    | Descrição                                                                         | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C160"                                                        | С    | 004 | -   |
| 02 | COD_PART | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>- transportador, se houver | С    | 060 | -   |
| 03 | VEIC_ID  | Placa de identificação do veículo automotor                                       | С    | 007 | -   |
| 04 | QTD_VOL  | Quantidade de volumes transportados                                               | N    | -   | -   |
| 05 | PESO_BRT | Peso bruto dos volumes transportados (em kg)                                      | N    | -   | 02  |
| 06 | PESO_LIQ | Peso líquido dos volumes transportados (em kg)                                    | N    | -   | 02  |
| 07 | UF_ID    | Sigla da UF da placa do veículo                                                   | С    | 002 | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:1

## REGISTRO C165: OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS (CÓDIGO 01; 55)

| Nº | Campo    | Descrição                                                                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C165"                                                        | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>- transportador, se houver | С    | 060  | -   |
| 03 | VEIC_ID  | Placa de identificação do veículo                                                 | С    | 007  | -   |
| 04 | COD_AUT  | Código da autorização fornecido pela SEFAZ (combustíveis)                         | С    | -    | -   |
| 05 | NR_PASSE | Número do Passe Fiscal                                                            | С    | -    | -   |
| 06 | HORA     | Hora da saída das mercadorias                                                     | N    | 006* | -   |
| 07 | TEMPER   | Temperatura em graus Celsius utilizada para quantificação do volume               | N    | -    | 01  |

|    |          | de combustível                                 |   |      |    |
|----|----------|------------------------------------------------|---|------|----|
| 08 | QTD_VOL  | Quantidade de volumes transportados            | N | -    | -  |
| 09 | PESO_BRT | Peso bruto dos volumes transportados (em kg)   | N | 1    | 02 |
| 10 | PESO_LIQ | Peso líquido dos volumes transportados (em kg) | N | 1    | 02 |
| 11 | NOM_MOT  | Nome do motorista                              | С | 060  | -  |
| 12 | CPF      | CPF do motorista                               | N | 011* | -  |
| 13 | UF_ID    | Sigla da UF da placa do veículo                | С | 002  | -  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

## REGISTRO C170: ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                 | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "C170"                                                                | С    | 004  | -   |
| 02 | NUM_ITEM      | Número sequencial do item no documento fiscal                                             | N    | 003  | -   |
| 03 | COD_ITEM      | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                | С    | 060  | -   |
| 04 | DESCR_COMPL   | Descrição complementar do item como adotado no documento fiscal                           | С    | -    | -   |
| 05 | QTD           | Quantidade do item                                                                        | N    | -    | 05  |
| 06 | UNID          | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)                                               | С    | 006  | -   |
| 07 | VL_ITEM       | Valor total do item (mercadorias ou serviços)                                             | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_DESC       | Valor do desconto comercial                                                               | N    | -    | 02  |
| 09 | IND_MOV       | Movimentação física do item/Produto:<br>0 - SIM<br>1 - NÃO                                | С    | 001* | -   |
| 10 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária referente ao ICMS, conforme a tabela indicada no item 4.3.1 | N    | 003* | -   |
| 11 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                     | N    | 004* | -   |
| 12 | COD_NAT       | Código da natureza da operação (campo 02 do Registro 0400)                                | С    | 010  | -   |
| 13 | VL_BC_ICMS    | Valor da base de cálculo do ICMS                                                          | N    | -    | 02  |
| 14 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                          | N    | 006  | 02  |
| 15 | VL_ICMS       | Valor do ICMS creditado/debitado                                                          | N    | -    | 02  |
| 16 | VL_BC_ICMS_ST | Valor da base de cálculo referente à substituição tributária                              | N    | -    | 02  |
| 17 | ALIQ_ST       | Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino            | N    | -    | 02  |
| 18 | VL_ICMS_ST    | Valor do ICMS referente à substituição tributária                                         | N    | -    | 02  |
| 19 | IND_APUR      | Indicador de período de apuração do IPI: 0 - Mensal 1 - Decendial                         | С    | 001* | -   |
| 20 | CST_IPI       | Código da Situação Tributária referente ao IPI, conforme a tabela indicada no item 4.3.2  | С    | 002* | -   |
| 21 | COD_ENQ       | Código de enquadramento legal do IPI, conforme tabela indicada no item 4.5.3              | С    | 003* | -   |
| 22 | VL_BC_IPI     | Valor da base de cálculo do IPI                                                           | N    | -    | 02  |
| 23 | ALIQ_IPI      | Alíquota do IPI                                                                           | N    | 006  | 02  |
| 24 | VL_IPI        | Valor do IPI creditado/debitado                                                           | N    | -    | 02  |
| 25 | CST_PIS       | Código da Situação Tributária referente ao PIS.                                           | N    | 002* | -   |

| 26 | VL_BC_PIS       | Valor da base de cálculo do PIS                       | N | -    | 02 |
|----|-----------------|-------------------------------------------------------|---|------|----|
| 27 | ALIQ_PIS        | Alíquota do PIS (em percentual)                       | N | 008  | 04 |
| 28 | QUANT_BC_PIS    | Quantidade - Base de cálculo PIS                      | N | -    | 03 |
| 29 | ALIQ_PIS        | Alíquota do PIS (em reais)                            | N | -    | 04 |
| 30 | VL_PIS          | Valor do PIS                                          | N | -    | 02 |
| 31 | CST_COFINS      | Código da Situação Tributária referente à COFINS.     | N | 002* | -  |
| 32 | VL_BC_COFINS    | Valor da base de cálculo da COFINS                    | N | -    | 02 |
| 33 | ALIQ_COFINS     | Alíquota do COFINS (em percentual)                    | N | 008  | 04 |
| 34 | QUANT_BC_COFINS | Quantidade - Base de cálculo COFINS                   | N | -    | 03 |
| 35 | ALIQ_COFINS     | Alíquota da COFINS (em reais)                         | N | -    | 04 |
| 36 | VL_COFINS       | Valor da COFINS                                       | N | -    | 02 |
| 37 | COD_CTA         | Código da conta analítica contábil debitada/creditada | С | -    | -  |
| 38 | VL_ABAT_NT      | Valor do abatimento não tributado e não comercial     | N | -    | 02 |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## REGISTRO C171: ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS (código 01, 55)

| Nº | Campo      | Descrição                                | Tipo | Tam | Dec |
|----|------------|------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "C171"               | C    | 004 | -   |
| 02 | NUM_TANQUE | Tanque onde foi armazenado o combustível | C    | 003 | -   |
| 03 | QTDE       | Quantidade ou volume armazenado          | N    | -   | 003 |

Observações: Somente na aquisição dos combustíveis. Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

## REGISTRO C172: OPERAÇÕES COM ISSQN (CÓDIGO 01)

| Nº | Campo       | Descrição                         | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------------|-----------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "C172"        | С    | 004 | -   |
| 02 | VL_BC_ISSQN | Valor da base de cálculo do ISSQN | N    | -   | 02  |
| 03 | ALIQ_ISSQN  | Alíquota do ISSQN                 | N    | 006 | 02  |
| 04 | VL_ISSQN    | Valor do ISSQN                    | N    | -   | 02  |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

## REGISTRO C173: OPERAÇÕES COM MEDICAMENTOS (CÓDIGO 01, 55)

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C173"                                                                                                                                                                                                                                    | С    | 004  | -   |
| 02 | LOTE_MED | Número do lote de fabricação do medicamento                                                                                                                                                                                                                   | С    | 1    | -   |
| 03 | QTD_ITEM | Quantidade de item por lote                                                                                                                                                                                                                                   | N    | 1    | 003 |
| 04 | DT_FAB   | Data de fabricação do medicamento                                                                                                                                                                                                                             | N    | 008* | -   |
| 05 | DT_VAL   | Data de expiração da validade do medicamento                                                                                                                                                                                                                  | N    | 008* | -   |
| 06 | IND_MED  | Indicador de tipo de referência da base de cálculo do ICMS (ST) do produto farmacêutico:  0- Base de cálculo referente ao preço tabela do ou preço máximo sugerido  1- Base cálculo - Margem de valor agregado  2- Base de cálculo referente à Lista Negativa | С    | 001* | -   |

|    |            | 3- Base de cálculo referente à Lista Positiva<br>4- Base de cálculo referente à Lista Neutra |   |    |    |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|
| 07 | TP_PROD    | Tipo de produto: 0- Similar 1- Genérico 2- Ético ou de marca                                 | С | 1* | -  |
| 08 | VL_TAB_MAX | Valor do preço tabela do ou valor do preço máximo                                            | N | -  | 02 |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

## REGISTRO C174: OPERAÇÕES COM ARMAS DE FOGO (CÓDIGO 01)

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "C174"                                                                                                                                                                                                                                  | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_ARM     | Indicador do tipo da arma de fogo: 0- Uso permitido 1- Uso restrito                                                                                                                                                                                         | С    | 001* | -   |
| 03 | NUM_ARM     | Numeração de série de fabricação da arma                                                                                                                                                                                                                    | С    | -    | -   |
| 04 | DESCR_COMPL | Descrição da arma, compreendendo: número do cano, calibre, marca, capacidade de cartuchos, tipo de funcionamento, quantidade de canos, comprimento, tipo de alma, quantidade e sentido das raias e demais elementos que permitam sua perfeita identificação | C    | -    | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

## REGISTRO C175: OPERAÇÕES COM VEÍCULOS NOVOS (CÓDIGO 01, 55)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                                              | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "C175"                                                                                                                             | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_VEIC_OPER | Indicador do tipo de operação com veículo: 0- Venda para concessionária; 1- Faturamento direto; 2- Venda direta; 3- Venda da concessionária; 9- Outros | С    | 001* | -   |
| 03 | CNPJ          | CNPJ da concessionária                                                                                                                                 | N    | 014* | -   |
| 04 | UF            | Sigla da unidade da federação da concessionária                                                                                                        | С    | 002* | -   |
| 05 | CHASSI_VEIC   | Chassi do veículo                                                                                                                                      | С    | 017  | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

# **REGISTRO C176**: RESSARCIMENTO DE ICMS E FUNDO DE COMBATE À POBREZA (FCP) EM OPERAÇÕES COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 55)

| Nº | Campo          | Descrição                                                                   | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "C176"                                                  | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD_ULT_E  | Código do modelo do documento fiscal relativa à última entrada              | C    | 002* | -   |
| 03 | NUM_DOC_ULT_E  | Número do documento fiscal relativa à última entrada                        | N    | 009  | -   |
| 04 | SER_ULT_E      | Série do documento fiscal relativa à última entrada                         | С    | 003  | -   |
| 05 | DT_ULT_E       | Data relativa a última entrada da mercadoria                                | N    | 008* | -   |
| 06 | COD_PART_ULT_E | Código do participante (do emitente do documento relativa à última entrada) | С    | 060  | -   |

| 07    | QUANT_ULT_E                      | Quantidade do item relativa à última entrada                                                                                                                                                                                      | N | -    | 03 |
|-------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 08    | VL_UNIT_ULT_E                    | Valor unitário da mercadoria constante na NF relativa à última entrada inclusive despesas acessórias                                                                                                                              | N | -    | 03 |
| 09    | VL_UNIT_BC_ST                    | Valor unitário da base de cálculo do imposto pago por substituição.                                                                                                                                                               | N | -    | 03 |
| 10    | CHAVE_NFE_ULT_E                  | Número completo da chave da NFe relativo à última entrada                                                                                                                                                                         | N | 044* | -  |
| 11    | NUM_ITEM_ULT_E                   | Número sequencial do item na NF entrada que corresponde à mercadoria objeto de pedido de ressarcimento                                                                                                                            | N | 003  | -  |
| 12    | VL_UNIT_BC_ICMS_UL<br>T_E        | Valor unitário da base de cálculo da operação própria do remetente sob o regime comum de tributação                                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 13    | ALIQ_ICMS_ULT_E                  | Alíquota do ICMS aplicável à última entrada da mercadoria                                                                                                                                                                         | N | -    | 02 |
| 14    | VL_UNIT_LIMITE_BC_I<br>CMS_ULT_E | Valor unitário da base de cálculo do ICMS relativo à última entrada da mercadoria, limitado ao valor da BC da retenção (corresponde ao menor valor entre os campos VL_UNIT_BC_ST e VL_UNIT_BC_ICMS_ULT_E)                         | N | -    | 02 |
| 15    | VL_UNIT_ICMS_ULT_E               | Valor unitário do crédito de ICMS sobre operações próprias do remetente, relativo à última entrada da mercadoria, decorrente da quebra da ST – equivalente a multiplicação entre os campos 13 e 14                                | N | -    | 03 |
| 16    | ALIQ_ST_ULT_E                    | Alíquota do ICMS ST relativa à última entrada da mercadoria                                                                                                                                                                       | N | -    | 02 |
| 17    | VL_UNIT_RES                      | Valor unitário do ressarcimento (parcial ou completo) de ICMS decorrente da quebra da ST                                                                                                                                          | N | -    | 03 |
| 18    | COD_RESP_RET                     | Código que indica o responsável pela retenção do ICMS-ST:  1 - Remetente Direto  2 - Remetente Indireto  3 - Próprio declarante                                                                                                   | N | 001* | -  |
| 19    | COD_MOT_RES                      | Código do motivo do ressarcimento:  1 - Saída para outra UF  2 - Saída amparada por isenção ou não incidência  3 - Perda ou deterioração  4 - Furto ou roubo  5 - Exportação  6 - Venda interna para Simples Nacional  9 - Outros | N | 001* | -  |
| 20    | CHAVE_NFE_RET                    | Número completo da chave da NF-e emitida pelo substituto, na qual consta o valor do ICMS-ST retido                                                                                                                                | N | 044* | -  |
| 21    | COD_PART_NFE_RET                 | Código do participante do emitente da NF-e em que houve a retenção do ICMS-ST – campo 02 do registro 0150                                                                                                                         | С | 060  | -  |
| 22    | SER_NFE_RET                      | Série da NF-e em que houve a retenção do ICMS-ST                                                                                                                                                                                  | С | 003  | -  |
| 23    | NUM_NFE_RET                      | Número da NF-e em que houve a retenção do ICMS-ST                                                                                                                                                                                 | N | 009  | -  |
| 24    | ITEM_NFE_RET                     | Número sequencial do item na NF-e em que houve a retenção do ICMS-ST, que corresponde à mercadoria objeto de pedido de ressarcimento                                                                                              | N | 003  | -  |
| 25    | COD_DA                           | Código do modelo do documento de arrecadação: 0 - documento estadual de arrecadação 1 - GNRE                                                                                                                                      | С | 001* | -  |
| 26    | NUM_DA                           | Número do documento de arrecadação estadual, se houver                                                                                                                                                                            | С | -    | -  |
| 27    | VL_UNIT_RES_FCP_ST               | Valor unitário do ressarcimento (parcial ou completo) de FCP decorrente da quebra da ST                                                                                                                                           | N | -    | 03 |
| Nível | hierárquico - 4                  |                                                                                                                                                                                                                                   |   |      |    |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

# **REGISTRO C177**: COMPLEMENTO DE ITEM - OUTRAS INFORMAÇÕES (código 01, 55) - (VÁLIDO A PARTIR DE 01/01/2019)

| Nº | Campo | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "C177" | С    | 004 | -   |

| 02 | ICOD INFTIEM | Código da informação adicional de acordo com tabela a ser publicada pelas SEFAZ, conforme tabela definida no item 5.6 | С | *800 | - |
|----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---|
|----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---|

Observações: Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

## **REGISTRO C178**: OPERAÇÕES COM PRODUTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO DE IPI POR UNIDADE OU QUANTIDADE DE PRODUTO

| Nº | Campo                            | Descrição                                                       | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | 1 REG Texto fixo contendo "C178" |                                                                 | C    | 004 | -   |
| 02 | CL_ENQ                           | Código da classe de enquadramento do IPI, conforme tabela 4.5.1 | C    | 005 | -   |
| 03 | VL_UNID                          | Valor por unidade padrão de tributação                          | N    | -   | 02  |
| 04 | QUANT_PAD                        | Quantidade total de produtos na unidade padrão de tributação    | N    | -   | 03  |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:1

## REGISTRO C179: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST (CÓDIGO 01)

| Nº | Campo           | Descrição                                                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG             | Texto fixo contendo "C179"                                                            | C    | 004 | -   |
| 02 | BC_ST_ORIG_DEST | Valor da base de cálculo ST na origem/destino em operações interestaduais             |      | -   | 02  |
| 03 | ICMS_ST_REP     | Valor do ICMS-ST a repassar/deduzir em operações interestaduais                       | N    | -   | 02  |
| 04 | ICMS_ST_COMPL   | Valor do ICMS-ST a complementar à UF de destino                                       | N    | -   | 02  |
| 05 | BC_RET          | Valor da BC de retenção em remessa promovida por Substituído intermediário            | N    | -   | 02  |
| 06 | ICMS_RET        | Valor da parcela do imposto retido em remessa promovida por substituído intermediário | N    | -   | 02  |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:1

## **REGISTRO C180:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55)

| Nº | Campo                       | Descrição                                                                                                                                                                                                          | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                         | Texto fixo contendo "C180"                                                                                                                                                                                         | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_RESP_RET                | Código que indica o responsável pela retenção do ICMS-ST: 1-Remetente Direto 2-Remetente Indireto 3-Próprio declarante                                                                                             | N    | 001* | -   |
| 03 | QUANT_CONV                  | Quantidade do item                                                                                                                                                                                                 | N    | -    | 06  |
| 04 | UNID                        | Unidade adotada para informar o campo QUANT_CONV.                                                                                                                                                                  | C    | 006  | -   |
| 05 | VL_UNIT_CONV                | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                 | N    | -    | 06  |
| 06 | VL_UNIT_ICMS_OP_<br>CONV    | Valor unitário do ICMS operação própria que o informante teria direito ao crédito caso a mercadoria estivesse sob o regime comum de tributação, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV". | N    | -    | 06  |
| 07 | VL_UNIT_BC_ICMS<br>_ST_CONV | Valor unitário da base de cálculo do imposto pago ou retido anteriormente por substituição, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", aplicando-se redução, se houver.                  | N    | -    | 06  |
| 08 | VL_UNIT_ICMS_ST_<br>CONV    | Valor unitário do imposto pago ou retido anteriormente por substituição, inclusive FCP se devido, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                             | N    | -    | 06  |
| 09 | VL_UNIT_FCP_ST_C<br>ONV     | Valor unitário do FCP_ST agregado ao valor informado no campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV"                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 10 | COD_DA                      | Código do modelo do documento de arrecadação:  0 – Documento estadual de arrecadação  1 – GNRE                                                                                                                     | С    | 001* | -   |
| 11 | NUM_DA                      | Número do documento de arrecadação estadual, se houver                                                                                                                                                             | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência 1:1

REGISTRO C181: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55).

| Nº | Campo                                      | Descrição                                                                                                                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                                        | Texto fixo contendo "C181"                                                                                                                                                       | C    | 004  | ı - |
| 02 | COD_MOT_REST_COMPL                         | Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela 5.7                                                                                                            | С    | 005* | -   |
| 03 | QUANT CONV                                 | Quantidade do item                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 04 | UNID                                       | Unidade adotada para informar o campo QUANT_CONV.                                                                                                                                | С    | 006  | -   |
| 05 | COD_MOD_SAIDA                              | Código do modelo do documento fiscal de saída, conforme a tabela indicada no item 4.1.1                                                                                          | С    | 002* | -   |
| 06 | SERIE SAIDA                                | Número de série do documento de saída em papel                                                                                                                                   | С    | 003  | -   |
| 07 | ECF FAB SAIDA                              | Número de série de fabricação do equipamento ECF                                                                                                                                 | С    | 021  |     |
| 08 | NUM DOC SAIDA                              | Número do documento fiscal de saída                                                                                                                                              | N    | 009  | -   |
| 09 | CHV DFE SAIDA                              | Chave do documento fiscal eletrônico de saída                                                                                                                                    | N    | 044* |     |
| 10 | DT DOC SAIDA                               | Data da emissão do documento fiscal de saída                                                                                                                                     | N    | 008* | -   |
| 11 | NUM_ITEM_SAIDA                             | Número do item em que foi escriturada a saída em um registro C185, C380, C480 ou C815 quando o contribuinte informar a saída em um arquivo de perfil A.                          | N    | 003  | -   |
| 12 | VL_UNIT_CONV_SAIDA                         | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", correspondente ao valor do campo VL_UNIT_CONV, preenchido na ocasião da saída | N    | -    | 06  |
| 13 | VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_C<br>ONV_SAIDA     | Valor médio unitário do ICMS OP, das mercadorias em estoque, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV, preenchido na ocasião da saída                       | N    | -    | 06  |
| 14 | VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CO<br>NV_SAIDA     | Valor médio unitário do ICMS ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV, preenchido na ocasião da saída     | N    | -    | 06  |
| 15 | VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQU<br>E_CONV_SAIDA | Valor médio unitário do FCP ST agregado ao ICMS das mercadorias em estoque, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV, preenchido na ocasião da saída    | N    | -    | 06  |
| 16 | VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_<br>CONV_SAIDA    | Valor unitário para o ICMS na operação, correspondente ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CONV, preenchido na ocasião da saída                                           | N    | -    | 06  |
| 17 | VL_UNIT_ICMS_OP_CONV_SAID<br>A             | Valor unitário do ICMS correspondente ao valor do campo VL UNIT ICMS OP CONV, preenchido na ocasião da saída                                                                     | N    | -    | 06  |
| 18 | VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST                  | Valor unitário do total do ICMS ST, incluindo FCP ST, a ser restituído/ressarcido, correspondente ao estorno do complemento apurado na operação de saída.                        | N    | -    | 06  |
| 19 | VL_UNIT_FCP_ST_CONV_REST                   | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".      | N    | -    | 06  |
| 20 | VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMP<br>L             | Valor unitário do estorno do ressarcimento/restituição, incluindo FCP ST, apurado na operação de saída.                                                                          | N    | -    | 06  |
| 21 | VL_UNIT_FCP_ST_CONV_COMPL                  | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".       | N    | -    | 06  |

Observação:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência 1:N

## **REGISTRO C185:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04, 55 e 65)

| Nº | Campo                                                     | Descrição                                  |   | Tam | Dec |
|----|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---|-----|-----|
| 01 | REG                                                       | Texto fixo contendo "C185"                 |   | 004 | -   |
| 02 | 02 NUM_ITEM Número sequencial do item no documento fiscal |                                            | N | 003 | -   |
| 03 | COD_ITEM                                                  | Código do item (campo 02 do Registro 0200) | С | 060 | -   |

| 04 | CST_ICMS                                                                                                                                                                                               | Código da Situação Tributária referente ao ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N | 003* | -  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 05 | CFOP                                                                                                                                                                                                   | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N | 004* | -  |
| 06 | COD_MOT_REST_C<br>OMPL                                                                                                                                                                                 | Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela 5.7                                                                                                                                                                                                                                                                            | C | 005* | -  |
| 07 | QUANT_CONV                                                                                                                                                                                             | Quantidade do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N | -    | 06 |
| 08 | UNID                                                                                                                                                                                                   | Unidade adotada para informar o campo QUANT_CONV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | С | 006  | -  |
| 09 | VL_UNIT_CONV                                                                                                                                                                                           | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                                                               | N | -    | 06 |
| 10 | VL_UNIT_ICMS_NA<br>_OPERACAO_CONV                                                                                                                                                                      | Valor unitário para o ICMS na operação, caso não houvesse a ST, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", considerando redução da base de cálculo do ICMS ST na tributação, se houver.                                                                                                                                  | N | -    | 06 |
| 11 | VL_UNIT_ICMS_OP_<br>CONV                                                                                                                                                                               | Valor unitário do ICMS OP calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", utilizado para cálculo de ressarcimento/restituição de ST, no desfazimento da substituição tributária, quando se utiliza a fórmula descrita nas instruções de preenchimento do campo 15, no item a1). | N | -    | 06 |
| 12 | VL_UNIT_ICMS_OP_<br>ESTOQUE_CONV                                                                                                                                                                       | Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV"                                            | N | -    | 06 |
| 13 | VL_UNIT_ICMS_ST_<br>ESTOQUE_CONV                                                                                                                                                                       | Valor médio unitário do ICMS/ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV"                                                                                                                                                                                               | N | -    | 06 |
| 14 | VL_UNIT_FCP_ICMS<br>_ST_ESTOQUE_CON<br>V                                                                                                                                                               | Valor médio unitário do FCP ST agregado ao ICMS das mercadorias em estoque, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV"                                                                                                                                                                                                  | N | -    | 06 |
| 15 | VL_UNIT_ICMS_ST_<br>CONV_REST                                                                                                                                                                          | Valor unitário do total do ICMS/ST, incluindo FCP ST, a ser restituído/ressarcido, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                              | N | -    | 06 |
| 16 | VL_UNIT_FCP_ST_C ONV_REST  Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV". |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N | -    | 06 |
| 17 |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N | -    | 06 |
| 18 | VL_UNIT_FCP_ST_C<br>ONV_COMPL                                                                                                                                                                          | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                       | N | -    | 06 |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência: 1:N

# **REGISTRO C186:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55).

| Nº | Campo              | Descrição                                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------------|---------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                | Texto fixo contendo "C186"                        | С    | 004  | -   |
| 02 | NUM_ITEM           | Número sequencial do item no documento fiscal     | N    | 003  | -   |
| 03 | COD_ITEM           | Código do item (campo 02 do Registro 0200)        | С    | 060  | -   |
| 04 | CST_ICMS           | Código da Situação Tributária referente ao ICMS   | N    | 003* | -   |
| 05 | CFOP               | Código Fiscal de Operação e Prestação             | N    | 004* | -   |
| 06 | COD_MOT_REST_COMPL | Código do motivo da restituição ou complementação | С    | 005* | -   |
|    |                    | conforme Tabela 5.7                               |      |      |     |
| 07 | QUANT CONV         | Quantidade do item                                | N    | -    | 06  |
| 08 | UNID               | Unidade adotada para informar o campo             | С    | 006  | -   |
|    |                    | QUANT CONV.                                       |      |      |     |
| 09 | COD MOD ENTRADA    | Código do modelo do documento fiscal de saída,    | С    | 002* | -   |
|    |                    | conforme a tabela indicada no item 4.1.1          |      |      |     |
| 10 | SERIE_ENTRADA      | Número de série do documento de entrada em papel  | С    | 003  | -   |
| 11 | NUM DOC ENTRADA    | Número do documento fiscal de entrada             | N    | 009  |     |
| 12 | CHV DFE ENTRADA    | Chave do documento fiscal eletrônico de entrada   | N    | 044* | -   |

|   | 13 | DT_DOC_ENTRADA               | Data da emissão do documento fiscal de entrada            | N | 008* | -  |
|---|----|------------------------------|-----------------------------------------------------------|---|------|----|
|   | 14 | NUM_ITEM_ENTRADA             | Item do documento fiscal de entrada                       | N | 003  | -  |
| ſ | 15 | VL_UNIT_CONV_ENTRADA         | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade      | N | -    | 06 |
|   |    |                              | utilizada para informar o campo "QUANT_CONV",             |   |      |    |
|   |    |                              | correspondente ao valor do campo VL_UNIT_CONV,            |   |      |    |
|   |    |                              | preenchido na ocasião da entrada                          |   |      |    |
| Γ | 16 | VL_UNIT_ICMS_OP_CONV_ENTRADA | Valor unitário do ICMS correspondente ao valor do         | N | -    | 06 |
|   |    |                              | campo VL_UNIT_ICMS_OP_CONV, preenchido na                 |   |      |    |
|   |    |                              | ocasião da entrada                                        |   |      |    |
| Ī | 17 | VL_UNIT_BC_ICMS_ST           | Valor unitário da base de cálculo do                      | N | -    | 06 |
|   |    | _CONV_ENTRADA                | imposto pago ou retido anteriormente                      |   |      |    |
|   |    |                              | por substituição, correspondente ao valor do campo        |   |      |    |
|   |    |                              | VL_UNIT_BC_ICMS_ST_CONV, preenchido na                    |   |      |    |
|   |    |                              | ocasião da entrada                                        |   |      |    |
|   | 18 | VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_ENTRADA | Valor unitário do imposto pago ou retido anteriormente    | N | -    | 06 |
|   |    |                              | por substituição, inclusive FCP se devido, correspondente |   |      |    |
|   |    |                              | ao valor do campo VL_UNIT_ICMS_ST_CONV,                   |   |      |    |
| L |    |                              | preenchido na ocasião da entrada                          |   |      |    |
|   | 19 | VL_UNIT_FCP_ST_CONV_ENTRADA  | Valor unitário do FCP_ST, correspondente ao valor do      | N | -    | 06 |
|   |    |                              | campo VL_UNIT_FCP_ST_CONV, preenchido na                  |   |      |    |
| L |    |                              | ocasião da entrada                                        |   |      |    |
| - |    |                              | •                                                         |   |      |    |

Observação: Nível hierárquico - 3

Ocorrência 1:N

## REGISTRO C190: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (CÓDIGO 01, 1B, 04, 55 e 65)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                                                                                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "C190"                                                                                                                                                                                           | C    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                                                                                                              | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens                                                                                                                                                        | N    | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                                                                                                                                                     | N    | 006  | 02  |
| 05 | VL_OPR        | Valor da operação na combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, correspondente ao somatório do valor das mercadorias, despesas acessórias (frete, seguros e outras despesas acessórias), ICMS_ST, FCP_ST e IPI | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_BC_ICMS    | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                                                                             | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_ICMS       | Parcela correspondente ao "Valor do ICMS", incluindo o FCP, quando aplicável, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                                                            | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_BC_ICMS_ST | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" da substituição tributária referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                                                  | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_ICMS_ST    | Parcela correspondente ao valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, incluindo o FCP_ ST, quando aplicável, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                            | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_RED_BC     | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                                                                     | N    | -    | 02  |
| 11 | VL_IPI        | Parcela correspondente ao "Valor do IPI" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                                                                                                    | N    | -    | 02  |
| 12 | COD_OBS       | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                                                                                                                | С    | 006  | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO C191:** INFORMAÇÕES DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA – FCP – NA NF-e (CÓDIGO 55) E NA NFC-E (CÓDIGO 65).

| Nº | Campo     | Descrição                                                                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 1  | REG       | Texto fixo contendo "C191"                                                 | C    | 004 | -   |
| 2  | VL_FCP_OP | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) vinculado à operação própria, na | N    | -   | 02  |

|   |            | combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                                                                                                        |   |   |    |
|---|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|
| 3 | VL_FCP_ST  | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) vinculado à operação de substituição tributária, na combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                          | N | - | 02 |
| 4 | VL_FCP_RET | Valor relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente nas operações com Substituição Tributárias, na combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS | N | - | 02 |

Nível hierárquico – 4

Ocorrência – 1:1

## REGISTRO C195: OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL (CÓDIGO 01, 1B, 04, 55 e 65)

| Nº | Campo     | Descrição                                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "C195"                                            | C    | 004 | -   |
| 02 | COD_OBS   | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460) | С    | 006 | 1   |
| 03 | TXT_COMPL | Descrição complementar do código de observação                        | С    | -   | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:N

### REGISTRO C197: OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

| Nº | Campo          | Descrição                                                                   | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "C197"                                                  | С    | 004  | ı   |
| 02 | COD_AJ         | Código do ajustes/beneficio/incentivo, conforme tabela indicada no item 5.3 | C    | 010* | ı   |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste do documento fiscal                        | С    | -    | -   |
| 04 | COD_ITEM       | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                  | С    | 060  | -   |
| 05 | VL_BC_ICMS     | Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST                                       | N    | -    | 02  |
| 06 | ALIQ_ICMS      | Alíquota do ICMS                                                            | N    | 006  | 02  |
| 07 | VL_ICMS        | Valor do ICMS ou do ICMS ST                                                 | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_OUTROS      | Outros valores                                                              | N    | 1    | 02  |

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

### REGISTRO C300: RESUMO DIÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

| Nº | Campo       | Descrição                                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "C300"                                    | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD     | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1 | C    | 002* | -   |
| 03 | SER         | Série do documento fiscal                                     | C    | 004  | -   |
| 04 | SUB         | Subsérie do documento fiscal                                  | C    | 003  | -   |
| 05 | NUM_DOC_INI | Número do documento fiscal inicial                            | N    | 006  | -   |
| 06 | NUM_DOC_FIN | Número do documento fiscal final                              | N    | 006  | -   |
| 07 | DT_DOC      | Data da emissão dos documentos fiscais                        | N    | 008* | -   |
| 08 | VL_DOC      | Valor total dos documentos                                    | N    | 1    | 02  |
| 09 | VL_PIS      | Valor total do PIS                                            | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_COFINS   | Valor total da COFINS                                         | N    | -    | 02  |
| 11 | COD_CTA     | Código da conta analítica contábil debitada/creditada         | C    | -    | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

## **REGISTRO C310**: DOCUMENTOS CANCELADOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

| Nº | Campo        | Descrição                            | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------|--------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "C310"           | C    | 004 | -   |
| 02 | NUM_DOC_CANC | Número do documento fiscal cancelado | N    | -   | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO C320**: REGISTRO ANALÍTICO DO RESUMO DIÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

| Nº | Campo      | Descrição                                                                                                                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "C320"                                                                                                                           | С    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS   | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                                              | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP       | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                                                                | N    | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS  | Alíquota do ICMS                                                                                                                                     | N    | 006  | 02  |
| 05 | VL_OPR     | Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos | N    | ı    | 02  |
| 06 | VL_BC_ICMS | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                              | N    | ı    | 02  |
| 07 | VL_ICMS    | Valor acumulado do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                                                 | N    | ı    | 02  |
| 08 | VL_RED_BC  | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                     | N    | -    | 02  |
| 09 | COD_OBS    | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                                                | С    | 006  | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## REGISTRO C321: ITENS DO RESUMO DIÁRIO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 02)

| Nº     | Campo      | Descrição                                   | Tipo | Tam | Dec |
|--------|------------|---------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01     | REG        | Texto fixo contendo "C321"                  | С    | 004 | -   |
| 02     | COD_ITEM   | Código do item (campo 02 do Registro 0200)  | С    | 060 | -   |
| 03     | QTD        | Quantidade acumulada do item                | N    | -   | 03  |
| 04     | UNID       | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190) | С    | 006 | -   |
| 05     | VL_ITEM    | Valor acumulado do item                     | N    | -   | 02  |
| 06     | VL_DESC    | Valor do desconto acumulado                 | N    | -   | 02  |
| 07     | VL_BC_ICMS | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS  | N    | -   | 02  |
| 08     | VL_ICMS    | Valor acumulado do ICMS debitado            | N    | -   | 02  |
| 09     | VL_PIS     | Valor acumulado do PIS                      | N    | -   | 02  |
| 10     | VL_COFINS  | Valor acumulado da COFINS                   | N    | -   | 02  |
| AT/ 11 | . ,        |                                             |      |     |     |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO C330:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 02)

| Nº | Campo                  | Descrição                                                                                          | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                    | Texto fixo contendo "C330"                                                                         | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOT_REST_CO<br>MPL | Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela 5.7                              | C    | 005* | -   |
| 03 | QUANT_CONV             | Quantidade do item                                                                                 | N    | -    | 06  |
| 04 | UNID                   | Unidade adotada para informar o campo QUANT_CONV.                                                  | C    | 006  | -   |
| 05 | VL_UNIT_CONV           | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV". | N    | ı    | 06  |

| VL_UNIT_ICMS_NA_<br>OPERACAO_CONV        | Valor unitário para o ICMS na operação, caso não houvesse a ST, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", aplicando-se a mesma redução da base de cálculo do ICMS ST na tributação, se houver.                                                                                                                          | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VL_UNIT_ICMS_OP_<br>CONV                 | Valor unitário do ICMS OP calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", utilizado para cálculo de ressarcimento/restituição de ST, no desfazimento da substituição tributária, quando se utiliza a fórmula descrita nas instruções de preenchimento do campo 11, no item a1). | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VL_UNIT_ICMS_OP_<br>ESTOQUE_CONV         | Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV"                                            | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VL_UNIT_ICMS_ST_<br>ESTOQUE_CONV         | Valor médio unitário do ICMS/ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VL_UNIT_FCP_ICMS<br>_ST_ESTOQUE_CON<br>V | Valor médio unitário do ICMS/ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VL_UNIT_ICMS_ST_<br>CONV_REST            | Valor unitário do total do ICMS/ST, incluindo FCP ST, a ser restituído/ressarcido, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                              | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ı                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VL_UNIT_FCP_ST_C<br>ONV_REST             | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                      | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ı                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VL_UNIT_ICMS_ST_<br>CONV_COMPL           | Valor unitário do complemento do ICMS, incluindo FCP ST, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                                    | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VL_UNIT_FCP_ST_C<br>ONV_COMPL            | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                       | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                          | VL_UNIT_ICMS_OP_CONV  VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV  VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQUE_CONV  VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_ESTOQUE_CON V  VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST  VL_UNIT_FCP_ST_CONV_REST  VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL  VL_UNIT_FCP_ST_C                                                                                                                           | VL_UNIT_ICMS_OP_ CONV  VL_UNIT_ICMS_OP_ ESTOQUE_CONV  VL_UNIT_ICMS_ST_ ESTOQUE_CONV  VL_UNIT_ICMS_ST_ CONV_REST  VL_UNIT_ICMS_ST_ CONV_COMPL_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ CONV_COMPL_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ CONV_COMPL_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ CONV_COMPL_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ CONV_COMPL_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS_ST_ CONV_COMPL_ VL_UNIT_ICMS_ST_ VL_UNIT_ICMS | VL_UNIT_ICMS_NA_OPERACAO_CONV  VL_UNIT_ICMS_OP_CONV  VL_UNIT_ICMS_OP_CONV  VL_UNIT_ICMS_OP_EST_CONV_COMPL  VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_TIGHT OF CONV_TIGHT OF CONV_TIGHT OF CONV_TIGHT ON CONDUCTOR CONV_TIGHT ON CONDUCTOR CONV_TIGHT ON CONDUCTOR CONV_TIGHT ON CONDUCTOR CONDUCTOR CONDUCTOR CONV_TIGHT ON CONDUCTOR CONV_TIGHT ON CONDUCTOR CON | VL_UNIT_ICMS_OP_CONV  VL_UNIT_ICMS_OP_ESTOQUE_CONV  VL_UNIT_ICMS_ST_CONV  VL_UNIT_ICMS_S |

Nível hierárquico - 5 Ocorrência 1:1

#### REGISTRO C350: NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

| Nº | Campo     | Descrição                                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|-------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "C350"                            | С    | 004  | -   |
| 02 | SER       | Série do documento fiscal                             | С    | 003  | -   |
| 03 | SUB_SER   | Subsérie do documento fiscal                          | С    | 003  | -   |
| 04 | NUM_DOC   | Número do documento fiscal                            | С    | 006  | -   |
| 05 | DT_DOC    | Data da emissão do documento fiscal                   | N    | 008* | -   |
| 06 | CNPJ_CPF  | CNPJ ou CPF do destinatário                           | N    | 014  | -   |
| 07 | VL_MERC   | Valor das mercadorias constantes no documento fiscal  | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_DOC    | Valor total do documento fiscal                       | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_DESC   | Valor total do desconto                               | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_PIS    | Valor total do PIS                                    | N    | -    | 02  |
| 11 | VL_COFINS | Valor total da COFINS                                 | N    | -    | 02  |
| 12 | COD_CTA   | Código da conta analítica contábil debitada/creditada | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

## REGISTRO C370: ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 02)

| Nº | Campo | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "C370" | С    | 4   | -   |

| 02 | NUM_ITEM | Número sequencialdo item no documento fiscal | N | 003 | - |
|----|----------|----------------------------------------------|---|-----|---|
| 03 | COD_ITEM | Código do Item (campo 02 do registro 0200)   | C | 060 | - |
| 04 | QTD      | Quantidade do item                           | N | -   | 3 |
| 05 | UNID     | Unidade do item (campo 02 do registro 0190)  | C | 006 | - |
| 06 | VL_ITEM  | Valor total do item                          | N | -   | 2 |
| 07 | VL_DESC  | Valor total do desconto no item              | N | -   | 2 |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

# **REGISTRO C380:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 02)

| Nº | Campo                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                                  | Texto fixo contendo "C380"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOT_REST_COM<br>PL               | Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela 5.7                                                                                                                                                                                                                                                                            | С    | 005* | -   |
| 03 | QUANT_CONV                           | Quantidade do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 04 | UNID                                 | Unidade adotada para informar o campo QUANT_CONV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | С    | 006  | -   |
| 05 | VL_UNIT_CONV                         | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV".                                                                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 06 | VL_UNIT_ICMS_NA_O<br>PERACAO_CONV    | Valor unitário para o ICMS na operação, caso não houvesse a ST, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", aplicando-se a mesma redução da base de cálculo do ICMS ST na tributação, se houver.                                                                                                                          | N    | -    | 06  |
| 07 | VL_UNIT_ICMS_OP_C<br>ONV             | Valor unitário do ICMS OP calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", utilizado para cálculo de ressarcimento/restituição de ST, no desfazimento da substituição tributária, quando se utiliza a fórmula descrita nas instruções de preenchimento do campo 11, no item a1). | N    | -    | 06  |
| 08 | VL_UNIT_ICMS_OP_E<br>STOQUE_CONV     | Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV"                                            | N    | -    | 06  |
| 09 | VL_UNIT_ICMS_ST_ES<br>TOQUE_CONV     | Valor médio unitário do ICMS/ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV".                                                                                                                                                                                                | N    | -    | 06  |
| 10 | VL_UNIT_FCP_ICMS_S<br>T_ESTOQUE_CONV | Valor médio unitário do FCP ST agregado ao ICMS das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV".                                                                                                                                                                                                   | N    | -    | 06  |
| 11 | VL_UNIT_ICMS_ST_C<br>ONV_REST        | Valor unitário do total do ICMS/ST, incluindo FCP ST, a ser restituído/ ressarcido, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                             | N    | -    | 06  |
| 12 | VL_UNIT_FCP_ST_CO<br>NV_REST         | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                      | N    | -    | 06  |
| 13 | VL_UNIT_ICMS_ST_C<br>ONV_COMPL       | Valor unitário do complemento do ICMS, incluindo FCP ST, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                                    | N    | -    | 06  |
| 14 | VL_UNIT_FCP_ST_CO<br>NV_COMPL        | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                       | N    | -    | 06  |
| 15 | CST_ICMS                             | Código da Situação Tributária referente ao ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N    | 003* | -   |
| 16 | CFOP                                 | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N    | 004* | -   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência 1:1

#### REGISTRO C390: REGISTRO ANALÍTICO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

| Nº | Campo | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "C390" | C    | 004 | -   |

| 02 | CST_ICMS   | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                                              | N | 003* | -  |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 03 | CFOP       | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                                                                | N | 004* | -  |
| 04 | ALIQ_ICMS  | Alíquota do ICMS                                                                                                                                     | N | 006  | 02 |
| 05 | VL_OPR     | Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos | N | -    | 02 |
| 06 | VL_BC_ICMS | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                              | N | -    | 02 |
| 07 | VL_ICMS    | Valor acumulado do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                                                 | N | -    | 02 |
| 08 | VL_RED_BC  | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                     | N | -    | 02 |
| 09 | COD_OBS    | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                                                | С | 006  | -  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO C400: EQUIPAMENTO ECF (CÓDIGO 02, 2D e 60)

| Nº | Campo   | Descrição                                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------|---------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "C400"                                    | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1 | C    | 002* | -   |
| 03 | ECF_MOD | Modelo do equipamento                                         | С    | 020  | -   |
| 04 | ECF_FAB | Número de série de fabricação do ECF                          | C    | 021  | -   |
| 05 | ECF_CX  | Número do caixa atribuído ao ECF                              | N    | 003  | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por aquivo)

#### REGISTRO C405 - REDUÇÃO Z (CÓDIGO 02, 2D e 60)

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "C405"                                                                               | С    | 004  | -   |
| 02 | DT_DOC      | Data do movimento a que se refere a Redução Z                                                            | N    | 008* | -   |
| 03 | CRO         | Posição do Contador de Reinício de Operação                                                              | N    | 003  | 1   |
|    |             | Posição do Contador de Redução Z                                                                         | N    | 006  | -   |
| 05 | NUM_COO_FIN | Número do Contador de Ordem de Operação do último documento emitido no dia. (Número do COO na Redução Z) | N    | 009  | -   |
| 06 | GT_FIN      | Valor do Grande Total final                                                                              | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_BRT      | Valor da venda bruta                                                                                     | N    | -    | 02  |

Observações:

Obrigatório

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO C410**: PIS E COFINS TOTALIZADOS NO DIA (CÓDIGO 02 E 2D)

| Nº | Campo     | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "C410" | С    | 004 | -   |
| 02 | VL_PIS    | Valor total do PIS         | N    | -   | 02  |
| 03 | VL_COFINS | Valor total da COFINS      | N    | -   | 02  |

Observações:

Obrigatório

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:1

#### REGISTRO C420: REGISTRO DOS TOTALIZADORES PARCIAIS DA REDUÇÃO Z (COD 02, 2D e 60)

|    |       | , , ,                      |      |     |     |
|----|-------|----------------------------|------|-----|-----|
| Nº | Campo | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "C420" | C    | 004 | _   |

| 02 | COD_TOT_PAR   | Código do totalizador, conforme tabela 4.4.6                                                                                    | C | 007 | -  |
|----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|----|
| 03 | VLR_ACUM_TOT  | Valor acumulado no totalizador, relativo à respectiva Redução Z                                                                 | N | -   | 02 |
| 04 | NR_TOT        | Número do totalizador quando ocorrer mais de uma situação com a mesma carga tributária efetiva                                  | N | 002 | -  |
| 05 | IDESCR NR IOI | Descrição da situação tributária relativa ao totalizador parcial, quando houver mais de um com a mesma carga tributária efetiva | С | -   | -  |

Observações:

Obrigatório

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO C425**: RESUMO DE ITENS DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 02 E 2D)

| Nº | Campo     | Descrição                                   |   | Tam | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------------|---|-----|-----|
| 01 | REG       | exto fixo contendo "C425"                   |   | 004 | -   |
| 02 | COD_ITEM  | Código do item (campo 02 do Registro 0200)  | С | 060 | -   |
| 03 | QTD       | Quantidade acumulada do item                | N | -   | 03  |
| 04 | UNID      | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190) | С | 006 | -   |
| 05 | VL_ITEM   | Valor acumulado do item                     | N | -   | 02  |
| 06 | VL_PIS    | Valor do PIS                                | N | -   | 02  |
| 07 | VL_COFINS | Valor da COFINS                             | N | -   | 02  |

Observações: Registro Obrigatório para as empresas enquadradas no perfil "B" (quando os totalizadores forem iguais a

Nível hierárquico - 5

Ocorrência – 1:N

# **REGISTRO C430:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 02, 2D e 60)

| Nº | Campo                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                                  | Texto fixo contendo "C430"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | С    | 004  | 1   |
| 02 | COD_MOT_REST_COM<br>PL               | Código do motivo da restituição ou complementação conforme <b>Tabela 5.7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | С    | 005* | -   |
| 03 | QUANT_CONV                           | Quantidade do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 04 | UNID                                 | Unidade adotada para informar o campo QUANT_CONV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | C    | 006  | 1   |
| 05 | VL_UNIT_CONV                         | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 06 | VL_UNIT_ICMS_NA_O<br>PERACAO_CONV    | Valor unitário para o ICMS na operação, caso não houvesse a ST, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", considerando redução da base de cálculo do ICMS ST na tributação, se houver.                                                                                                                                  | N    | -    | 06  |
| 07 | VL_UNIT_ICMS_OP_C<br>ONV             | Valor unitário do ICMS OP calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", utilizado para cálculo de ressarcimento/restituição de ST, no desfazimento da substituição tributária, quando se utiliza a fórmula descrita nas instruções de preenchimento do campo 11, no item a1). | N    | -    | 06  |
| 08 | VL_UNIT_ICMS_OP_ES<br>TOQUE_CONV     | Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV"                                            | N    | -    | 06  |
| 09 | VL_UNIT_ICMS_ST_ES<br>TOQUE_CONV     | Valor médio unitário do ICMS/ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                | N    | -    | 06  |
| 10 | VL_UNIT_FCP_ICMS_S<br>T_ESTOQUE_CONV | Valor médio unitário do FCP ST agregado ao ICMS das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo                                                                                                                                                                                                                 | N    | -    | 06  |

|    |                                | "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                       |   |      |    |
|----|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 11 | VL_UNIT_ICMS_ST_C<br>ONV_REST  | Valor unitário do total do ICMS ST, incluindo FCP ST, a ser restituído/ressarcido, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV". | N | -    | 06 |
| 12 | VL_UNIT_FCP_ST_CO<br>NV_REST   | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                         | N | -    | 06 |
| 13 | VL_UNIT_ICMS_ST_C<br>ONV_COMPL | Valor unitário do complemento do ICMS, incluindo FCP ST, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                       | N | -    | 06 |
| 14 | VL_UNIT_FCP_ST_CO<br>NV_COMPL  | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                          | N | -    | 06 |
| 15 | CST_ICMS                       | Código da Situação Tributária referente ao ICMS                                                                                                                                                     | N | 003* | -  |
| 16 | CFOP                           | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                                                                                                               | N | 004* | -  |

Nível hierárquico - 6

Ocorrência 1:N

#### REGISTRO C460: DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ECF (CÓDIGO 02, 2D e 60)

| Nº | Campo     | Descrição                                                       | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "C460"                                      | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD   | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1   | С    | 002* | -   |
| 03 | COD_SIT   | Código da situação do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.2 | N    | 002* | -   |
| 04 | NUM_DOC   | Número do documento fiscal (COO)                                | N    | 009  | -   |
| 05 | DT_DOC    | Data da emissão do documento fiscal                             | N    | 008* | -   |
| 06 | VL_DOC    | Valor total do documento fiscal                                 | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_PIS    | Valor do PIS                                                    | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_COFINS | Valor da COFINS                                                 | N    | -    | 02  |
| 09 | CPF_CNPJ  | CPF ou CNPJ do adquirente                                       | N    | 014  | -   |
| 10 | NOM_ADQ   | Nome do adquirente                                              | С    | 060  | -   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

# **REGISTRO C465:** COMPLEMENTO DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO EMITIDO POR ECF - CF-e-ECF (CÓDIGO 60)

| Nº | Campo   | Descrição                          | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------|------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "C465"         | С    | 004 | -   |
| 02 | CHV_CFE | Chave do Cupom Fiscal Eletrônico   | N    | 044 | -   |
| 03 | NUM_CCF | Número do Contador de Cupom Fiscal | N    | 009 | -   |

Nível hierárquico - 5

Ocorrência – 1:1

#### **REGISTRO C470**: ITENS DO DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ECF (CÓDIGO 02 E 2D)

| Nº | Campo                                                  | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------------------------------------------------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG                                                    | Texto fixo contendo "C470" | С    | 004 | -   |
| 02 | O2 COD_ITEM Código do item (campo 02 do Registro 0200) |                            | С    | 060 | -   |
| 03 | QTD                                                    | Quantidade do item         | N    | -   | 03  |

| 04 | QTD_CANC  | Quantidade cancelada, no caso de cancelamento parcial de item            | N | -    | 03 |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 05 | UNID      | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)                              |   | 006  | -  |
| 06 | VL_ITEM   | Valor do item                                                            |   | -    | 02 |
| 07 | CST_ICMS  | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1. | N | 003* | -  |
| 08 | CFOP      | Código Fiscal de Operação e Prestação                                    | N | 004* | -  |
| 09 | ALIQ_ICMS | Alíquota do ICMS - Carga tributária efetiva em percentual                | N | 006  | 02 |
| 10 | VL_PIS    | Valor do PIS                                                             | N | -    | 02 |
| 11 | VL_COFINS | Valor da COFINS                                                          | N | -    | 02 |

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - 1:N

# **REGISTRO C480:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 02, 2D e 60)

| Nº | Campo                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                                      | Texto fixo contendo "C480"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOT_REST_C<br>OMPL                   | Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela 5.7                                                                                                                                                                                                                                                                            | С    | 005* | -   |
| 03 | QUANT CONV                               | Quantidade do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 04 | UNID                                     | Unidade adotada para informar o campo QUANT CONV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | С    | 006  | -   |
| 05 | VL_UNIT_CONV                             | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV".                                                                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 06 | VL_UNIT_ICMS_NA_<br>OPERACAO_CONV        | Valor unitário para o ICMS na operação, caso não houvesse a ST, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", aplicando-se a mesma redução da base de cálculo do ICMS ST na tributação, se houver.                                                                                                                          | N    | -    | 06  |
| 07 | VL_UNIT_ICMS_OP_<br>CONV                 | Valor unitário do ICMS OP calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", utilizado para cálculo de ressarcimento/restituição de ST, no desfazimento da substituição tributária, quando se utiliza a fórmula descrita nas instruções de preenchimento do campo 11, no item a1). | N    | -    | 06  |
| 08 | VL_UNIT_ICMS_OP_<br>ESTOQUE_CONV         | Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV"                                            | N    | -    | 06  |
| 09 | VL_UNIT_ICMS_ST_<br>ESTOQUE_CONV         | Valor médio unitário do ICMS/ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV".                                                                                                                                                                                                | N    | -    | 06  |
| 10 | VL_UNIT_FCP_ICMS<br>_ST_ESTOQUE_CON<br>V | Valor médio unitário do FCP ST agregado ao ICMS das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV".                                                                                                                                                                                                   | N    | -    | 06  |
| 11 | VL_UNIT_ICMS_ST_<br>CONV_REST            | Valor unitário do total do ICMS/ST, incluindo FCP ST, a ser restituído/ressarcido, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                              | N    | -    | 06  |
| 12 | VL_UNIT_FCP_ST_C<br>ONV_REST             | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                      | N    | -    | 06  |
| 13 | VL_UNIT_ICMS_ST_<br>CONV_COMPL           | Valor unitário do complemento do ICMS, incluindo FCP ST, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                                    | N    | -    | 06  |
| 14 | VL_UNIT_FCP_ST_C<br>ONV_COMPL            | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                       | N    | -    | 06  |
| 15 | CST_ICMS                                 | Código da Situação Tributária referente ao ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N    | 003* | -   |
| 16 | CFOP                                     | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N    | 004* | -   |

Nível hierárquico - 6

Ocorrência 1:1

#### REGISTRO C490: REGISTRO ANALÍTICO DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 02, 2D e 60)

| N° | Campo                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                          | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                                                                                                                                      | Texto fixo contendo "C490"                                                                                         |      | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS                                                                                                                                 | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                            | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP                                                                                                                                     | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                              | N    | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS Alíquota do ICMS                                                                                                               |                                                                                                                    | N    | 006  | 02  |
| 05 | VL_OPR Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos |                                                                                                                    | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_BC_ICMS                                                                                                                               | VL_BC_ICMS Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS |      | 1    | 02  |
| 07 | VL_ICMS Valor acumulado do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                             |                                                                                                                    | N    | -    | 02  |
| 08 | COD_OBS                                                                                                                                  | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                              | С    | 006  | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO C495: RESUMO MENSAL DE ITENS DO ECF POR ESTABELECIMENTO (CÓDIGO 02, 2D)

| Nº | Campo      | Descrição                                                                      | Tipo | Tam | Dec |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "C495"                                                     |      | 004 | -   |
| 02 | ALIQ_ICMS  | Alíquota do ICMS                                                               | N    | 006 | 02  |
| 03 | COD_ITEM   | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                     | С    | 060 | -   |
| 04 | QTD        | Quantidade acumulada do item                                                   | N    | 1   | 03  |
| 05 | QTD_CANC   | Quantidade cancelada acumulada, no caso de cancelamento parcial de item        | N    | 1   | 03  |
| 06 | UNID       | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)                                    | C    | 006 | 1   |
| 07 | VL_ITEM    | Valor acumulado do item                                                        | N    | -   | 02  |
| 08 | VL_DESC    | Valor acumulado dos descontos                                                  | N    | -   | 02  |
| 09 | VL_CANC    | Valor acumulado dos cancelamentos                                              | N    | -   | 02  |
| 10 | VL_ACMO    | Valor acumulado dos acréscimos                                                 | N    | -   | 02  |
| 11 | VL_BC_ICMS | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS                                     | N    | 1   | 02  |
| 12 | VL_ICMS    | Valor acumulado do ICMS                                                        | N    | 1   | 02  |
| 13 | VL_ISEN    | Valor das saídas isentas do ICMS                                               | N    | -   | 02  |
| 14 | VL_NT      | Valor das saídas sob não-incidência ou não-tributadas pelo ICMS                | N    | -   | 02  |
| 15 | VL_ICMS_ST | Valor das saídas de mercadorias adquiridas com substituição tributária do ICMS | N    | -   | 02  |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – V

**REGISTRO C500:** NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA – NF3e (CÓDIGO 66), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL CONSUMO FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28).

| Nº | Campo    | Descrição                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C500"                                 | С    | 004  | -   |
| 02 |          | Indicador do tipo de operação:<br>0 - Entrada<br>1 - Saída | С    | 001* | -   |
| 03 | IND_EMIT | Indicador do emitente do documento fiscal:                 | С    | 001* | -   |

|    |                  | 0 - Emissão própria<br>1 - Terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |      |    |
|----|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 04 | COD_PART         | Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do adquirente, no caso das saídas; - do fornecedor no caso de entradas                                                                                                                                                                                  | С | 060  | -  |
| 05 | COD_MOD          | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                                                                                                                                                                 | С | 002* | -  |
| 06 | COD_SIT          | Código da situação do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.2                                                                                                                                                                                                                                               | N | 002* | -  |
| 07 | SER              | Série do documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                     | С | 004  | -  |
| 08 | SUB              | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N | 003  | -  |
| 09 | COD_CONS         | - Código de classe de consumo de energia elétrica ou gás: 01 - Comercial 02 - Consumo Próprio 03 - Iluminação Pública 04 - Industrial 05 - Poder Público 06 - Residencial 07 - Rural 08 - Serviço Público - Código de Consumo de Fornecimento De água - tabela 4.4.2.                                         | С | 002* | -  |
| 10 | NUM_DOC          | Número do documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N | 009  | _  |
| 11 | DT_DOC           | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                           | N | 008* | -  |
| 12 | DT_E_S           | Data da entrada ou da saída                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N | 008* | -  |
| 13 | VL_DOC           | Valor total do documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 14 | VL_DESC          | Valor total do desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N | -    | 02 |
| 15 | VL_FORN          | Valor total fornecido/consumido                                                                                                                                                                                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 16 | VL_SERV_NT       | Valor total dos serviços não-tributados pelo ICMS                                                                                                                                                                                                                                                             | N | -    | 02 |
| 17 | VL_TERC          | Valor total cobrado em nome de terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                      | N | -    | 02 |
| 18 | VL_DA            | Valor total de despesas acessórias indicadas no documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                              | N | -    | 02 |
| 19 | VL_BC_ICMS       | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                    | N | -    | 02 |
| 20 | VL_ICMS          | Valor acumulado do ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N | -    | 02 |
| 21 | VL_BC_ICMS_ST    | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS substituição tributária                                                                                                                                                                                                                                            | N | -    | 02 |
| 22 | VL_ICMS_ST       | Valor acumulado do ICMS retido por substituição tributária                                                                                                                                                                                                                                                    | N | -    | 02 |
| 23 | COD_INF          | Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450)                                                                                                                                                                                                                             | С | 006  | -  |
| 24 | VL_PIS           | Valor do PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N | -    | 02 |
| 25 | VL_COFINS        | Valor da COFINS                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 26 | TP_LIGACAO       | Código de tipo de Ligação 1 - Monofásico 2 - Bifásico 3 - Trifásico                                                                                                                                                                                                                                           | N | 001* | -  |
| 27 | COD_GRUPO_TENSAO | Código de grupo de tensão: 01 - A1 - Alta Tensão (230kV ou mais) 02 - A2 - Alta Tensão (88 a 138kV) 03 - A3 - Alta Tensão (69kV) 04 - A3a - Alta Tensão (30kV a 44kV) 05 - A4 - Alta Tensão (2,3kV a 25kV) 06 - AS - Alta Tensão Subterrâneo 06 07 - B1 - Residencial 07 08 - B1 - Residencial Baixa Renda 08 | С | 002* | -  |

|    |              | 09 - B2 - Rural 09                                                   |   |      |   |
|----|--------------|----------------------------------------------------------------------|---|------|---|
|    |              | 10 - B2 - Cooperativa de Eletrificação Rural                         |   |      |   |
|    |              | 11 - B2 - Serviço Público de Irrigação                               |   |      |   |
|    |              | 12 - B3 - Demais Classes                                             |   |      |   |
|    |              | 13 - B4a - Iluminação Pública - rede de distribuição                 |   |      |   |
|    |              | 14 - B4b - Iluminação Pública - bulbo de lâmpada                     |   |      |   |
|    |              |                                                                      |   |      |   |
| 28 | CHV_DOCe     | Chave da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica                  | N | 044* | - |
|    |              | Finalidade da emissão do documento eletrônico:                       |   |      |   |
|    |              | 1 – Normal                                                           |   |      |   |
| 29 | FIN_DOCe     | 2 – Substituição<br>3 – Normal com ajuste                            | N | 001* | - |
|    |              | 3 – Normai com ajuste                                                |   |      |   |
| 30 | CHV_DOCe_REF | Chave da nota referenciada, substituída.                             | N | 044* | - |
|    |              | Indicador do Destinatário/Acessante:                                 |   |      |   |
|    |              | 1 – Contribuinte do ICMS;                                            |   |      |   |
| 31 | IND DEST     | 2 – Contribuinte Isento de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do | N | 001* | _ |
|    | _            | ICMS;<br>9 – Não Contribuinte.                                       |   |      |   |
|    |              | 7 Two Controdine.                                                    |   |      |   |
| 32 | COD_MUN_DEST | Código do município do destinatário conforme a tabela do IBGE.       | N | 007* | - |
|    |              | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                |   |      |   |
| 33 | COD_CTA      |                                                                      | C | -    | - |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

# **REGISTRO C510**: ITENS DO DOCUMENTO NOTA FISCAL/CONTA ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)

| 3.70 |                   | D ' *                                                                          | m:   |      | ъ   |
|------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| Nº   | Campo             | Descrição                                                                      | Tipo | Tam  | Dec |
| 01   | REG               | Texto fixo contendo "C510"                                                     | C    | 004  | -   |
| 02   | NUM_ITEM          | Número sequencial do item no documento fiscal                                  | N    | 003  | -   |
| 03   | COD_ITEM          | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                     | C    | 060  | -   |
| 04   | COD_CLASS         | Código de classificação do item de energia elétrica, conforme a tabela 4.4.1   | N    | 004* | -   |
| 05   | QTD               | Quantidade do item                                                             | N    | -    | 03  |
| 06   | UNID              | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)                                    | С    | 006  | -   |
| 07   | VL_ITEM           | Valor do item                                                                  | N    | -    | 02  |
| 08   | VL_DESC           | Valor total do desconto                                                        | N    | -    | 02  |
| 09   | CST_ICMS          | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1        | N    | 003* | -   |
| 10   | CFOP              | Código Fiscal de Operação e Prestação                                          | N    | 004* | -   |
| 11   | VL_BC_ICMS        | Valor da base de cálculo do ICMS                                               | N    | -    | 02  |
| 12   | ALIQ_ICMS         | Alíquota do ICMS                                                               | N    | 006  | 02  |
| 13   | VL_ICMS           | Valor do ICMS creditado/debitado                                               | N    | -    | 02  |
| 14   | VL_BC_ICMS<br>_ST | Valor da base de cálculo referente à substituição tributária                   | N    | -    | 02  |
| 15   | ALIQ_ST           | Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino | N    | 006  | 02  |
| 16   | VL_ICMS_ST        | Valor do ICMS referente à substituição tributária                              | N    | -    | 02  |
| 17   | IND_REC           | Indicador do tipo de receita:  0- Receita própria  1- Receita de terceiros     | С    | 001* | -   |

| 18 |           | Código do participante receptor da receita, terceiro da operação (campo 02 do Registro 0150) | С | 060 |    |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|----|
| 19 | VL_PIS    | Valor do PIS                                                                                 | N | ı   | 02 |
| 20 | VL_COFINS | Valor da COFINS                                                                              | N | 1   | 02 |
| 21 | COD_CTA   | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                                        |   | -   | -  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

**REGISTRO C590:** REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO – NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA – NF3e (CÓDIGO 66), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL CONSUMO FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28).

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "C590"                                                                                                                          | С    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1.                                                                            | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens                                                                                       | N    | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                                                                                    | N    | 006  | 02  |
| 05 | VL_OPR        | Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                                                  | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_BC_ICMS    | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                            | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_ICMS       | Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                               | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_BC_ICMS_ST | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" da substituição tributária referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_ICMS_ST    | Parcela correspondente ao valor creditado/debitado do ICMS da substituição tributária, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS  | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_RED_BC     | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                    | N    | -    | 02  |
| 11 | COD_OBS       | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                                               | С    | 006  | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO C591:** INFORMAÇÕES DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA – FCP NA NF3e (CÓDIGO 66)

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                                                                      | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "C591"                                                                                                                     | C    | 004 | -   |
| 02 | VL_FCP_OP | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) vinculado à operação própria, na combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                     | N    | -   | 02  |
| 03 | VL_FCP_ST | Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) vinculado à operação de substituição tributária, na combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS. | N    | -   | 02  |

Nível hierárquico – 4 Ocorrência – 1:1

#### REGISTRO C595: OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL (CÓDIGOS 06, 28, 29 e 66)

| N° | Campo | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "C595" | С    | 004 | -   |

| 02 | COD_OBS   | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460) | С | 006 | _ |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------|---|-----|---|
| 03 | TXT_COMPL | Descrição complementar do código de observação.                       | С | -   | - |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

**REGISTRO C597:** OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL.

| 110 | V LIVILIVI LO D    | E DOCUMENTO FISCAL.                                                          |      |      |     |
|-----|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| Nº  | Campo              | Descrição                                                                    | Tipo | Tam  | Dec |
| 01  | REG                | Texto fixo contendo "C597"                                                   | С    | 004  | -   |
| 02  | COD_AJ             | Código do ajustes/benefício/incentivo, conforme tabela indicada no item 5.3. | С    | 010* | -   |
| 03  | DESCR_COM<br>PL_AJ | Descrição complementar do ajuste do documento fiscal                         | С    | -    | -   |
| 04  | COD_ITEM           | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                   | С    | 060  | -   |
| 05  | VL_BC_ICMS         | Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST                                        | N    | -    | 02  |
| 06  | ALIQ_ICMS          | Alíquota do ICMS                                                             | N    | 006  | 02  |
| 07  | VL_ICMS            | Valor do ICMS ou do ICMS ST                                                  | N    | -    | 02  |
| 08  | VL_OUTROS          | Outros valores                                                               | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência - 1:N

**REGISTRO C600:** CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DE NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28) (EMPRESAS NÃO OBRIGADAS AO CONVÊNIO ICMS 115/03)

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C600"                                                                                                                                                                                                                                            | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD  | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                                                                                                                         | С    | 002* | -   |
| 03 | COD_MUN  | Código do município dos pontos de consumo, conforme a tabela IBGE                                                                                                                                                                                                     | N    | 007* | -   |
| 04 | SER      | Série do documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                             | С    | 004  | -   |
| 05 | SUB      | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                                                                                                                                          | N    | 003  | -   |
| 06 | COD_CONS | - Código de classe de consumo de energia elétrica ou gás: 01 - Comercial 02 - Consumo Próprio 03 - Iluminação Pública 04 - Industrial 05 - Poder Público 06 - Residencial 07 - Rural 08 - Serviço Público - Código de Consumo de Fornecimento de água - tabela 4.4.2. | C    | 002* | -   |
| 07 | QTD_CONS | Quantidade de documentos consolidados neste registro                                                                                                                                                                                                                  | N    | 1    | -   |
| 08 | QTD_CANC | Quantidade de documentos cancelados                                                                                                                                                                                                                                   | N    | -    | -   |
| 09 | DT_DOC   | Data dos documentos consolidados                                                                                                                                                                                                                                      | N    | 008* | -   |
| 10 | VL_DOC   | Valor total dos documentos                                                                                                                                                                                                                                            | N    | -    | 02  |

| 11 | VL_DESC           | Valor acumulado dos descontos                                      | N | - | 02 |
|----|-------------------|--------------------------------------------------------------------|---|---|----|
| 12 | CONS              | Consumo total acumulado, em kWh (Código 06)                        | N | 1 | -  |
| 13 | VL_FORN           | Valor acumulado do fornecimento                                    | N | ı | 02 |
| 14 | VL_SERV_NT        | Valor acumulado dos serviços não-tributados pelo ICMS              | N | - | 02 |
| 15 | VL_TERC           | Valores cobrados em nome de terceiros                              | N | - | 02 |
| 16 | VL_DA             | Valor acumulado das despesas acessórias                            | N | - | 02 |
| 17 | VL_BC_ICMS        | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS                         | N | - | 02 |
| 18 | VL_ICMS           | Valor acumulado do ICMS                                            | N | 1 | 02 |
| 19 | VL_BC_ICMS_<br>ST | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS substituição tributária | N | ı | 02 |
| 20 | VL_ICMS_ST        | Valor acumulado do ICMS retido por substituição tributária         | N | 1 | 02 |
| 21 | VL_PIS            | Valor acumulado do PIS                                             | N | 1 | 02 |
| 22 | VL_COFINS         | Valor acumulado COFINS                                             | N | - | 02 |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

**REGISTRO C601**: DOCUMENTOS CANCELADOS - CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DE NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)

| Nº | Campo        | Descrição                            | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------|--------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "C601"           | С    | 004 | -   |
| 02 | NUM_DOC_CANC | Número do documento fiscal cancelado | N    | 009 | -   |

Nível hierárquico - 3

 $O corr\hat{e}ncia-1{:}N$ 

**REGISTRO C610**: ITENS DO DOCUMENTO CONSOLIDADO NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28) (EMPRESAS NÃO OBRIGADAS AO CONVENIO ICMS 115/03)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                    | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "C610"                                                   | C    | 004  | 1   |
| 02 | COD_CLASS     | Código de classificação do item de energia elétrica, conforme tabela 4.4.1   | N    | 004* | -   |
| 03 | COD_ITEM      | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                   | С    | 060  | -   |
| 04 | QTD           | Quantidade acumulada do item                                                 | N    | -    | 03  |
| 05 | UNID          | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)                                  | С    | 006  | -   |
| 06 | VL_ITEM       | Valor acumulado do item                                                      | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_DESC       | Valor acumulado dos descontos                                                | N    | -    | 02  |
| 08 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1      | N    | 003* | 1   |
| 09 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação conforme tabela indicada no item 4.2.2 | N    | 004* | 1   |
| 10 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                             | N    | 006  | 02  |
| 11 | VL_BC_ICMS    | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS                                   | N    | -    | 02  |
| 12 | VL_ICMS       | Valor acumulado do ICMS debitado                                             | N    | -    | 02  |
| 13 | VL_BC_ICMS_ST | Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária                     | N    | -    | 02  |
| 14 | VL_ICMS_ST    | Valor do ICMS retido por substituição tributária                             | N    | -    | 02  |

| 15 | VL_PIS    | Valor do PIS                                          | N | - | 02 |
|----|-----------|-------------------------------------------------------|---|---|----|
| 16 | VL_COFINS | Valor da COFINS                                       | N | - | 02 |
| 17 | COD_CTA   | Código da conta analítica contábil debitada/creditada | С | - | -  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

**REGISTRO C690**: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "C690"                                                                                                       | С    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                          | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2                                                  | N    | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                                                                 | N    | 006  | 2   |
| 05 | VL_OPR        | Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                               | N    | -    | 2   |
| 06 | VL_BC_ICMS    | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS            | N    | -    | 2   |
| 07 | VL_ICMS       | Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                               | N    | -    | 2   |
| 08 | VL_RED_BC     | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_BC_ICMS_ST | Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária                                                                         | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_ICMS_ST    | Valor do ICMS retido por substituição tributária                                                                                 | N    | -    | 02  |
| 11 | COD_OBS       | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                            | С    | 006  | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:N

**REGISTRO C700**: CONSOLIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS NOTA FISCAL/CONTA ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06) EMITIDAS EM VIA ÚNICA - (EMPRESAS OBRIGADAS À ENTREGA DO ARQUIVO PREVISTO NO CONVÊNIO ICMS 115/03) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO (CÓDIGO 28)

| Nº | Campo       | Descrição                                                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "C700"                                                    | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD     | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                 | С    | 002* | -   |
| 03 | SER         | Série do documento fiscal                                                     | С    | 004  | -   |
| 04 | NRO_ORD_INI | Número de ordem inicial                                                       | N    | 009  | -   |
| 05 | NRO_ORD_FIN | Número de ordem final                                                         | N    | 009  | -   |
| 06 | DT_DOC_INI  | Data de emissão inicial dos documentos / Data inicial de vencimento da fatura | N    | 008* | -   |
| 07 | DT_DOC_FIN  | Data de emissão final dos documentos / Data final do vencimento da fatura     | N    | 008* | -   |
| 08 | NOM_MEST    | Nome do arquivo Mestre de Documento Fiscal                                    | С    | 033  | -   |
| 09 | CHV_COD_DIG | Chave de codificação digital do arquivo Mestre de Documento Fiscal            | С    | 032  | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - V - vários por arquivo

| Nº | Campo                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                        |   | Tam  | Dec |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-----|
| 01 | REG                                                                                                                               | Texto fixo contendo "C790"                                                                                                       | C | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS                                                                                                                          | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                          | N | 003* | -   |
| 03 | CFOP                                                                                                                              | Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2                                                  | N | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS                                                                                                                         | Alíquota do ICMS                                                                                                                 | N | 006  | 02  |
| 05 | VL_OPR Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                         |                                                                                                                                  | N | -    | 02  |
| 06 | VL_BC_ICMS  Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS |                                                                                                                                  | N | -    | 02  |
| 07 | VL_ICMS  Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                       |                                                                                                                                  | N | -    | 02  |
| 08 | VL_BC_ICMS_ST                                                                                                                     | Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária                                                                         | N | -    | 02  |
| 09 | VL_ICMS_ST                                                                                                                        | Valor do ICMS retido por substituição tributária                                                                                 | N | -    | 02  |
| 10 | VL_RED_BC                                                                                                                         | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS | N | -    | 02  |
| 11 | COD_OBS                                                                                                                           | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                            | С | 006  | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO C791:** REGISTRO DE INFORMAÇÕES DE ICMS ST POR UF (COD 06)

| Nº | Campo                          | Descrição                                                   | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG Texto fixo contendo "C791" |                                                             | С    | 004  | -   |
| 02 | UF                             | Sigla da unidade da federação a que se refere a retenção ST | С    | 002* | -   |
| 03 | VL_BC_ICMS_ST                  | Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária    | N    | -    | 02  |
| 04 | VL_ICMS_ST                     | Valor do ICMS retido por substituição tributária            | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO C800: CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT (CF-e-SAT) (CÓDIGO 59)

| Nº | Campo     | Descrição                                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "C800"                                            | C    | 004 | -   |
| 02 | COD_MOD   | COD_MOD Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1 |      | 002 | -   |
| 03 | COD_SIT   | Código da situação do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.2       | N    | 002 | -   |
| 04 | NUM_CFE   | Número do Cupom Fiscal Eletrônico                                     | N    | 006 | -   |
| 05 | DT_DOC    | Data da emissão do Cupom Fiscal Eletrônico                            | N    | 008 | -   |
| 06 | VL_CFE    | Valor total do Cupom Fiscal Eletrônico                                | N    | -   | 02  |
| 07 | VL_PIS    | Valor total do PIS                                                    | N    | -   | 02  |
| 08 | VL_COFINS | Valor total da COFINS                                                 | N    | -   | 02  |
| 09 | CNPJ_CPF  | CNPJ ou CPF do destinatário                                           | N    | 14  | -   |
| 10 | NR_SAT    | Número de Série do equipamento SAT                                    | N    | 009 | -   |
| 11 | CHV_CFE   | Chave do Cupom Fiscal Eletrônico                                      | N    | 044 | -   |
| 12 | VL_DESC   | Valor total de descontos                                              | N    | -   | 02  |
| 13 | VL_MERC   | Valor total das mercadorias e serviços                                | N    | -   | 02  |
| 14 | VL_OUT_DA | Valor total de outras despesas acessórias e acréscimos                | N    | -   | 02  |
| 15 | VL_ICMS   | Valor do ICMS                                                         | N    | -   | 02  |

| 16 | VL_PIS_ST    | Valor total do PIS retido por subst. trib.    | N | - | 02 |
|----|--------------|-----------------------------------------------|---|---|----|
| 17 | VL_COFINS_ST | Valor total da COFINS retido por subst. trib. | N | - | 02 |

Nível hierárquico: 2

Ocorrência – vários (por arquivo)

#### **REGISTRO C810:** ITENS DO DOCUMENTO DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO – SAT (CF-E-SAT) (CÓDIGO

| Nº | Campo    | Descrição                                       | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|-------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | EEG Texto fixo contendo "C810"                  |      | 004  | -   |
| 02 | NUM_ITEM | Número do item no documento fiscal              | N    | 003  | -   |
| 03 | COD_ITEM | Código do item (campo 02 do Registro 0200)      | C    | 060  | -   |
| 04 | QTD      | Quantidade do item                              | N    | -    | 05  |
| 05 | UNID     | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)     | С    | 006  | -   |
| 06 | VL_ITEM  | Valor total do item (mercadorias ou serviços)   | N    |      | 02  |
| 07 | CST_ICMS | Código da Situação Tributária referente ao ICMS | N    | 003* | -   |
| 08 | CFOP     | Código Fiscal de Operação e Prestação           | N    | 004* | -   |

1:NNível hierárquico - 3

Ocorrência 1:N

# **REGISTRO C815:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CF-E-SAT) (CÓDIGO 59)

| Nº | Campo                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                                  | Texto fixo contendo "C815"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOT_REST_COMPL                   | Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela 5.7                                                                                                                                                                                                                                                                            | C    | 005* | -   |
| 03 | QUANT_CONV                           | Quantidade do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 04 | UNID                                 | Unidade adotada para informar o campo QUANT_CONV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | С    | 006  | -   |
| 05 | VL_UNIT_CONV                         | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 06 | VL_UNIT_ICMS_NA_OPER<br>ACAO_CONV    | Valor unitário para o ICMS na operação, caso não houvesse a ST, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", aplicando-se a mesma redução da base de cálculo do ICMS ST na tributação, se houver.                                                                                                                          | N    | -    | 06  |
| 07 | VL_UNIT_ICMS_OP_CONV                 | Valor unitário do ICMS OP calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", utilizado para cálculo de ressarcimento/restituição de ST, no desfazimento da substituição tributária, quando se utiliza a fórmula descrita nas instruções de preenchimento do campo 11, no item a1). | N    | -    | 06  |
| 08 | VL_UNIT_ICMS_OP_ESTO<br>QUE_CONV     | Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV"                                            | N    | -    | 06  |
| 09 | VL_UNIT_ICMS_ST_ESTOQ<br>UE_CONV     | Valor médio unitário do ICMS/ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                | N    | -    | 06  |
| 10 | VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_E<br>STOQUE_CONV | Valor médio unitário do FCP ST agregado ao ICMS das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                   | N    | -    | 06  |
| 11 | VL_UNIT_ICMS_ST_CONV<br>_REST        | Valor unitário do total do ICMS/ST, incluindo FCP ST, a ser restituído/ressarcido, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                              | N    | -    | 06  |
| 12 | VL_UNIT_FCP_ST_CONV_<br>REST         | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                      | N    | -    | 06  |

| 13 |                      | Valor unitário do complemento do ICMS, incluindo FCP ST, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                              | N | - | 06 |
|----|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|
| 14 | VL_UNIT_FCP_ST_CONV_ | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV". | N | - | 06 |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência 1:1

#### REGISTRO C850: REGISTRO ANALÍTICO DO CF-e-SAT (CODIGO 59)

| Nº | Campo      | Descrição                                                                     | Tipo | Ta  | Dec |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
|    |            |                                                                               |      | m   |     |
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "C850"                                                    | C    | 004 | -   |
| 02 | CST_ICMS   | Código da Situação Tributária, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1       | N    | 003 | -   |
| 03 | CFOP       | Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens                 | N    | 004 | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS  | Alíquota do ICMS                                                              | N    | 006 | 02  |
| 05 | VL_OPR     | "Valor total do CF-e" na combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS,     | N    | -   | 02  |
|    |            | correspondente ao somatório do valor líquido dos itens.                       |      |     |     |
| 06 | VL_BC_ICMS | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de         | N    | -   | 2   |
|    |            | CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.                                           |      |     |     |
| 07 | VL_ICMS    | Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, | N    | -   | 02  |
|    |            | CFOP e alíquota do ICMS.                                                      |      |     |     |
| 08 | COD_OBS    | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do registro 0460)         | C    | 006 | -   |

Nível hierárquico: 3 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO C860: IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO SAT-CF-E

| Nº | Campo                                                                    | Descrição                                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG                                                                      | Texto fixo contendo "C860"                 |      | 004 | -   |
| 02 | O2 COD_MOD Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1 |                                            | С    | 002 | -   |
| 03 | NR_SAT                                                                   | úmero de Série do equipamento SAT          |      | 009 | -   |
| 04 | DT_DOC                                                                   | DOC Data de emissão dos documentos fiscais |      | 008 | -   |
| 05 | DOC_INI                                                                  | Número do documento inicial                | N    | 006 | -   |
| 06 | DOC_FIM                                                                  | Número do documento final                  | N    | 006 | -   |

Nível hierárquico: 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### REGISTRO C870: ITENS DO RESUMO DIÁRIO DOS DOCUMENTOS (CF-E-SAT) (CÓDIGO 59)

| Nº | Campo    | Descrição                                       |   | Tam  | Dec |
|----|----------|-------------------------------------------------|---|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "C870"                      | C | 004  | -   |
| 02 | COD_ITEM | Código do item (campo 02 do Registro 0200)      | C | 060  | -   |
| 03 | QTD      | Quantidade do item                              | N | -    | 05  |
| 04 | UNID     | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)     | C | 006  | -   |
| 05 | CST_ICMS | Código da Situação Tributária referente ao ICMS | N | 003* | -   |
| 06 | CFOP     | Código Fiscal de Operação e Prestação           | N | 004* | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência 1:N

### **REGISTRO C880:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CF-E-SAT) (CÓDIGO 59)

| Nº | Campo              | Descrição                                                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                | Texto fixo contendo "C880"                                        | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOT_REST_COMPL | Código do motivo da restituição ou complementação conforme Tabela | C    | 005* | -   |
|    |                    | 5.7                                                               |      |      |     |
| 03 | QUANT_CONV         | Quantidade do item                                                | N    | -    | 06  |

| 04 | UNID                                 | Unidade adotada para informar o campo QUANT CONV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | С | 006 | -  |
|----|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|----|
| 05 | VL_UNIT_CONV                         | Valor unitário da mercadoria, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                                                               | N | -   | 03 |
| 06 | VL_UNIT_ICMS_NA_OPER<br>ACAO_CONV    | Valor unitário para o ICMS na operação, caso não houvesse a ST, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", aplicando-se a mesma redução da base de cálculo do ICMS ST na tributação, se houver.                                                                                                                          | N | -   | 03 |
| 07 | VL_UNIT_ICMS_OP_CONV                 | Valor unitário do ICMS OP calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV", utilizado para cálculo de ressarcimento/restituição de ST, no desfazimento da substituição tributária, quando se utiliza a fórmula descrita nas instruções de preenchimento do campo 11, no item a1). | N | •   | 03 |
| 08 | VL_UNIT_BC_ICMS_ST_E<br>STOQUE_CONV  | Valor médio unitário do ICMS que o contribuinte teria se creditado referente à operação de entrada das mercadorias em estoque caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV"                                            | N | 1   | 03 |
| 09 | VL_UNIT_ICMS_ST_ESTO<br>QUE_CONV     | Valor médio unitário do ICMS/ST, incluindo FCP ST, das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV".                                                                                                                                                                                                | N | -   | 03 |
| 10 | VL_UNIT_FCP_ICMS_ST_E<br>STOQUE_CONV | Valor médio unitário do FCP ST agregado ao ICMS das mercadorias em estoque, considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT CONV".                                                                                                                                                                                                   | N | -   | 03 |
| 11 | VL_UNIT_ICMS_ST_CONV<br>_REST        | Valor unitário do total do ICMS ST, incluindo FCP ST, a ser restituído/ressarcido, calculado conforme a legislação de cada UF, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                              | N | -   | 03 |
| 12 | VL_UNIT_FCP_ST_CONV_<br>REST         | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_REST", considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                      | N | -   | 03 |
| 13 | VL_UNIT_ICMS_ST_CONV<br>_COMPL       | Valor unitário do complemento do ICMS, incluindo FCP ST, considerando a unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                                                                    | N | -   | 03 |
| 14 | VL_UNIT_FCP_ST_CONV_<br>COMPL        | Valor unitário correspondente à parcela de ICMS FCP ST que compõe o campo "VL_UNIT_ICMS_ST_CONV_COMPL", considerando unidade utilizada para informar o campo "QUANT_CONV".                                                                                                                                                                       | N | -   | 03 |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência 1:1

#### REGISTRO C890: RESUMO DIÁRIO DO CF-e-SAT (CÓDIGO 59) POR EQUIPAMENTO SAT-CF-e

| Nº | Campo      | Descrição                                                                                                                        | Tipo | Tam | Dec |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "C890"                                                                                                       |      | 004 | -   |
| 02 | CST_ICMS   | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                          | N    | 003 | -   |
| 03 | СГОР       | Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens                                                                    | N    | 004 | 1   |
| 04 | ALIQ_ICMS  | Alíquota do ICMS                                                                                                                 | N    | 006 | 02  |
| 05 | VL_OPR     | "Valor total do CF-e" na combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, correspondente ao somatório do valor líquido dos itens | N    | 1   | 02  |
| 06 | VL_BC_ICMS | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                          | N    | 1   | 2   |
| 07 | VL_ICMS    | Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                            | N    | -   | 02  |
| 08 | COD_OBS    | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do registro 0460)                                                            | С    | 006 | -   |

Nível hierárquico: 3 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO C990**: ENCERRAMENTO DO BLOCO C

| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tam | Dec |  |
|----|-------|-----------|------|-----|-----|--|
|----|-------|-----------|------|-----|-----|--|

| 01 | REG       | Texto fixo contendo "C990"            | С | 004 | - |
|----|-----------|---------------------------------------|---|-----|---|
| 02 | QTD_LIN_C | Quantidade total de linhas do Bloco C | N | -   | - |

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### BLOCO D: DOCUMENTOS FISCAIS II - SERVIÇOS (ICMS)

#### REGISTRO D001: ABERTURA DO BLOCO D

| Nº | Campo                          | Descrição                      | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------------------------|--------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG Texto fixo contendo "D001" |                                | С    | 004 | -   |
|    |                                | Indicador de movimento:        |      |     |     |
| 02 | IND_MOV                        | 0 - Bloco com dados informados | C    | 001 | -   |
|    |                                | 1 - Bloco sem dados informados |      |     |     |

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

REGISTRO D100: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07) E CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10), FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11), MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26), NOTA FISCAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA (CÓDIGO 27), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO – CT-e (CÓDIGO 57), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO FARA OUTROS SERVIÇOS - CT-e OS (CÓDIGO 67) e BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO (CÓDIGO 63)

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "D100"                                                                                                                                               | C    | 004  | -   |
| 02 | IND_OPER | Indicador do tipo de operação: 0- Aquisição 1- Prestação                                                                                                                 | С    | 001* | -   |
| 03 | IND_EMIT | Indicador do emitente do documento fiscal: 0- Emissão própria 1- Terceiros                                                                                               | С    | 001* | -   |
| 04 | COD_PART | Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do prestador de serviço, no caso de aquisição de serviço - do tomador do serviço, no caso de prestação de serviços | С    | 060  | -   |
| 05 | COD_MOD  | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                            | C    | 002* | -   |
| 06 | COD_SIT  | Código da situação do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.2                                                                                                          | N    | 002* | -   |
| 07 | SER      | Série do documento fiscal                                                                                                                                                | C    | 004  | -   |
| 08 | SUB      | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                                             | C    | 003  | -   |
| 09 | NUM_DOC  | Número do documento fiscal                                                                                                                                               | N    | 009  | -   |
| 10 | CHV_CTE  | Chave do Conhecimento de Transporte Eletrônico ou do Bilhete de Passagem Eletrônico                                                                                      | N    | 044* | -   |
| 11 | DT_DOC   | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                                      | N    | 008* | -   |
| 12 | DT_A_P   | Data da aquisição ou da prestação do serviço                                                                                                                             | N    | 008* | -   |
| 13 | TP_CT-e  | Tipo de Conhecimento de Transporte Eletrônico conforme definido no Manual de Integração do CT-e ou do Bilhete de Passagem Eletrônico conforme definido no                | N    | 001* | -   |

|    |              | Manual de Integração do BP-e                                                                                                                   |   |      |    |
|----|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 14 | CHV_CTE_REF  | Chave do Bilhete de Passagem Eletrônico substituído.                                                                                           | N | 044* | -  |
| 15 | VL_DOC       | Valor total do documento fiscal                                                                                                                | N | -    | 02 |
| 16 | VL_DESC      | Valor total do desconto                                                                                                                        | N | -    | 02 |
| 17 | IND_FRT      | Indicador do tipo do frete: 0- Por conta do emitente 1- Por conta do destinatário/remetente 2- Por conta de terceiros 9- Sem cobrança de frete | С | 001* | ,  |
| 18 | VL_SERV      | Valor total da prestação de serviço                                                                                                            | N | -    | 02 |
| 19 | VL_BC_ICMS   | Valor da base de cálculo do ICMS                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 20 | VL_ICMS      | Valor do ICMS                                                                                                                                  | N | -    | 02 |
| 21 | VL_NT        | Valor não-tributado                                                                                                                            | N | -    | 02 |
| 22 | COD_INF      | Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450)                                                              | С | 006  | -  |
| 23 | COD_CTA      | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                                                                                          | С | -    | -  |
| 24 | COD_MUN_ORIG | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE (Preencher com 9999999, se Exterior)                                          | N | 007* | -  |
| 25 | COD_MUN_DEST | Código do município de destino, conforme a tabela IBGE (Preencher com 9999999, se Exterior)                                                    | N | 007* | -  |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

# **REGISTRO D101**: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS DOCUMENTOS FISCAIS QUANDO DAS PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE EC 87/15 (CÓDIGOS 57, 63 e 67)

| Nº | Campo           | Descrição                                                                 | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG             | Texto fixo contendo "D101"                                                | C    | 004 | 1   |
| 02 | VL_FCP_UF_DEST  | Valor total relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino | N    | -   | 2   |
| 03 | VL_ICMS_UF_DEST | Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino                    | N    | -   | 2   |
| 04 | VL_ICMS_UF_REM  | Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente                  | N    | -   | 2   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:1

#### REGISTRO D110: ITENS do documento - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07)

| Nº | Campo    | Descrição                                     | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|-----------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "D110"                    | C    | 004 | 1   |
| 02 | NUM_ITEM | Número sequencial do item no documento fiscal | N    | 003 | 1   |
| 03 | COD_ITEM | Código do item (campo 02 do Registro 0200)    | С    | 060 | -   |
| 04 | VL_SERV  | Valor do serviço                              | N    | -   | 02  |
| 05 | VL_OUT   | Outros valores                                | N    | ı   | 02  |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO D120**: COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07)

| Nº | Campo | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "D120" | С    | 004 | -   |

| 02 | COD_MUN_ORIG | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE | N | 007* | - |
|----|--------------|------------------------------------------------------------------|---|------|---|
| 03 | COD_MUN_DEST | Código do município de destino, conforme a tabela IBGE           | N | 007* | - |
| 04 | VEIC_ID      | Placa de identificação do veículo                                | C | 007  | 1 |
| 05 | UF_ID        | Sigla da UF da placa do veículo                                  | C | 002  | 1 |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

# **REGISTRO D130**: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08) E CONHECIMENTO DE TRANSPORTES DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B)

| Nº | Campo          | Descrição                                                                                                                                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "D130"                                                                                                                        | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART_CONSG | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>- consignatário, se houver                                                                 | С    | 060  | -   |
| 03 | COD_PART_RED   | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>- redespachado, se houver                                                                  | С    | 060  | -   |
| 04 | IND_FRT_RED    | Indicador do tipo do frete da operação de redespacho:  0 - Sem redespacho;  1 - Por conta do emitente  2 - Por conta do destinatário  9 - Outros. | С    | 001* | ı   |
| 05 | COD_MUN_ORIG   | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE                                                                                  | N    | 007* | 1   |
| 06 | COD_MUN_DEST   | Código do município de destino, conforme a tabela IBGE                                                                                            | N    | 007* | -   |
| 07 | VEIC_ID        | Placa de identificação do veículo                                                                                                                 | С    | 007  | 1   |
| 08 | VL_LIQ_FRT     | Valor líquido do frete                                                                                                                            | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_SEC_CAT     | Soma de valores de Sec/Cat (serviços de coleta/custo adicional de transporte)                                                                     | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_DESP        | Soma de valores de despacho                                                                                                                       | N    | -    | 02  |
| 11 | VL_PEDG        | Soma dos valores de pedágio                                                                                                                       | N    | -    | 02  |
| 12 | VL_OUT         | Outros valores                                                                                                                                    | N    | -    | 02  |
| 13 | VL_FRT         | Valor total do frete                                                                                                                              | N    | -    | 02  |
| 14 | UF_ID          | Sigla da UF da placa do veículo                                                                                                                   | С    | 002  | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO D140: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09)

| Nº | Campo          | Descrição                                                                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "D140"                                                            | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART_CONSG | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>- consignatário, se houver     | С    | 060  | -   |
| 03 | COD_MUN_ORIG   | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE                      | N    | 007* | -   |
| 04 | COD_MUN_DEST   | Código do município de destino, conforme a tabela IBGE                                | N    | 007* | -   |
| 05 | IND_VEIC       | Indicador do tipo do veículo transportador:  0 - Embarcação  1 - Empurrador/rebocador | С    | 001* | -   |
| 06 | VEIC_ID        | Identificação da embarcação (IRIM ou Registro CPP)                                    | С    | -    | -   |
| 07 | IND_NAV        | Indicador do tipo da navegação: 0 - Interior                                          | С    | 001* | -   |

|    |                  | 1 - Cabotagem                                               |   |   |    |
|----|------------------|-------------------------------------------------------------|---|---|----|
| 08 | VIAGEM           | Número da viagem                                            | N | - | -  |
| 09 | VL_FRT_LIQ       | Valor líquido do frete                                      | N | 1 | 02 |
| 10 | VL_DESP_PORT     | Valor das despesas portuárias                               | N | 1 | 02 |
| 11 | VL_DESP_CAR_DESC | Valor das despesas com carga e descarga                     | N | ı | 02 |
| 12 | VL_OUT           | Outros valores                                              | N | - | 02 |
| 13 | VL_FRT_BRT       | Valor bruto do frete                                        | N | - | 02 |
| 14 | VL_FRT_MM        | Valor adicional do frete para renovação da Marinha Mercante | N | 1 | 02 |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:1

#### REGISTRO D150: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO AÉREO (CÓDIGO 10)

| Nº | Campo        | Descrição                                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|----------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "D150"                                                 | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MUN_ORIG | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE           | N    | 007* | -   |
| 03 | COD_MUN_DEST | Código do município de destino, conforme a tabela IBGE                     | N    | 007* | -   |
| 04 | VEIC_ID      | Identificação da aeronave (DAC)                                            | С    | -    | -   |
| 05 | VIAGEM       | Número do vôo                                                              | N    | -    | -   |
| 06 | IND_TFA      | Indicador do tipo de tarifa aplicada:  0- Exp.  1- Enc.  2- C.I.  9- Outra | С    | 001* | -   |
| 07 | VL_PESO_TX   | Peso taxado                                                                | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_TX_TERR   | Valor da taxa terrestre                                                    | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_TX_RED    | Valor da taxa de redespacho                                                | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_OUT       | Outros valores                                                             | N    | -    | 02  |
| 11 | VL_TX_ADV    | Valor da taxa "ad valorem"                                                 | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:1

#### $\textbf{REGISTRO D160} : \texttt{CARGA TRANSPORTADA} \ (\texttt{CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27})$

| Nº | Campo         | Descrição                                                                      | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "D160"                                                     | С    | 004  | -   |
| 02 | DESPACHO      | Identificação do número do despacho                                            | С    | -    | -   |
| 03 | CNPJ_CPF_REM  | CNPJ ou CPF do remetente das mercadorias que constam na nota fiscal            | N    | 014  | -   |
| 04 | IE_REM        | Inscrição Estadual do remetente das mercadorias que constam na nota fiscal     | С    | 014  | -   |
| 05 | COD_MUN_ORI   | Código do Município de origem, conforme tabela IBGE                            | N    | 007* | -   |
| 06 | CNPJ_CPF_DEST | CNPJ ou CPF do destinatário das mercadorias que constam na nota fiscal         | N    | 014  | -   |
| 07 | IE_DEST       | Inscrição Estadual do destinatário das mercadorias que constam na nota físcal. | С    | 014  | -   |
| 08 | COD_MUN_DEST  | Código do Município de destino, conforme tabela IBGE                           | N    | 007* | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO D161**: LOCAL DA COLETA E ENTREGA (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "D161"                                                                                                                                       | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_CARGA     | Indicador do tipo de transporte da carga coletada:  0 - Rodoviário  1 - Ferroviário  2 - Rodo-Ferroviário  3 - Aquaviário  4 - Dutoviário  5 - Aéreo  9 - Outros | N    | 001* | -   |
| 03 | CNPJ_CPF_COL  | Número do CNPJ ou CPF do local da coleta                                                                                                                         | C    | 014  | -   |
| 04 | IE_COL        | Inscrição Estadual do contribuinte do local de coleta                                                                                                            | C    | 014  | -   |
| 05 | COD_MUN_COL   | Código do Município do local de coleta, conforme tabela IBGE                                                                                                     | N    | 007* | -   |
| 06 | CNPJ_CPF_ENTG | Número do CNPJ ou CPF do local da entrega                                                                                                                        | С    | 014  | -   |
| 07 | IE_ENTG       | Inscrição Estadual do contribuinte do local de entrega                                                                                                           | С    | 014  | -   |
| 08 | COD_MUN_ENTG  | Código do Município do local de entrega, conforme tabela IBGE                                                                                                    | N    | 007* | -   |

Observações: Este registro só será preenchido quando o local de coleta e/ou entrega for diferente do endereço do emitente e/ou destinatário.Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:1

#### REGISTRO D162: IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS (CÓDIGOS 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27)

| Nº | Campo    | Descrição                                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|---------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "D162"                                    | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD  | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1 | С    | 002* | -   |
| 03 | SER      | Série do documento fiscal                                     | C    | 004  | -   |
| 04 | NUM_DOC  | Número do documento fiscal                                    | N    | 009  | -   |
| 05 | DT_DOC   | Data da emissão do documento fiscal                           | N    | 008* | -   |
| 06 | VL_DOC   | Valor total do documento fiscal                               | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_MERC  | Valor das mercadorias constantes no documento fiscal          | N    | -    | 02  |
| 08 | QTD_VOL  | Quantidade de volumes transportados                           | N    | -    | -   |
| 09 | PESO_BRT | Peso bruto dos volumes transportados (em kg)                  | N    | -    | 02  |
| 10 | PESO_LIQ | Peso líquido dos volumes transportados (em kg)                | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO D170: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26)

| Nº | Campo          | Descrição                                                                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "D170"                                                        | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART_CONSG | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>- consignatário, se houver | С    | 060  | -   |
| 03 | COD_PART_RED   | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>- redespachante, se houver | С    | 060  | -   |
| 04 | COD_MUN_ORIG   | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE                  | N    | 007* | 1   |
| 05 | COD_MUN_DEST   | Código do município de destino, conforme a tabela IBGE                            | N    | 007* | -   |
| 06 | ОТМ            | Registro do operador de transporte multimodal                                     | С    | -    | -   |
| 07 | IND_NAT_FRT    | Indicador da natureza do frete: 0- Negociável                                     | С    | 001* | -   |

|    |            | 1- Não negociável                      |   |     |    |
|----|------------|----------------------------------------|---|-----|----|
| 08 | VL_LIQ_FRT | Valor líquido do frete                 | N | -   | 02 |
| 09 | VL_GRIS    | Valor do gris (gerenciamento de risco) | N | -   | 02 |
| 10 | VL_PDG     | Somatório dos valores de pedágio       | N | -   | 02 |
| 11 | VL_OUT     | Outros valores                         | N | -   | 02 |
| 12 | VL_FRT     | Valor total do frete                   | N | -   | 02 |
| 13 | VEIC_ID    | Placa de identificação do veículo      | С | 007 | -  |
| 14 | UF_ID      | Sigla da UF da placa do veículo        | С | 002 | -  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:1

#### REGISTRO D180: MODAIS (CÓDIGO 26)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "D180"                                                                 | C    | 004  | -   |
| 02 | NUM_SEQ       | Número de ordem sequencial do modal                                                        | N    | -    | -   |
| 03 | IND_EMIT      | Indicador do emitente do documento fiscal:  0 - Emissão própria  1 - Terceiros             | С    | 001* | -   |
| 04 | CNPJ_CPF_EMIT | CNPJ ou CPF do participante emitente do modal                                              | N    | 014  | -   |
| 05 | UF_EMIT       | Sigla da unidade da federação do participante emitente do modal                            | С    | 002* | -   |
| 06 | IE_EMIT       | Inscrição Estadual do participante emitente do modal                                       | С    | 014  | -   |
| 07 | COD_MUN_ORIG  | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE                           | N    | 007* | -   |
| 08 | CNPJ_CPF_TOM  | CNPJ/CPF do participante tomador do serviço                                                | N    | 014  | -   |
| 09 | UF_TOM        | Sigla da unidade da federação do participante tomador do serviço                           | С    | 002* | -   |
| 10 | IE_TOM        | Inscrição Estadual do participante tomador do serviço                                      | С    | 014  | -   |
| 11 | COD_MUN_DEST  | Código do município de destino, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) | N    | 007* | -   |
| 12 | COD_MOD       | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                              | С    | 002* | -   |
| 13 | SER           | Série do documento fiscal                                                                  | С    | 004  | -   |
| 14 | SUB           | Subsérie do documento fiscal                                                               | N    | 003  | -   |
| 15 | NUM_DOC       | Número do documento fiscal                                                                 | N    | 009  | -   |
| 16 | DT_DOC        | Data da emissão do documento fiscal                                                        | N    | 008* | -   |
| 17 | VL_DOC        | Valor total do documento fiscal                                                            | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO D190**: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27, 57 e 67);

| Nº | Campo     | Descrição                                                                       | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "D190"                                                      | С    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS  | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1         | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP      | Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2 | N    | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS | Alíquota do ICMS                                                                | N    | 006  | 02  |
| 05 | VL_OPR    | Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP e               | N    | -    | 02  |

|    |            | alíquota do ICMS                                                                                                                 |   |     |    |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|----|
| 06 | VL_BC_ICMS | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS            | N | 1   | 02 |
| 07 | VL_ICMS    | Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                               | N | -   | 02 |
| 08 | VL_RED_BC  | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS | N | -   | 02 |
| 09 | COD_OBS    | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                            | С | 006 | -  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

**REGISTRO D195**: OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27, 57, 63 E 67)

| Nº | Campo     | Descrição                                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "D195"                                            | C    | 004 | ı   |
| 02 | COD_OBS   | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460) | C    | 006 | ı   |
| 03 | TXT_COMPL | Descrição complementar do código de observação                        | C    | -   | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:N

**REGISTRO D197**: OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

| Nº | Campo          | Descrição                                                                   | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "D197"                                                  | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_AJ         | Código do ajustes/beneficio/incentivo, conforme tabela indicada no item 5.3 | С    | 010* | -   |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste do documento fiscal                        | С    | -    | -   |
| 04 | COD_ITEM       | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                  | С    | 060  | -   |
| 05 | VL_BC_ICMS     | Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST                                       | N    | -    | 02  |
| 06 | ALIQ_ICMS      | Alíquota do ICMS                                                            | N    | 006  | 02  |
| 07 | VL_ICMS        | Valor do ICMS ou do ICMS ST                                                 | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_OUTROS      | Outros valores                                                              | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

**REGISTRO D300**: REGISTRO ANALÍTICO DOS BILHETES CONSOLIDADOS DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14), DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (CÓDIGO 15) E DE PASSAGEM FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16)

| Nº | Campo       | Descrição                                                                    | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "D300"                                                   | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD     | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                | С    | 002* | -   |
| 03 | SER         | Série do documento fiscal                                                    | С    | 004  | -   |
| 04 | SUB         | Subsérie do documento fiscal                                                 | N    | 004  | -   |
| 05 | NUM_DOC_INI | Número do primeiro documento fiscal emitido (mesmo modelo, série e subsérie) | N    | 006  | -   |
| 06 | NUM_DOC_FIN | Número do último documento fiscal emitido (mesmo modelo, série e subsérie)   | N    | -    | -   |

| 07 | CST_ICMS    | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                                              | N | 003* | -  |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 08 | CFOP        | Código Fiscal de Operação e Prestação conforme tabela indicada no item 4.2.2                                                                         | N | 004* | -  |
| 09 | ALIQ_ICMS   | Alíquota do ICMS                                                                                                                                     | N | 006  | 02 |
| 10 | DT_DOC      | Data da emissão dos documentos fiscais                                                                                                               | N | 008* | -  |
| 11 | VL_OPR      | Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos | N | -    | 02 |
| 12 | VL_DESC     | Valor total dos descontos                                                                                                                            | N | -    | 02 |
| 13 | VL_SERV     | Valor total da prestação de serviço                                                                                                                  | N | -    | 02 |
| 14 | VL_SEG      | Valor de seguro                                                                                                                                      | N | -    | 02 |
| 15 | VL_OUT DESP | Valor de outras despesas                                                                                                                             | N | -    | 02 |
| 16 | VL_BC_ICMS  | Valor total da base de cálculo do ICMS                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 17 | VL_ICMS     | Valor total do ICMS                                                                                                                                  | N | -    | 02 |
| 18 | VL_RED_BC   | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                     | N | -    | 02 |
| 19 | COD_OBS     | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                                                | С | 006  | -  |
| 20 | COD_CTA     | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                                                                                                | С | -    | -  |
|    |             |                                                                                                                                                      |   |      |    |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

# **REGISTRO D301**: DOCUMENTOS CANCELADOS DOS BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14), DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (CÓDIGO 15) E DE PASSAGEM FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16)

| Nº | Campo        | Descrição                            | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------|--------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "D301"           | С    | 004 | -   |
|    | NUM_DOC_CANC | Número do documento fiscal cancelado | N    | -   | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO D310: COMPLEMENTO DOS BILHETES (CÓDIGO 13, 14, 15 E 16)

| Nº | Campo        | Descrição                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "D310"                                       | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MUN_ORIG | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE | N    | 007* | -   |
| 03 | VL_SERV      | Valor total da prestação de serviço                              | N    | -    | 02  |
| 04 | VL_BC_ICMS   | Valor total da base de cálculo do ICMS                           | N    | -    | 02  |
| 05 | VL_ICMS      | Valor total do ICMS                                              | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO D350: EQUIPAMENTO ECF (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

| Nº | Campo   | Descrição                                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------|---------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "D350"                                    | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1 | C    | 002* | -   |
| 03 | ECF_MOD | Modelo do equipamento                                         | C    | 020  | -   |
| 04 | ECF_FAB | Número de série de fabricação do ECF                          | С    | 021  | -   |
| 05 | ECF_CX  | Número do caixa atribuído ao ECF                              | N    | 003  | -   |

Nível hierárquico - 2 Ocorrência – vários (por arquivo)

#### **REGISTRO D355:** REDUÇÃO Z (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "D355"                                                                               | С    | 004  | -   |
| 02 | DT_DOC      | Data do movimento a que se refere a Redução Z                                                            | N    | 008* | -   |
| 03 | CRO         | Posição do Contador de Reinício de Operação                                                              | N    | 003  | -   |
| 04 | CRZ         | Posição do Contador de Redução Z                                                                         | N    | 006  | -   |
| 05 | NUM_COO_FIN | Número do Contador de Ordem de Operação do último documento emitido no dia. (Número do COO na Redução Z) | N    | 009  | -   |
| 06 | GT_FIN      | Valor do Grande Total final                                                                              | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_BRT      | Valor da venda bruta                                                                                     | N    | -    | 02  |

Observações: Registro ObrigatórioNível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO D360: PIS E COFINS TOTALIZADOS NO DIA (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

| Nº | Campo     | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "D360" | С    | 004 | -   |
| 02 | VL_PIS    | Valor total do PIS         | N    | -   | 02  |
| 03 | VL_COFINS | Valor total da COFINS      | N    | -   | 02  |

Observações: ObrigatórioNível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

### **REGISTRO D365**: REGISTRO DOS TOTALIZADORES PARCIAIS DA REDUÇÃO Z (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

| Nº | Campo        | Descrição                                                                                                                       | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "D365"                                                                                                      | C    | 004 | -   |
| 02 | COD_TOT_PAR  | Código do totalizador, conforme tabela 4.4.6                                                                                    | C    | 007 | -   |
| 03 | VLR_ACUM_TOT | Valor acumulado no totalizador, relativo à respectiva Redução Z                                                                 | N    | -   | 02  |
| 04 | NR_TOT       | Número do totalizador quando ocorrer mais de uma situação com a mesma carga tributária efetiva                                  | N    | 002 | -   |
| 05 | DESCR_NR_TOT | Descrição da situação tributária relativa ao totalizador parcial, quando houver mais de um com a mesma carga tributária efetiva | С    | -   | _   |

Observações: Recibo obrigatórioNível hierárquico - 4

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### REGISTRO D370: COMPLEMENTO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGO 13, 14, 15, 16 E 2E)

| Nº | Campo        | Descrição                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "D370"                                       | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MUN_ORIG | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE | N    | 007* | -   |
| 03 | VL_SERV      | Valor total da prestação de serviço                              | N    | -    | 02  |
| 04 | QTD_BILH     | Quantidade de bilhetes emitidos                                  | N    | -    | -   |
| 05 | VL_BC_ICMS   | Valor total da base de cálculo do ICMS                           | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_ICMS      | Valor total do ICMS                                              | N    | -    | 02  |

Observações: Registro Obrigatório quando os totalizadores forem iguais a Nível hierárquico - 5

#### Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO D390: REGISTRO ANALÍTICO DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGOS 13, 14, 15, 16 E 2E)

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                                                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "D390"                                                                                                        | С    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS    | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                           | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP        | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                                             | N    | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS   | Alíquota do ICMS                                                                                                                  | N    | 006  | 02  |
| 05 | VL_OPR      | Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_BC_ISSQN | Valor da base de cálculo do ISSQN                                                                                                 | N    | 1    | 02  |
| 07 | ALIQ_ISSQN  | Alíquota do ISSQN                                                                                                                 | N    | 006  | 02  |
| 08 | VL_ISSQN    | Valor do ISSQN                                                                                                                    | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_BC_ICMS  | Base de cálculo do ICMS acumulada relativa à alíquota informada                                                                   | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_ICMS     | Valor do ICMS acumulado relativo à alíquota informada                                                                             | N    | -    | 02  |
| 11 | COD_OBS     | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                             | С    | 006  | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO D400: RESUMO DE MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 18)

| Nº | Campo      | Descrição                                                                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "D400"                                                        | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART   | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):<br>- agência, filial ou posto | С    | 060  | -   |
| 03 | COD_MOD    | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                     | С    | 002* | -   |
| 04 | COD_SIT    | Código da situação do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.2                   | N    | 002* | -   |
| 05 | SER        | Série do documento fiscal                                                         | С    | 004  | -   |
| 06 | SUB        | Subsérie do documento fiscal                                                      | N    | 003  | -   |
| 07 | NUM_DOC    | Número do documento fiscal resumo.                                                | N    | 006  | -   |
| 08 | DT_DOC     | Data da emissão do documento fiscal                                               | N    | 008* | -   |
| 09 | VL_DOC     | Valor total do documento fiscal                                                   | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_DESC    | Valor acumulado dos descontos                                                     | N    | -    | 02  |
| 11 | VL_SERV    | Valor acumulado da prestação de serviço                                           | N    | -    | 02  |
| 12 | VL_BC_ICMS | Valor total da base de cálculo do ICMS                                            | N    | -    | 02  |
| 13 | VL_ICMS    | Valor total do ICMS                                                               | N    | -    | 02  |
| 14 | VL_PIS     | Valor do PIS                                                                      | N    | -    | 02  |
| 15 | VL_COFINS  | Valor da COFINS                                                                   | N    | -    | 02  |
| 16 | COD_CTA    | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                             | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### REGISTRO D410: DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGOS 13, 14, 15 E 16)

| Nº | Campo | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "D410" | C    | 004 | -   |

| 02 | COD_MOD     | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                        | C | 002* | -  |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 03 | SER         | Série do documento fiscal                                                                                                                            | C | 004  | -  |
| 04 | SUB         | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                         | N | 003  | -  |
| 05 | NUM_DOC_INI | Número do documento fiscal inicial (mesmo modelo, série e subsérie)                                                                                  | N | 006  | -  |
| 06 | NUM_DOC_FIN | Número do documento fiscal final(mesmo modelo, série e subsérie)                                                                                     | N | -    | -  |
| 07 | DT_DOC      | Data da emissão dos documentos fiscais                                                                                                               | N | 008* | -  |
| 08 | CST_ICMS    | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                                              | N | 003* | -  |
| 09 | CFOP        | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                                                                | N | 004* | -  |
| 10 | ALIQ_ICMS   | Alíquota do ICMS                                                                                                                                     | N | 006  | 02 |
| 11 | VL_OPR      | Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos | N | -    | 02 |
| 12 | VL_DESC     | Valor acumulado dos descontos                                                                                                                        | N | -    | 02 |
| 13 | VL_SERV     | Valor acumulado da prestação de serviço                                                                                                              | N | -    | 02 |
| 14 | VL_BC_ICMS  | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS                                                                                                           | N | -    | 02 |
| 15 | VL_ICMS     | Valor acumulado do ICMS                                                                                                                              | N | -    | 02 |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:N

### **REGISTRO D411**: DOCUMENTOS CANCELADOS DOS DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGOS 13, 14, 15 E 16)

| Nº | Campo        | Descrição                            | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------|--------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "D411"           | C    | 004 | -   |
| 02 | NUM_DOC_CANC | Número do documento fiscal cancelado | N    | -   | -   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### REGISTRO D420: COMPLEMENTO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS(CÓDIGOS 13, 14, 15 E 16)

| Nº | Campo        | Descrição                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "D420"                                       | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_MUN_ORIG | Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE | N    | 007* | -   |
| 03 | VL_SERV      | Valor total da prestação de serviço                              | N    | -    | 02  |
| 04 | VL_BC_ICMS   | Valor total da base de cálculo do ICMS                           | N    | -    | 02  |
| 05 | VL_ICMS      | Valor total do ICMS                                              | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

# **REGISTRO D500**: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22)

| Nº | Campo    | Descrição                                                          | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "D500"                                         | С    | 004  | -   |
| 02 |          | Indicador do tipo de operação:<br>0 - Aquisição<br>1 - Prestação   | С    | 001* | -   |
| 03 | IND_EMIT | Indicador do emitente do documento fiscal:<br>0 - Emissão própria; | С    | 001* | -   |

|    |              | 1 - Terceiros                                                                                                                                       |   |      |    |
|----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 04 | COD_PART     | Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do prestador do serviço, no caso de aquisição - do tomador do serviço, no caso de prestação   | С | 060  | -  |
| 05 | COD_MOD      | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                       | С | 002* | -  |
| 06 | COD_SIT      | Código da situação do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.2                                                                                     | N | 002* | -  |
| 07 | SER          | Série do documento fiscal                                                                                                                           | С | 004  | -  |
| 08 | SUB          | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                        | С | 003  | -  |
| 09 | NUM_DOC      | Número do documento fiscal                                                                                                                          | N | 009  | -  |
| 10 | DT_DOC       | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                 | N | 008* | -  |
| 11 | DT_A_P       | Data da entrada (aquisição) ou da saída (prestação do serviço)                                                                                      | N | 008* | -  |
| 12 | VL_DOC       | Valor total do documento fiscal                                                                                                                     | N | -    | 02 |
| 13 | VL_DESC      | Valor total do desconto                                                                                                                             | N | -    | 02 |
| 14 | VL_SERV      | Valor da prestação de serviços                                                                                                                      | N | -    | 02 |
| 15 | VL_SERV_NT   | Valor total dos serviços não-tributados pelo ICMS                                                                                                   | N | -    | 02 |
| 16 | VL_TERC      | Valores cobrados em nome de terceiros                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 17 | VL_DA        | Valor de outras despesas indicadas no documento fiscal                                                                                              | N | -    | 02 |
| 18 | VL_BC_ICMS   | Valor da base de cálculo do ICMS                                                                                                                    | N | -    | 02 |
| 19 | VL_ICMS      | Valor do ICMS                                                                                                                                       | N | -    | 02 |
| 20 | COD_INF      | Código da informação complementar (campo 02 do Registro 0450)                                                                                       | С | 006  | -  |
| 21 | VL_PIS       | Valor do PIS                                                                                                                                        | N | -    | 02 |
| 22 | VL_COFINS    | Valor da COFINS                                                                                                                                     | N | -    | 02 |
| 23 | COD_CTA      | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                                                                                               | С | -    | -  |
| 24 | TP_ASSINANTE | Código do Tipo de Assinante:  1 - Comercial/Industrial  2 - Poder Público  3 - Residencial/Pessoa física  4 - Público  5 - Semi-Público  6 - Outros | N | 001* | -  |

Observação: registro obrigatório nas operações de saídas, apenas para documentos emitidos fora do Convênio ICMS nº 115/2003, ou quando dispensados pela SEFAZ da entrega do arquivo previsto naquele convênio.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

# **REGISTRO D510**: ITENS DO DOCUMENTO - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22)

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "D510"                                                                               | С    | 004  | -   |
| 02 | NUM_ITEM  | Número sequencial do item no documento fiscal                                                            | N    | 003  | -   |
| 03 | COD_ITEM  | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                               | С    | 060  | -   |
| 04 | COD_CLASS | Código de classificação do item do serviço de comunicação ou de telecomunicação, conforme a tabela 4.4.1 | N    | 004* | -   |
| 05 | QTD       | Quantidade do item                                                                                       | N    | -    | 03  |
| 06 | UNID      | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)                                                              | С    | 006  | -   |
| 07 | VL_ITEM   | Valor do item                                                                                            | N    | -    | 02  |

| 08 | VL_DESC       | Valor total do desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N | -    | 02 |
|----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 09 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                                                                                                                                                                                                                     | N | 003* | -  |
| 10 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N | 004* | -  |
| 11 | VL_BC_ICMS    | Valor da base de cálculo do ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N | -    | 02 |
| 12 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N | 006  | 02 |
| 13 | VL_ICMS       | Valor do ICMS creditado/debitado                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N | -    | 02 |
| 14 | VL_BC_ICMS_UF | Valor da base de cálculo do ICMS a outras UFs                                                                                                                                                                                                                                                                               | N | -    | 02 |
| 15 | VL_ICMS_UF    | Valor do ICMS a outras UFs                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N | -    | 02 |
| 16 | IND_REC       | Indicador do tipo de receita:  0 - Receita própria - serviços prestados  1 - Receita própria - cobrança de débitos  2 - Receita própria - venda de mercadorias  3 - Receita própria - venda de serviço pré-pago  4 - Outras receitas próprias  5 - Receitas de terceiros (co-faturamento)  9 - Outras receitas de terceiros | С | 001* | -  |
| 17 | COD_PART      | Código do participante (campo 02 do Registro 0150) receptor da receita, terceiro da operação, se houver                                                                                                                                                                                                                     | С | 060  | -  |
| 18 | VL_PIS        | Valor do PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | N | -    | 02 |
| 19 | VL_COFINS     | Valor da COFINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | N | -    | 02 |
| 20 | COD_CTA       | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                                                                                                                                                                                                                                                                       | С | -    | -  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO D530**: TERMINAL FATURADO

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "D530"                                                                                                                                       | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_SERV    | Indicador do tipo de serviço prestado: 0- Telefonia; 1- Comunicação de dados; 2- TV por assinatura; 3- Provimento de acesso à Internet; 4- Multimídia; 9- Outros | С    | 001* | -   |
| 03 | DT_INI_SERV | Data em que se iniciou a prestação do serviço                                                                                                                    | N    | 008* | -   |
| 04 | DT_FIN_SERV | Data em que se encerrou a prestação do serviço                                                                                                                   | N    | 008* | -   |
| 05 | PER_FISCAL  | Período fiscal da prestação do serviço (MMAAAA)                                                                                                                  | N    | 006* | -   |
| 06 | COD_AREA    | Código de área do terminal faturado, próprio da prestadora                                                                                                       | С    | -    | -   |
| 07 | TERMINAL    | Identificação do terminal faturado                                                                                                                               | N    | -    | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO D590: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (CÓDIGO 21 E 22)

| Nº | Campo    | Descrição                                                                       | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "D590"                                                      | С    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1         | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP     | Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2 | N    | 004* | -   |

| 04 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                                                                      | N | 006 | 02 |
|----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|----|
| 05 | VL_OPR        | Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos     | N | ı   | 02 |
| 06 | VL_BC_ICMS    | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS,CFOP e alíquota do ICMS                  | N | 1   | 02 |
| 07 | VL_ICMS       | Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                    | N | 1   | 02 |
| 08 | VL_BC_ICMS_UF | Parcela correspondente ao valor da base de cálculo do ICMS de outras UFs, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS | N | 1   | 02 |
| 09 | VL_ICMS_UF    | Parcela correspondente ao valor do ICMS de outras UFs, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                    | N | -   | 02 |
| 10 | VL_RED_BC     | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS.     | N | -   | 02 |
| 11 | COD_OBS       | Código da observação (campo 02 do Registro 0460)                                                                                      | С | 006 | -  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

**REGISTRO D600**: CONSOLIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NOTAS DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22)

| Nº | Campo      | Descrição                                                                                              | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "D600"                                                                             | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD    | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                          | С    | 002* | -   |
| 03 | COD_MUN    | Código do município dos terminais faturados, conforme a tabela IBGE                                    | N    | 007* | -   |
| 04 | SER        | Série do documento fiscal                                                                              | С    | 004  | -   |
| 05 | SUB        | Subsérie do documento fiscal                                                                           | N    | 003  | -   |
| 06 | COD_CONS   | Código de classe de consumo dos serviços de comunicação ou de telecomunicação, conforme a tabela 4.4.4 | N    | 002* | -   |
| 07 | QTD_CONS   | Quantidade de documentos consolidados neste registro                                                   | N    | -    | -   |
| 08 | DT_DOC     | Data dos documentos consolidados                                                                       | N    | 008* | -   |
| 09 | VL_DOC     | Valor total acumulado dos documentos fiscais                                                           | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_DESC    | Valor acumulado dos descontos                                                                          | N    | -    | 02  |
| 11 | VL_SERV    | Valor acumulado das prestações de serviços tributados pelo ICMS                                        | N    | -    | 02  |
| 12 | VL_SERV_NT | Valor acumulado dos serviços não-tributados pelo ICMS                                                  | N    | -    | 02  |
| 13 | VL_TERC    | Valores cobrados em nome de terceiros                                                                  | N    | -    | 02  |
| 14 | VL_DA      | Valor acumulado das despesas acessórias                                                                | N    | -    | 02  |
| 15 | VL_BC_ICMS | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS                                                             | N    | -    | 02  |
| 16 | VL_ICMS    | Valor acumulado do ICMS                                                                                | N    | -    | 02  |
| 17 | VL_PIS     | Valor do PIS                                                                                           | N    | ı    | 02  |
| 18 | VL_COFINS  | Valor da COFINS                                                                                        | N    | -    | 02  |

Observação: registro obrigatório nas operações de saídas, apenas para documentos emitidos fora do Convênio ICMS nº 115/2003, ou quando dispensados pela SEFAZ da entrega do arquivo previsto naquele convênio.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

REGISTRO D610: ITENS DO DOCUMENTO CONSOLIDADO (CÓDIGO 21 E 22)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                         | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "D610"                                                                                                        | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_CLASS     | Código de classificação do item do serviço de comunicação ou de telecomunicação, conforme a tabela 4.4.1                          | N    | 004* | ı   |
| 03 | COD_ITEM      | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                                                        | С    | 060  | -   |
| 04 | QTD           | Quantidade acumulada do item                                                                                                      | N    | 1    | 03  |
| 05 | UNID          | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)                                                                                       | C    | 006  | 1   |
| 06 | VL_ITEM       | Valor acumulado do item                                                                                                           | N    | 1    | 02  |
| 07 | VL_DESC       | Valor acumulado dos descontos                                                                                                     | N    | 1    | 02  |
| 08 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                           | N    | 003* | -   |
| 09 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação conforme tabela indicada no item 4.2.2                                                      | N    | 004* | -   |
| 10 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                                                                  | N    | 006  | 02  |
| 11 | VL_BC_ICMS    | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS                                                                                        | N    | -    | 02  |
| 12 | VL_ICMS       | Valor acumulado do ICMS debitado                                                                                                  | N    | 1    | 02  |
| 13 | VL_BC_ICMS_UF | Valor da base de cálculo do ICMS a outras UFs                                                                                     | N    | -    | 02  |
| 14 | VL_ICMS_UF    | Valor do ICMS a outras UFs                                                                                                        | N    | -    | 02  |
| 15 | VL_RED_BC     | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS. | N    | -    | 02  |
| 16 | VL_PIS        | Valor acumulado do PIS                                                                                                            | N    | -    | 02  |
| 17 | VL_COFINS     | Valor acumulado da COFINS                                                                                                         | N    | -    | 02  |
| 18 | COD_CTA       | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                                                                             | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO D690: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGOS 21 e 22)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "D690"                                                                                                            | С    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                               | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2                                                       | N    | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                                                                      | N    | 006  | 02  |
| 05 | VL_OPR        | Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos     | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_BC_ICMS    | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                 | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_ICMS       | Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                    | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_BC_ICMS_UF | Parcela correspondente ao valor da base de cálculo do ICMS de outras UFs, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_ICMS_UF    | Parcela correspondente ao valor do ICMS de outras UFs, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                    | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_RED_BC     | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS      | N    | -    | 02  |
| 11 | COD_OBS       | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                                 | C    | 006  | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO D695**: CONSOLIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NOTAS DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22) EMPRESAS OBRIGADAS À ENTREGA DOS ARQUIVOS PREVISTOS NO CONVÊNIO ICMS № 115/03)

| Nº | Campo       | Descrição                                                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "D695"                                                    | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD     | Código do modelo do documento físcal, conforme a tabela 4.1.1                 | С    | 002* | 1   |
| 03 | SER         | Série do documento fiscal                                                     | С    | 004  | ı   |
| 04 | NRO_ORD_INI | Número de ordem inicial                                                       | N    | 009  | ı   |
| 05 | NRO_ORD_FIN | Número de ordem final                                                         | N    | 009  | -   |
| 06 | DT_DOC_INI  | Data de emissão inicial dos documentos / Data inicial de vencimento da fatura | N    | 008* | -   |
| 07 | DT_DOC_FIN  | Data de emissão final dos documentos / Data final do vencimento da fatura     | N    | 008* | 1   |
| 08 | NOM_MEST    | Nome do arquivo Mestre de Documento Fiscal                                    | С    | 033  | -   |
| 09 | CHV_COD_DIG | Chave de codificação digital do arquivo Mestre de Documento Fiscal            | С    | 032  | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - Vários (por arquivo)

#### REGISTRO D696: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 21 E 22)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "D696"                                                                                                            | C    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                                                               | N    | 003* | -   |
| 03 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme a tabela indicada no item 4.2.2                                                       | N    | 004* | -   |
| 04 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                                                                      | N    | 006  | 02  |
| 05 | VL_OPR        | Valor da operação correspondente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos     | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_BC_ICMS    | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                 | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_ICMS       | Parcela correspondente ao "Valor do ICMS" referente à combinação CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                                    | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_BC_ICMS_UF | Parcela correspondente ao valor da base de cálculo do ICMS de outras UFs, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_ICMS_UF    | Parcela correspondente ao valor do ICMS de outras UFs, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS                    | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_RED_BC     | Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS      | N    | -    | 02  |
| 11 | COD_OBS       | Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)                                                                 | С    | 006  | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – 1:N

### **REGISTRO D697**: REGISTRO DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS UFS, RELATIVAMENTE AOS SERVIÇOS "NÃO-MEDIDOS" DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE

| Nº | Campo      | Descrição                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|----------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "D697"       | С    | 004  | -   |
| 02 | UF         | Sigla da unidade da federação    | С    | 002* | -   |
| 03 | VL_BC_ICMS | Valor da base de cálculo do ICMS | N    | -    | 02  |
| 04 | VL_ICMS    | Valor do ICMS                    | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO D990: ENCERRAMENTO DO BLOCO D

| Nº | Campo     | Descrição                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "D990"            | C    | 004 | -   |
| 02 | QTD_LIN_D | Quantidade total de linhas do Bloco D | N    | -   | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### BLOCO E: APURAÇÃO DO ICMS E DO IPI

#### REGISTRO E001: ABERTURA DO BLOCO E

| Nº | Campo   | Descrição                                                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "E001"                                                            | С    | 004 | -   |
| 02 | IND_MOV | Indicador de movimento: 0 - Bloco com dados informados 1 - Bloco sem dados informados | С    | 001 | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### REGISTRO E100: PERÍODO DA APURAÇÃO DO ICMS

| Nº | Campo  | Descrição                               | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------|-----------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG    | Texto fixo contendo "E100"              | C    | 004  | 1   |
| 02 | DT_INI | Data inicial a que a apuração se refere | N    | *800 | -   |
| 03 | DT_FIN | Data final a que a apuração se refere   | N    | *800 | -   |

Observações: Registro Obrigatório

Nível hierárquico - 2 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO E110**: APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

| Nº | Campo              | Descrição                                                                   | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG                | Texto fixo contendo "E110"                                                  | С    | 004 | -   |
| 02 | VL_TOT_DEBITOS     | Valor total dos débitos por "Saídas e prestações com débito do imposto"     | N    | -   | 02  |
| 03 | VL_AJ_DEBITOS      | Valor total dos ajustes a débito decorrentes do documento fiscal            | N    | -   | 02  |
| 04 | VL_TOT_AJ_DEBITOS  | Valor total de "Ajustes a débito"                                           | N    | -   | 02  |
| 05 | VL_ESTORNOS_CRED   | Valor total de Ajustes "Estornos de créditos"                               | N    | -   | 02  |
| 06 | VL_TOT_CREDITOS    | Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto" | N    | -   | 02  |
| 07 | VL_AJ_CREDITOS     | Valor total dos ajustes a crédito decorrentes do documento fiscal           | N    | -   | 02  |
| 08 | VL_TOT_AJ_CREDITOS | Valor total de "Ajustes a crédito"                                          | N    | -   | 02  |
| 09 | VL_ESTORNOS_DEB    | Valor total de Ajustes "Estornos de Débitos"                                | N    | -   | 02  |
| 10 | VL_SLD_CREDOR_ANT  | Valor total de "Saldo credor do período anterior"                           | N    | -   | 02  |
| 11 | VL_SLD_APURADO     | Valor do saldo devedor apurado                                              | N    | -   | 02  |
| 12 | VL_TOT_DED         | Valor total de "Deduções"                                                   | N    | -   | 02  |
| 13 | VL_ICMS_RECOLHER   | Valor total de "ICMS a recolher (11-12)                                     | N    | -   | 02  |

| 14 | VL_SLD_CREDOR_TRAN<br>SPORTAR | Valor total de "Saldo credor a transportar para o período seguinte" | N | - | 02 |  |
|----|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---|---|----|--|
| 15 | DEB_ESP                       | Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração                    | N | - | 02 |  |

Observações: Registro Obrigatório

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um (por período)

#### REGISTRO E111: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS

| Nº | Campo          | Descrição                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "E111"                                                       | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_AJ_APUR    | Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a tabela indicada no item 5.1.1 | С    | 008* | -   |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste da apuração                                     | С    | -    | -   |
| 04 | VL_AJ_APUR     | Valor do ajuste da apuração                                                      | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO E112**: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "E112"                                                                 | С    | 004  | -   |
| 02 | NUM_DA    | Número do documento de arrecadação estadual, se houver                                     | С    | -    | -   |
| 03 | NUM_PROC  | Número do processo ao qual o ajuste está vinculado, se houver                              | С    | 015  | -   |
| 04 | IND_PROC  | Indicador da origem do processo: 0- Sefaz 1- Justiça Federal 2- Justiça Estadual 9- Outros | С    | 001* | -   |
| 05 | PROC      | Descrição resumida do processo que embasou o lançamento                                    | С    | -    | -   |
| 06 | TXT_COMPL | Descrição complementar                                                                     | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 5 Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO E113**: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS - IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

| Nº | Campo      | Descrição                                                                                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "E113"                                                                                                                                               | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART   | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):  - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas  - do adquirente, no caso de saídas | С    | 060  | 1   |
| 03 | COD_MOD    | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                            | С    | 002* | -   |
| 04 | SER        | Série do documento fiscal                                                                                                                                                | С    | 004  | -   |
| 05 | SUB        | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                                             | N    | 003  | -   |
| 06 | NUM_DOC    | Número do documento fiscal                                                                                                                                               | N    | 009  | -   |
| 07 | DT_DOC     | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                                      | N    | 008* | -   |
| 08 | COD_ITEM   | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                                                                                               | С    | 060  | -   |
| 09 | VL_AJ_ITEM | Valor do ajuste para a operação/item                                                                                                                                     | N    | -    | 02  |
| 10 | CHV_DOCe   | Chave do Documento Eletrônico                                                                                                                                            | N    | 044* | -   |

Nível hierárquico - 5 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO E115: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS

| Nº | Campo             | Descrição                                                                                                       | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG               | Texto fixo contendo "E115"                                                                                      | С    | 004  | -   |
| 02 | ICCOLD INDEACIDIC | Código da informação adicional conforme tabela a ser definida pelas SEFAZ, conforme tabela definida no item 5.2 | С    | 008* | -   |
| 03 | VL_INF_ADIC       | Valor referente à informação adicional                                                                          | N    | -    | 02  |
| 04 | DESCR_COMPL_AJ    | Descrição complementar do ajuste                                                                                | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO E116**: OBRIGAÇÕES DO ICMS RECOLHIDO OU A RECOLHER - OPERAÇÕES PRÓPRIAS

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                              | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "E116"                                                                             | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_OR    | Código da obrigação a recolher, conforme a tabela 5.4                                                  | С    | 003* | -   |
| 03 | VL_OR     | Valor da obrigação a recolher                                                                          | N    | -    | 02  |
| 04 | DT_VCTO   | Data de vencimento da obrigação                                                                        | N    | 008* | -   |
| 05 | COD_REC   | Código de receita referente à obrigação, próprio da unidade da federação, conforme legislação estadual | С    | -    | -   |
| 06 | NUM_PROC  | Número do processo ou auto de infração ao qual a obrigação está vinculada, se houver                   | С    | 015  | -   |
| 07 | IND_PROC  | Indicador da origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros          | С    | 001* | -   |
| 08 | PROC      | Descrição resumida do processo que embasou o lançamento                                                | C    | -    | -   |
| 09 | TXT_COMPL | Descrição complementar das obrigações a recolher                                                       | С    | -    | -   |
| 10 | MES_REF   | Informe o mês de referência no formato "mmaaaa"                                                        | N    | 006* | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO E200: PERÍODO DA APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

| Nº | Campo  | Descrição                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG    | Texto fixo contendo "E200"                                          | С    | 004  | 1   |
| 02 | UF     | Sigla da unidade da federação a que se refere a apuração do ICMS ST | С    | 002* | -   |
| 03 | DT_INI | Data inicial a que a apuração se refere                             | N    | 008* | -   |
| 04 | DT_FIN | Data final a que a apuração se refere                               | N    | 008* | -   |

Nível hierárquico - 2 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO E210: APURAÇÃO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

| Nº | Campo | Descrição                                           | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|-----------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "E210"                          | С    | 004 | ı   |
| 02 |       | Indicador de movimento:<br>0 - Sem operações com ST | С    | 001 | -   |

|    |                                | 1 - Com operações de ST                                                                    |   |   |    |
|----|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|
| 03 | VL_SLD_CRED_ANT_ST             | Valor do "Saldo credor de período anterior - Substituição Tributária"                      | N | - | 02 |
| 04 | VL_DEVOL_ST                    | Valor total do ICMS ST de devolução de mercadorias                                         | N | - | 02 |
| 05 | VL_RESSARC_ST                  | Valor total do ICMS ST de ressarcimentos                                                   | N | - | 02 |
| 06 | VL_OUT_CRED_ST                 | Valor total de Ajustes "Outros créditos ST" e "Estorno de débitos ST"                      | N | - | 02 |
| 07 | VL_AJ_CREDITOS_ST              | Valor total dos ajustes a crédito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal  | N | - | 02 |
| 08 | VL_RETENÇAO_ST                 | Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária                                     | N | - | 02 |
| 09 | VL_OUT_DEB_ST                  | Valor Total dos ajustes "Outros débitos ST" " e "Estorno de créditos ST"                   | N | - | 02 |
| 10 | VL_AJ_DEBITOS_ST               | Valor total dos ajustes a débito de ICMS ST, provenientes de ajustes do documento fiscal   | N | - | 02 |
| 11 | VL_SLD_DEV_ANT_ST              | Valor total de Saldo devedor antes das deduções                                            | N | - | 02 |
| 12 | VL_DEDUÇÕES_ST                 | Valor total dos ajustes "Deduções ST"                                                      | N | - | 02 |
| 13 | VL_ICMS_RECOL_ST               | Imposto a recolher ST (11-12)                                                              | N | - | 02 |
| 14 | VL_SLD_CRED_ST_TRA<br>NSPORTAR | Saldo credor de ST a transportar para o período seguinte [(03+04+05+06+07+12)- (08+09+10)] | N | - | 02 |
| 15 | DEB_ESP_ST                     | Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração                                           | N | - | 02 |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um (por período)

#### REGISTRO E220: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

| Nº | Campo          | Descrição                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "E220"                                                       | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_AJ_APUR    | Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a tabela indicada no item 5.1.1 | C    | 008* | -   |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste da apuração                                     | С    | -    | -   |
| 04 | VL_AJ_APUR     | Valor do ajuste da apuração                                                      | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO E230**: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "E230"                                                                 | С    | 004  | -   |
| 02 | NUM_DA    | Número do documento de arrecadação estadual, se houver                                     | С    | -    | ı   |
| 03 | NUM_PROC  | Número do processo ao qual o ajuste está vinculado, se houver                              | С    | 015  | -   |
| 04 | IND_PROC  | Indicador da origem do processo: 0- Sefaz 1- Justiça Federal 2- Justiça Estadual 9- Outros | N    | 001* | 1   |
| 05 | PROC      | Descrição resumida do processo que embasou o lançamento                                    | С    | -    | -   |
| 06 | TXT_COMPL | Descrição complementar                                                                     | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO E240**: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

| Nº | Campo      | Descrição                                                                                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "E240"                                                                                                                                               | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART   | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):  - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas  - do adquirente, no caso de saídas | С    | 060  | -   |
| 03 | COD_MOD    | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                            | С    | 002* | -   |
| 04 | SER        | Série do documento fiscal                                                                                                                                                | С    | 004  | -   |
| 05 | SUB        | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                                             | N    | 003  | -   |
| 06 | NUM_DOC    | Número do documento fiscal                                                                                                                                               | N    | 009  | -   |
| 07 | DT_DOC     | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                                      | N    | 008* | -   |
| 08 | COD_ITEM   | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                                                                                               | С    | 060  | -   |
| 09 | VL_AJ_ITEM | Valor do ajuste para a operação/item                                                                                                                                     | N    | -    | 02  |
| 10 | CHV_DOCe   | Chave do Documento Eletrônico                                                                                                                                            | N    | 044* | -   |

Nível hierárquico - 5 Ocorrência – 1:N

### **REGISTRO E250**: OBRIGAÇÕES DO ICMS RECOLHIDO OU A RECOLHER - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "E250"                                                                           | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_OR    | Código da obrigação a recolher, conforme a tabela 5.4                                                | С    | 003* | -   |
| 03 | VL_OR     | Valor da obrigação ICMS ST a recolher                                                                | N    | -    | 02  |
| 04 | DT_VCTO   | Data de vencimento da obrigação                                                                      | N    | 008* | -   |
| 05 | COD_REC   | Código de receita referente à obrigação, próprio da unidade da federação do contribuinte substituído | С    | -    | -   |
| 06 | NUM_PROC  | Número do processo ou auto de infração ao qual a obrigação está vinculada, se houver                 | С    | 015  | -   |
| 07 | IND_PROC  | Indicador da origem do processo: 0- Sefaz 1- Justiça Federal 2- Justiça Estadual 9- Outros           | С    | 001* | -   |
| 08 | PROC      | Descrição resumida do processo que embasou o lançamento                                              | С    | -    | -   |
| 09 | TXT_COMPL | Descrição complementar das obrigações a recolher                                                     | C    | -    | -   |
| 10 | MES_REF   | Informe o mês de referência no formato "mmaaaa"                                                      | N    | 006* | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO E300:** PERÍODO DE APURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - UF ORIGEM/DESTINO EC 87/15

| Nº | Campo  | Descrição                                                                                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG    | Texto fixo contendo "E300"                                                                                                 | С    | 004  | -   |
| 02 |        | Sigla da unidade da Federação a que se refere à apuração do FCP e do ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino | С    | 002  | -   |
| 03 | DT_INI | Data Inicial a que a apuração se refere                                                                                    | N    | 008* | -   |
| 04 | DT_FIN | Data Final a que a apuração se refere                                                                                      | N    | 008* | -   |

Nível hierárquico – 2

## **REGISTRO E310:** APURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS – UF ORIGEM/DESTINO EC 87/15

| Aliquotas da UF de Origem/Destino"   N   -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº | Campo                 | Descrição                                                           | Tipo | Tam | Dec |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 102   IND_MOV_FCP_DIFAL   0 - Sem operações   - Com operações      | 01 | REG                   | Texto fixo contendo "E310"                                          | C    | 004 | -   |
| No.    | 02 | IND_MOV_FCP_DIFAL     | 0 - Sem operações                                                   | C    | -   | -   |
| referente ao diferencial de aliquotas devido à UF de Origem/Destino"  VL_OUT_DEB_DIFAL  Valor total dos ajustes "Outros débitos ICMS Diferencial de Aliquotas de UF de Origem/Destino"  VL_TOT_CREDITOS_DIFAL  Valor total dos créditos do ICMS referente ao diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino"  VL_OUT_CRED_DIFAL  Valor total dos créditos do ICMS referente ao diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino  VL_OUT_CRED_DIFAL  Valor total de Ajustes "Outros créditos ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino"  VL_OUT_CRED_DIFAL  Valor total de Ajustes "Outros créditos ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino"  VL_DEDUÇÕES_DIFAL  Valor total de "Saldo devedor ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino"  VL_DEDUÇÕES_DIFAL  Valor total dos ajustes "Deduções ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino antes das deduções"  VL_RECOL_DIFAL  Valor total dos ajustes "Deduções ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino"  VL_RECOL_DIFAL  Valor total dos ajustes "Deduções ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino (08-09)  VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino (08-09)  12 DEB_ESP_DIFAL  Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino  VL_SLD_CRED_ANT_FCP  Valor total dos debitos FCP por "Saídas e prestações"  N - 02  13 VL_SLD_CRED_ANT_FCP  Valor total dos debitos FCP por "Saídas e prestações"  N - 02  14 VL_TOT_DEB_FCP  Valor total dos ajustes "Outros debitos FCP" e "Estorno de créditos PCP"  Valor total dos ajustes "Outros debitos FCP" e "Estorno de debitos PCP"  Valor total dos ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de debitos PCP"  VL_OUT_CRED_FCP  Valor total des Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de debitos PCP"  VL_SLD_EVANT_FCP  Valor total des Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de debitos PCP"  VL_SLD_CRED_TRANSPORT AR_FCP  Valor total des aldo devedor FCP antes das deduç | 03 | VL_SLD_CRED_ANT_DIFAL |                                                                     | N    | -   | 02  |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04 | VL_TOT_DEBITOS_DIFAL  |                                                                     | N    | -   | 02  |
| devido à UF de Origem/Destino  VL_OUT_CRED_DIFAL  Valor total de Ajustes "Outros créditos ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino" e "Estorno de débitos ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino" e "Estorno de débitos ICMS Diferencial de N  - 02  VL_SLD_DEV_ANT_DIFAL  Valor total de "Saldo devedor ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino" nates das deduções"  VL_DEDUÇÕES_DIFAL  Valor total dos ajustes "Deduções ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino"  VL_RECOL_DIFAL  Valor recolhido ou a recolher referente ao ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino (08-09)  N - 02  VL_SLD_CRED_TRANSPORT  Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino (08-09)  N - 02  DEB_ESP_DIFAL  Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino  DEB_ESP_DIFAL  Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino  VL_SLD_CRED_ANT_FCP  Valor do "Saldo credor de período anterior - FCP"  N - 02  13 VL_SLD_CRED_ANT_FCP  Valor total dos débitos FCP por "Saídas e prestações"  N - 02  14 VL_TOT_DEB_FCP  Valor total dos ajustes "Outros débitos FCP" e "Estorno de créditos PCP" e "Estorno de créditos FCP"  VL_OUT_CRED_FCP  Valor total dos ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  VL_OUT_CRED_FCP  Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  N - 02  VL_SLD_DEV_ANT_FCP  Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções  N - 02  VL_DEDUÇÕES_FCP  Valor total das deduções "FCP"  N - 02  VL_RECOL_FCP  Valor total das deduções "FCP"  N - 02  VL_RECOL_FCP  Valor total das deduções "FCP"  N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 05 | VL_OUT_DEB_DIFAL      | da UF de Origem/Destino" e "Estorno de créditos ICMS Diferencial    | N    | -   | 02  |
| 07       VL_OUT_CRED_DIFAL       da UF de Origem/Destino" e "Estorno de débitos ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino"       N       -       02         08       VL_SLD_DEV_ANT_DIFAL       Valor total de "Saldo devedor ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino antes das deduções"       N       -       02         09       VL_DEDUÇÕES_DIFAL       Valor total dos ajustes "Deduções ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino"       N       -       02         10       VL_RECOL_DIFAL       Valor recolhido ou a recolher referente ao ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino (08-09)       N       -       02         11       VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino       N       -       02         12       DEB_ESP_DIFAL       Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino       N       -       02         13       VL_SLD_CRED_ANT_FCP       Valor do "Saldo credor de período anterior - FCP"       N       -       02         14       VL_TOT_DEB_FCP       Valor total dos débitos FCP por "Saídas e prestações"       N       -       02         15       VL_OUT_DEB_FCP       Valor total dos ajustes "Outros débitos FCP" e "Estorno de créditos FCP"       N       -       02         1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 06 | VL_TOT_CREDITOS_DIFAL |                                                                     | N    | -   | 02  |
| de Origem/Destino antes das deduções"  N - 02  VL_DEDUÇÕES_DIFAL Valor total dos ajustes "Deduções ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino"  VL_RECOL_DIFAL Valor recolhido ou a recolher referente ao ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino (08-09)  N - 02  VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino (08-09)  N - 02  DEB_ESP_DIFAL Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino  N - 02  VL_SLD_CRED_ANT_FCP Valor do "Saldo credor de período anterior – FCP" N - 02  VL_TOT_DEB_FCP Valor total dos débitos FCP por "Saídas e prestações" N - 02  VL_OUT_DEB_FCP Valor total dos ajustes "Outros débitos FCP" e "Estorno de créditos PCP"  VL_OUT_CRED_FCP Valor total dos créditos FCP por Entradas N - 02  VL_OUT_CRED_FCP Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos PCP"  VL_OUT_CRED_FCP Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos PCP"  VL_OUT_CRED_FCP Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções N - 02  VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total das deduções "FCP" N - 02  VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total das deduções "FCP" N - 02  VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02  VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 07 | VL_OUT_CRED_DIFAL     | da UF de Origem/Destino" e "Estorno de débitos ICMS Diferencial de  | N    | -   | 02  |
| UF de Origem/Destino"  VL_RECOL_DIFAL  Valor recolhido ou a recolher referente ao ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino (08-09)  N - 02  VL_SLD_CRED_TRANSPORT AR_DIFAL  Valor secolhidos ou a recolher referente ao ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino  Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino  N - 02  Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - ICMS Diferencial de Aliquotas da UF de Origem/Destino  N - 02  VL_SLD_CRED_ANT_FCP Valor do "Saldo credor de período anterior - FCP"  N - 02  VL_TOT_DEB_FCP Valor total dos débitos FCP por "Saídas e prestações"  N - 02  VL_OUT_DEB_FCP Valor total dos ajustes "Outros débitos FCP" e "Estorno de créditos FCP"  VL_OUT_CRED_FCP Valor total dos créditos FCP por Entradas  N - 02  VL_OUT_CRED_FCP Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  VL_OUT_CRED_FCP Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções  N - 02  VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total das deduções "FCP"  N - 02  VL_RECOL_FCP Valor total das deduções "FCP"  N - 02  VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP  N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 08 | VL_SLD_DEV_ANT_DIFAL  |                                                                     | N    | -   | 02  |
| Alíquotas da UF de Origem/Destino (08-09)  N - 02  VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino  N - 02  DEB_ESP_DIFAL Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino  N - 02  VL_SLD_CRED_ANT_FCP Valor do "Saldo credor de período anterior - FCP" N - 02  VL_TOT_DEB_FCP Valor total dos débitos FCP por "Saídas e prestações" N - 02  VL_OUT_DEB_FCP Valor total dos ajustes "Outros débitos FCP" e "Estorno de créditos RCP"  VL_OUT_CRED_FCP Valor total dos créditos FCP por Entradas N - 02  VL_OUT_CRED_FCP Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  VL_OUT_CRED_FCP Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções N - 02  VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total das deduções "FCP" N - 02  VL_RECOL_FCP Valor recolhido ou a recolher referente ao FCP (18-19) N - 02  VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 09 | VL_DEDUÇÕES_DIFAL     |                                                                     | N    | -   | 02  |
| Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino  DEB_ESP_DIFAL  Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - ICMS Diferencial de Alíquotas da UF de Origem/Destino  N  O2  VL_SLD_CRED_ANT_FCP  Valor do "Saldo credor de período anterior – FCP"  N  O2  VL_TOT_DEB_FCP  Valor total dos débitos FCP por "Saídas e prestações"  N  O2  VL_OUT_DEB_FCP  Valor total dos ajustes "Outros débitos FCP" e "Estorno de créditos FCP"  VL_OUT_CRED_FCP  Valor total dos créditos FCP por Entradas  N  O2  VL_OUT_CRED_FCP  Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  VL_OUT_CRED_FCP  Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  VL_DEDUÇÕES_FCP  Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções  N  O2  VL_RECOL_FCP  Valor total das deduções "FCP"  N  O2  VL_SLD_CRED_TRANSPORT  Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP  N  O2  O2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 | VL_RECOL_DIFAL        |                                                                     | N    | -   | 02  |
| de Alíquotas da UF de Origem/Destino  13 VL_SLD_CRED_ANT_FCP Valor do "Saldo credor de período anterior – FCP" N - 02  14 VL_TOT_DEB_FCP Valor total dos débitos FCP por "Saídas e prestações" N - 02  15 VL_OUT_DEB_FCP Valor total dos ajustes "Outros débitos FCP" e "Estorno de créditos FCP"  16 VL_TOT_CRED_FCP Valor total dos créditos FCP por Entradas N - 02  17 VL_OUT_CRED_FCP Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  18 VL_SLD_DEV_ANT_FCP Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções N - 02  19 VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total das deduções "FCP" N - 02  20 VL_RECOL_FCP Valor recolhido ou a recolher referente ao FCP (18–19) N - 02  21 VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11 |                       |                                                                     | N    | -   | 02  |
| 14       VL_TOT_DEB_FCP       Valor total dos débitos FCP por "Saídas e prestações"       N       -       02         15       VL_OUT_DEB_FCP       Valor total dos ajustes "Outros débitos FCP" e "Estorno de créditos FCP"       N       -       02         16       VL_TOT_CRED_FCP       Valor total dos créditos FCP por Entradas       N       -       02         17       VL_OUT_CRED_FCP       Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"       N       -       02         18       VL_SLD_DEV_ANT_FCP       Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções       N       -       02         19       VL_DEDUÇÕES_FCP       Valor total das deduções "FCP"       N       -       02         20       VL_RECOL_FCP       Valor recolhido ou a recolher referente ao FCP (18–19)       N       -       02         21       VL_SLD_CRED_TRANSPORT AR_FCP       Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP       N       -       02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 | DEB_ESP_DIFAL         |                                                                     | N    | -   | 02  |
| VL_OUT_DEB_FCP Valor total dos ajustes "Outros débitos FCP" e "Estorno de créditos N - 02  16 VL_TOT_CRED_FCP Valor total dos créditos FCP por Entradas N - 02  17 VL_OUT_CRED_FCP Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"  18 VL_SLD_DEV_ANT_FCP Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções N - 02  19 VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total das deduções "FCP" N - 02  20 VL_RECOL_FCP Valor recolhido ou a recolher referente ao FCP (18–19) N - 02  21 VL_SLD_CRED_TRANSPORT Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 13 | VL_SLD_CRED_ANT_FCP   | Valor do "Saldo credor de período anterior – FCP"                   | N    | -   | 02  |
| FCP"   | 14 | VL_TOT_DEB_FCP        | Valor total dos débitos FCP por "Saídas e prestações"               | N    | -   | 02  |
| 17       VL_OUT_CRED_FCP       Valor total de Ajustes "Outros créditos FCP" e "Estorno de débitos FCP"       N       -       02         18       VL_SLD_DEV_ANT_FCP       Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções       N       -       02         19       VL_DEDUÇÕES_FCP       Valor total das deduções "FCP"       N       -       02         20       VL_RECOL_FCP       Valor recolhido ou a recolher referente ao FCP (18–19)       N       -       02         21       VL_SLD_CRED_TRANSPORT AR_FCP       Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP       N       -       02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15 | VL_OUT_DEB_FCP        |                                                                     | N    | -   | 02  |
| FCP"  18 VL_SLD_DEV_ANT_FCP Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções N - 02  19 VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total das deduções "FCP" N - 02  20 VL_RECOL_FCP Valor recolhido ou a recolher referente ao FCP (18–19) N - 02  21 VL_SLD_CRED_TRANSPORT AR_FCP Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16 | VL_TOT_CRED_FCP       | Valor total dos créditos FCP por Entradas                           | N    | -   | 02  |
| 19 VL_DEDUÇÕES_FCP Valor total das deduções "FCP" N - 02 20 VL_RECOL_FCP Valor recolhido ou a recolher referente ao FCP (18–19) N - 02 21 VL_SLD_CRED_TRANSPORT AR_FCP Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17 | VL_OUT_CRED_FCP       |                                                                     | N    | -   | 02  |
| 20 VL_RECOL_FCP Valor recolhido ou a recolher referente ao FCP (18–19) N - 02  21 VL_SLD_CRED_TRANSPORT AR_FCP Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18 | VL_SLD_DEV_ANT_FCP    | Valor total de Saldo devedor FCP antes das deduções                 | N    | -   | 02  |
| 21 VL_SLD_CRED_TRANSPORT   Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 19 | VL_DEDUÇÕES_FCP       | Valor total das deduções "FCP"                                      | N    | -   | 02  |
| AR_FCP Saido credoi a transportar para o período seguinte referente ao FCP N - 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20 | VL_RECOL_FCP          | Valor recolhido ou a recolher referente ao FCP (18–19)              | N    | -   | 02  |
| 22 DEB_ESP_FCP Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - FCP N -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 21 |                       | Saldo credor a transportar para o período seguinte referente ao FCP | N    | -   | 02  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 22 | DEB_ESP_FCP           | Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração - FCP              | N    | -   |     |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um (por período)

**REGISTRO E311:** AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS UF ORIGEM/DESTINO EC 87/15

| Nº | Campo          | Descrição                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "E311"                                                       | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_AJ_APUR    | Código do ajuste da apuração e dedução, conforme a tabela indicada no item 5.1.1 | С    | 008* | -   |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste da apuração                                     | C    | -    | -   |
| 04 | VL_AJ_APUR     | Valor do ajuste da apuração                                                      | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO E312:** INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS UF ORIGEM/DESTINO EC 87/15

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "E312"                                                                 | С    | 004  | 1   |
| 02 | NUM_DA    | Número do documento de arrecadação estadual, se houver                                     | С    | -    | 1   |
| 03 | NUM_PROC  | Número do processo ao qual o ajuste está vinculado, se houver                              | С    | 015  | 1   |
| 04 | IND_PROC  | Indicador da origem do processo: 0- Sefaz 1- Justiça Federal 2- Justiça Estadual 9- Outros | С    | 001* | 1   |
| 05 | PROC      | Descrição resumida do processo que embasou o lançamento                                    | С    | -    | -   |
| 06 | TXT_COMPL | Descrição complementar                                                                     | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 5 Ocorrência – 1:N

**REGISTRO E313:** INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS UF ORIGEM/DESTINO EC 87/15 - IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

| Nº | Campo      | Descrição                                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|---------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "E313"                                    | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART   | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):           | С    | 060  | -   |
| 03 | COD_MOD    | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1 | С    | 002* | 1   |
| 04 | SER        | Série do documento fiscal                                     | С    | 004  | -   |
| 05 | SUB        | Subsérie do documento fiscal                                  | N    | 003  | -   |
| 06 | NUM_DOC    | Número do documento fiscal                                    | N    | 009  | -   |
| 07 | CHV_DOCe   | Chave do Documento Eletrônico                                 | N    | 044* | -   |
| 08 | DT_DOC     | Data da emissão do documento fiscal                           | N    | 008* | -   |
| 09 | COD_ITEM   | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                    | С    | 060  | 1   |
| 10 | VL_AJ_ITEM | Valor do ajuste para a operação/item                          | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 5

Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO E316:** OBRIGAÇÕES RECOLHIDAS OU A RECOLHER – FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS UF ORIGEM/DESTINO EC 87/15

| Nº | Campo | Descrição                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "E316" | C    | 004 | -   |

| C N N C | 003*  | 02     |
|---------|-------|--------|
| N       |       | 02     |
|         | 008*  | _      |
| C       |       |        |
|         | -     | -      |
| С       | 015   | -      |
| С       | 001*  | -      |
| С       | -     | -      |
| С       | -     | -      |
| N       | 006*  | -      |
|         | C C C | C 001* |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO E500**: PERÍODO DE APURAÇÃO DO IPI

| Nº | Campo    | Descrição                                                               | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|-------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "E500"                                              | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_APUR | Indicador de período de apuração do IPI:<br>0 - Mensal<br>1 - Decendial | С    | 1*   | -   |
| 03 | DT_INI   | Data inicial a que a apuração se refere                                 | N    | 008* | -   |
| 04 | DT_FIN   | Data final a que a apuração se refere                                   | N    | 008* | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um ou vários (por período)

## REGISTRO E510: CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO IPI

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                                                                 | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "E510"                                                                                                                | С    | 004  | -   |
| 02 | CFOP        | Código Fiscal de Operação e Prestação do agrupamento de itens                                                                             | N    | 004* | -   |
| 03 | CST_IPI     | Código da Situação Tributária referente ao IPI, conforme a tabela indicada no item 4.3.2                                                  | С    | 002* | 1   |
| 04 | VL_CONT_IPI | Parcela correspondente ao "Valor Contábil" referente ao CFOP e ao Código de Tributação do IPI                                             | N    | -    | 02  |
| 05 | VL_BC_IPI   | Parcela correspondente ao "Valor da base de cálculo do IPI" referente ao CFOP e ao Código de Tributação do IPI, para operações tributadas | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_IPI      | Parcela correspondente ao "Valor do IPI" referente ao CFOP e ao Código de Tributação do IPI, para operações tributadas                    | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO E520**: APURAÇÃO DO IPI

| Nº | Campo         | Descrição                                           | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------------|-----------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "E520"                          | С    | 004 | -   |
| 02 | VL_SD_ANT_IPI | Saldo credor do IPI transferido do período anterior | N    | -   | 02  |

| 03 | VL_DEB_IPI  | Valor total dos débitos por "Saídas com débito do imposto"                  | N | - | 02 |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|---|---|----|
| 04 | VL_CRED_IPI | Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto" | N | - | 02 |
| 05 | VL_OD_IPI   | Valor de "Outros débitos" do IPI (inclusive estornos de crédito)            | N | - | 02 |
| 06 | VL_OC_IPI   | Valor de "Outros créditos" do IPI (inclusive estornos de débitos)           | N | - | 02 |
| 07 | VL_SC_IPI   | Valor do saldo credor do IPI a transportar para o período seguinte          | N | - | 02 |
| 08 | VL_SD_IPI   | Valor do saldo devedor do IPI a recolher                                    | N | - | 02 |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:1

### REGISTRO E530: AJUSTES DA APURAÇÃO DO IPI

| N° | Campo    | Descrição                                                                                                                                                   | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "E530"                                                                                                                                  | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_AJ   | Indicador do tipo de ajuste: 0- Ajuste a débito 1- Ajuste a crédito                                                                                         | С    | 001* | -   |
| 03 | VL_AJ    | Indicador da origem do documento vinculado ao ajuste:  0 - Processo Judicial  1 - Processo Administrativo  2 - PER/DCOMP  3 - Documento Fiscal  9 - Outros. | N    | ı    | 02  |
| 04 | COD_AJ   | Código do ajuste da apuração, conforme a tabela indicada no item 4.5.4                                                                                      | C    | 003* | -   |
| 05 | IND_DOC  | Indicador da origem do documento vinculado ao ajuste: 0 - Processo Judicial 1 - Processo Administrativo 2 - PER/DCOMP 9 - Outros                            | С    | 001* | -   |
| 06 | NUM_DOC  | Número do documento / processo / declaração ao qual o ajuste está vinculado, se houver                                                                      | С    | -    | -   |
| 07 | DESCR_AJ | Descrição resumida do ajuste                                                                                                                                | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N (por período)

## **REGISTRO E531:** INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO IPI – IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS (01 e 55)

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "E531"                                                                                                                                               | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):  - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas  - do adquirente, no caso de saídas | С    | 060  | -   |
| 03 | COD_MOD  | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                            | С    | 002* | -   |
| 04 | SER      | Série do documento fiscal                                                                                                                                                | С    | 004  | -   |
| 05 | SUB      | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                                             | N    | 003  | -   |
| 06 | NUM_DOC  | Número do documento fiscal                                                                                                                                               | N    | 009  | -   |
| 07 | DT_DOC   | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                                      | N    | 008* | -   |
| 08 | COD_ITEM | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                                                                                               | С    | 060  | -   |

| 09 | VL_AJ_ITEM | Valor do ajuste para a operação/item        | N | -    | 02 |
|----|------------|---------------------------------------------|---|------|----|
| 10 | CHV_NFE    | Chave da Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55) | N | 044* | -  |

Nível hierárquico - 5 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO E990: ENCERRAMENTO DO BLOCO E

| Nº | Campo     | Descrição                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "E990"            | С    | 004 | -   |
| 02 | QTD_LIN_E | Quantidade total de linhas do Bloco E | N    | -   | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### BLOCO G - CONTROLE DO CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE - CIAP

#### REGISTRO G001: ABERTURA DO BLOCO G

| N° | Campo   | Descrição                                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "G001"                                                          | C    | 004* | -   |
| 02 | IND_MOV | Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados 1- Bloco sem dados informados | С    | 001* | -   |

Observações: Registro obrigatórioNível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### **REGISTRO G110:** ICMS - ATIVO PERMANENTE – CIAP

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                                                                                    | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "G110"                                                                                                                                   | С    | 004* | -   |
| 02 | DT_INI        | Data inicial a que a apuração se refere                                                                                                                      | N    | 008* | -   |
| 03 | DT_FIN        | Data final a que a apuração se refere                                                                                                                        | N    | 008* | -   |
| 04 | SALDO_IN_ICMS | Saldo inicial de ICMS do CIAP, composto por ICMS de bens que entraram anteriormente ao período de apuração (somatório dos campos 05 a 08 dos registros G125) | N    | -    | 02  |
| 05 | SOM_PARC      | Somatório das parcelas de ICMS passível de apropriação de cada bem (campo 10 do G125)                                                                        | N    | -    | 02  |
| 06 | VL_TRIB_EXP   | Valor do somatório das saídas tributadas e saídas para exportação                                                                                            | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_TOTAL      | Valor total de saídas                                                                                                                                        | N    | -    | 02  |
| 08 | IND_PER_SAI   | Índice de participação do valor do somatório das saídas tributadas e saídas para exportação no valor total de saídas (Campo 06 dividido pelo campo 07)       | N    | -    | 08  |
| 09 | ICMS_APROP    | Valor de ICMS a ser apropriado na apuração do ICMS, correspondente à multiplicação do campo 05 pelo campo 08                                                 | N    | -    | 02  |
| 10 | SOM_ICMS_OC   | Valor de outros créditos a ser apropriado na apuração do ICMS, correspondente ao somatório do campo 09 dos registros G126                                    | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um (por período de apuração)

#### REGISTRO G125: MOVIMENTAÇÃO DE BEM OU COMPONENTE DO ATIVO IMOBILIZADO

| Nº Campo Descrição T | ipo | Tam | Dec | ] |
|----------------------|-----|-----|-----|---|
|----------------------|-----|-----|-----|---|

| 01 | REG              | Texto fixo contendo "G125"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | С | 004* | -  |
|----|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----|
| 02 | COD_IND_BEM      | Código individualizado do bem ou componente adotado no controle patrimonial do estabelecimento informante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | С | 060  | -  |
| 03 | DT_MOV           | Data da movimentação ou do saldo inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N | 008* | -  |
| 04 | TIPO_MOV         | Tipo de movimentação do bem ou componente:  SI = Saldo inicial de bens imobilizados  IM = Imobilização de bem individual  IA = Imobilização em Andamento - Componente  CI = Conclusão de Imobilização em Andamento - Bem Resultante;  MC = Imobilização oriunda do Ativo Circulante  BA = Baixa do bem - Fim do período de apropriação  AT = Alienação ou Transferência  PE = Perecimento, Extravio ou Deterioração  OT = Outras Saídas do Imobilizado | С | 002* | -  |
| 05 | VL_IMOB_ICMS_OP  | Valor do ICMS da Operação Própria na entrada do bem ou componente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N | -    | 02 |
| 06 | VL_IMOB_ICMS_ST  | Valor do ICMS da Oper. por Sub. Tributária na entrada do bem ou componente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | N | 1    | 02 |
| 07 | VL_IMOB_ICMS_FRT | Valor do ICMS sobre Frete do Conhecimento de Transporte na entrada do bem ou componente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | N | -    | 02 |
| 08 | VL_IMOB_ICMS_DIF | Valor do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme Doc. de Arrecadação, na entrada do bem ou componente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | N | 1    | 02 |
| 09 | NUM_PARC         | Número da parcela do ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | N | 003  | -  |
| 10 | VL_PARC_PASS     | Valor da parcela de ICMS passível de apropriação (antes da aplicação da participação percentual do valor das saídas tributadas/exportação sobre as saídas totais)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N | -    | 02 |

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO G126: OUTROS CRÉDITOS CIAP

| Nº | Campo                                                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                                              | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG Texto fixo contendo "G126"                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        | С    | 004* | -   |
| 02 | DT_INI                                                                                                                                                            | Data inicial do período de apuração                                                                                                                    | N    | 008* | ı   |
| 03 | DT_FIM                                                                                                                                                            | Data final do período de apuração                                                                                                                      | N    | 008* | -   |
| 04 | NUM_PARC                                                                                                                                                          | Número da parcela do ICMS                                                                                                                              | N    | 003  | -   |
| 05 | Valor da parcela de ICMS passível de apropriação - antes da aplicação da participação percentual do valor das saídas tributadas/exportação sobre as saídas totais |                                                                                                                                                        | N    | 1    | 02  |
| 06 | VL_TRIB_OC                                                                                                                                                        | Valor do somatório das saídas tributadas e saídas para exportação no período indicado neste registro                                                   | N    | 1    | 02  |
| 07 | VL_TOTAL                                                                                                                                                          | Valor total de saídas no período indicado neste registro                                                                                               | N    | -    | 02  |
| 08 | IND_PER_SAI                                                                                                                                                       | Índice de participação do valor do somatório das saídas tributadas e saídas para exportação no valor total de saídas (Campo 06 dividido pelo campo 07) | N    | -    | 08  |
| 09 | VL_PARC_APROP                                                                                                                                                     | Valor de outros créditos de ICMS a ser apropriado como na apuração (campo 05 vezes o campo 08)                                                         | N    | -    | 02  |

Observações: Este registro deve ser apresentado somente para discriminar os demais valores de outros crédito de ICMS sobre ativo imobilizado não escriturados em períodos anteriores, quando a legislação assim permitir.

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO G130:** IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

| Nº                                                                                                                                                                                                  | Campo       | Descrição                                                                        | Tipo | Tam  | Dec |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01                                                                                                                                                                                                  | REG         | Texto fixo contendo "G130"                                                       | С    | 004  | -   |
| Indicador do emitente do documento fiscal:  0 - Emissão própria; 1 - Terceiros  Código do participante: - do emitente do documento ou do remetente das mercadoria- do adquirente, no caso de saídas |             | 0 - Emissão própria;                                                             | С    | 001* | -   |
|                                                                                                                                                                                                     |             | - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas; | С    | 060  | -   |
| 04                                                                                                                                                                                                  | COD_MOD     | Código do modelo de documento fiscal, conforme tabela 4.1.1                      | С    | 002* | -   |
| 05                                                                                                                                                                                                  | SERIE       | Série do documento fiscal                                                        | С    | 003  | 1   |
| 06                                                                                                                                                                                                  | NUM_DOC     | Número de documento fiscal                                                       | N    | 009  | -   |
| 07                                                                                                                                                                                                  | CHV_NFE_CTE | Chave do documento fiscal eletrônico                                             | N    | 044* | -   |
| 08                                                                                                                                                                                                  | DT_DOC      | Data da emissão do documento fiscal                                              | N    | 008* | -   |
| 09                                                                                                                                                                                                  | NUM_DA      | Número do documento de arrecadação estadual, se houver                           | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO G140:** IDENTIFICAÇÃO DO ITEM DO DOCUMENTO FISCAL

| Nº | Campo                | Descrição                                                                                                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG                  | Texto fixo contendo "G140"                                                                                                            | C    | 004 | -   |
| 02 | NUM_ITEM             | Número sequencial do item no documento fiscal                                                                                         | N    | 003 | -   |
| 03 | COD_ITEM             | Código correspondente do bem no documento fiscal                                                                                      | С    | 060 | -   |
| 04 | QTDE                 | Quantidade, deste item da nota fiscal, que foi aplicada neste bem, expressa na mesma unidade constante no documento fiscal de entrada | N    | -   | 05  |
| 05 | UNID                 | Unidade do item constante no documento fiscal de entrada                                                                              | С    | 6   | -   |
| 06 | VL_ICMS_OP_APLICADO  | Valor do ICMS da Operação Própria na entrada do item, proporcional à quantidade aplicada no bem ou componente.                        | N    | -   | 02  |
| 07 | VL_ICMS_ST_APLICADO  | Valor do ICMS ST na entrada do item, proporcional à quantidade aplicada no bem ou componente.                                         | N    | -   | 02  |
| 08 | VL_ICMS_FRT_APLICADO | Valor do ICMS sobre Frete do Conhecimento de Transporte na entrada do item, proporcional à quantidade aplicada no bem ou componente.  | N    | -   | 02  |
| 09 | VL_ICMS_DIF_APLICADO | Valor do ICMS Diferencial de Alíquota, na entrada do item, proporcional à quantidade aplicada no bem ou componente.                   | N    | -   | 02  |

Nível hierárquico - 5 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO G990:** ENCERRAMENTO DO BLOCO G

| Nº | Campo     | Descrição                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "G990"            | С    | 004* | -   |
| 02 | QTD_LIN_G | Quantidade total de linhas do Bloco G | N    | -    | -   |

Observações: Registro obrigatórioNível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

## **BLOCO H:** INVENTÁRIO FÍSICO

#### REGISTRO H001: ABERTURA DO BLOCO H

| N  | Campo   | Descrição                                                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 0  | REG     | Texto fixo contendo "H001"                                                            | С    | 004 | -   |
| 02 | IND_MOV | Indicador de movimento:  0- Bloco com dados informados  1- Bloco sem dados informados | С    | 001 | -   |

Observações: Registro obrigatórioNível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### **REGISTRO H005:** TOTAIS DO INVENTÁRIO

| Nº | Campo   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "H005"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | С    | 004  | -   |
| 02 | DT_INV  | Data do inventário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N    | 008* | -   |
| 03 | VL_INV  | Valor total do estoque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N    | -    | 02  |
| 04 | MOT_INV | Informe o motivo do Inventário: 01 - No final no período 02 - Na mudança de forma de tributação da mercadoria (ICMS) 03 - Na solicitação da baixa cadastral, paralisação temporária e outras situações 04 - Na alteração de regime de pagamento - condição do contribuinte 05 - Por determinação dos fiscos 06 - Para controle das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária - restituição/ ressarcimento/ complementação | С    | 002* | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um (por data e por motivo)

#### **REGISTRO H010**: INVENTÁRIO

| Nº | Campo      | Descrição                                                                                                                                                                                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "H010"                                                                                                                                                                                           | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_ITEM   | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                                                                                                                                           | С    | 060  | -   |
| 03 | UNID       | Unidade do item                                                                                                                                                                                                      | С    | 006  | -   |
| 04 | QTD        | Quantidade do item                                                                                                                                                                                                   | N    | -    | 03  |
| 05 | VL_UNIT    | Valor unitário do item                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 06  |
| 06 | VL_ITEM    | Valor do item                                                                                                                                                                                                        | N    | -    | 02  |
| 07 | IND_PROP   | Indicador de propriedade/posse do item:  0- Item de propriedade do informante e em seu poder  1- Item de propriedade do informante em posse de terceiros  2- Item de propriedade de terceiros em posse do informante | С    | 001* | -   |
| 08 | COD_PART   | Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo                                                                                                    | С    | 060  | -   |
| 09 | TXT_COMPL  | Descrição complementar                                                                                                                                                                                               | С    | -    | -   |
| 10 | COD_CTA    | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                                                                                                                                                                | С    | -    | -   |
| 11 | VL_ITEM_IR | Valor do item pare efeitos do Imposto de Renda                                                                                                                                                                       | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO H020: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO INVENTÁRIO

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                 | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "H020"                                                                | C    | 004  | -   |
| 02 | CST_ICMS | Código da Situação Tributária referente ao ICMS, conforme a tabela indicada no item 4.3.1 | N    | 003* | -   |
| 03 | BC_ICMS  | Informe a base de cálculo do ICMS                                                         | N    | -    | 02  |
| 04 | VL_ICMS  | Informe o valor do ICMS a ser debitado ou creditado                                       | N    | -    | 02  |

Observações: O registro é obrigatório quando o motivo do inventário, informado no campo MOV\_INV do registro H005 for de "02" a "05".

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:1

## **REGISTRO H030:** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO INVENTÁRIO DAS MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

| Nº | Campo         | Descrição                                          | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------------|----------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "H030"                         | C    | 004 | -   |
| 02 | VL_ICMS_OP    | Valor médio unitário do ICMS OP                    | N    | -   | 06  |
| 03 | VL_BC_ICMS_ST | Valor médio unitário da base de cálculo do ICMS ST | N    | -   | 06  |
| 04 | VL_ICMS_ST    | Valor médio unitário do ICMS ST                    | N    | -   | 06  |
| 05 | VL_FCP        | Valor médio unitário do FCP                        | N    | -   | 06  |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:1

#### REGISTRO H990: ENCERRAMENTO DO BLOCO H

| $N^{o}$ | Campo     | Descrição                             | Tipo | Tam | Dec |
|---------|-----------|---------------------------------------|------|-----|-----|
| 01      | REG       | Texto fixo contendo "H990"            | C    | 004 | -   |
| 02      | QTD_LIN_H | Quantidade total de linhas do Bloco H | N    | -   | -   |

Observações: Registro obrigatórioNível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

### BLOCO K: CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE

#### REGISTRO K001: ABERTURA DO BLOCO K

| Nº | Campo   | Descrição                                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "K001"                                                          | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_MOV | Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados 1- Bloco sem dados informados | С    | 001* | -   |

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um por Arquivo

#### REGISTRO K100: PERÍODO DE APURAÇÃO DO ICMS/IPI

| Nº | Campo  | Descrição                               | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------|-----------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG    | Texto fixo contendo "K100"              | С    | 4   | -   |
| 02 | DT_INI | Data inicial a que a apuração se refere | N    | 8   | -   |
| 03 | DT_FIN | Data final a que a apuração se refere   | N    | 8   | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - Vários (por arquivo)

#### REGISTRO K200: ESTOQUE ESCRITURADO

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "K200"                                                                                                                                                                                                 | С    | 4   | -   |
| 02 | DT_EST   | Data do estoque final                                                                                                                                                                                                      | N    | 8   | -   |
| 03 | COD_ITEM | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                                                                                                                                                 | С    | 60  | -   |
| 04 | QTD      | Quantidade em estoque                                                                                                                                                                                                      | N    | 1   | 3   |
| 05 | IND_EST  | Indicador do tipo de estoque:  0 = Estoque de propriedade do informante e em seu poder  1 = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros  2 = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante | С    | 1   | -   |
| 06 | COD_PART | Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo                                                                                                          | С    | 60  | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – Vários

#### REGISTRO K210: DESMONTAGEM DE MERCADORIAS – ITEM DE ORIGEM

| Nº | Campo        | Descrição                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "K210"                           | С    | 004  | -   |
| 02 | DT_INI_OS    | Data de início da ordem de serviço                   | N    | 008* | -   |
| 03 | DT_FIN_OS    | Data de conclusão da ordem de serviço                | N    | 008* | -   |
| 04 | COD_DOC_OS   | Código de identificação da ordem de serviço          | C    | 030  | -   |
| 05 | COD_ITEM_ORI | Código do item de origem (campo 02 do Registro 0200) | С    | 060  | -   |
| 06 | QTD_ORI      | Quantidade de origem – saída do estoque              | N    | -    | 6   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO K215: DESMONTAGEM DE MERCADORIAS – ITENS DE DESTINO

| Nº | Campo        | Descrição                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------|-------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "K215"                            | С    | 004 | -   |
| 02 | COD_ITEM_DES | Código do item de destino (campo 02 do Registro 0200) | С    | 060 | -   |
| 03 | QTD_DES      | Quantidade de destino – entrada em estoque            | N    | -   | 6   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO K220:** OUTRAS MOVIMENTAÇÕES INTERNAS ENTRE MERCADORIAS

| Nº | Campo         | Descrição                                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------------|-------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "K220"                            | C    | 4   | -   |
| 02 | DT_MOV        | Data da movimentação interna                          | N    | 8   | ı   |
| 03 | COD_ITEM_ORI  | Código do item de origem (campo 02 do Registro 0200)  | C    | 60  | ı   |
| 04 | COD_ITEM_DEST | Código do item de destino (campo 02 do Registro 0200) | C    | 60  | ı   |
| 05 | QTD_ORI       | Quantidade movimentada do item de origem              | N    | 1   | 6   |
| 06 | QTD_DEST      | Quantidade movimentada do item de destino             | N    | 1   | 6   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – Vários

#### **REGISTRO K230:** ITENS PRODUZIDOS

| Nº | Campo      | Descrição                                            | Tipo | Tam | Dec |
|----|------------|------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "K230"                           | С    | 4   | -   |
| 02 | DT_INI_OP  | Data de início da ordem de produção                  | N    | 8   | -   |
| 03 | DT_FIN_OP  | Data de conclusão da ordem de produção               | N    | 8   | -   |
| 04 | COD_DOC_OP | Código de identificação da ordem de produção         | С    | 30  | -   |
| 05 | COD_ITEM   | Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200) | С    | 60  | -   |
| 06 | QTD_ENC    | Quantidade de produção acabada                       | N    | -   | 6   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – Vários

#### **REGISTRO K235: INSUMOS CONSUMIDOS**

| N° | Campo         | Descrição                                                                                    | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "K235"                                                                   | C    | 4   | -   |
| 02 | DT_SAÍDA      | Data de saída do estoque para alocação ao produto                                            | N    | 8   | -   |
| 03 | COD_ITEM      | Código do item componente/insumo (campo 02 do Registro 0200)                                 | С    | 60  | -   |
| 04 | QTD           | Quantidade consumida do item                                                                 | N    | -   | 6   |
| 05 | COD_INS_SUBST | Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210) | С    | 60  | -   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO K250:** INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS – ITENS PRODUZIDOS

| Nº | Campo    | Descrição                                               | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|---------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "K250"                              | С    | 4   | -   |
| 02 | DT_PROD  | Data do reconhecimento da produção ocorrida no terceiro | N    | 8   | -   |
| 03 | COD_ITEM | Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200)    | С    | 60  | -   |
| 04 | QTD      | Quantidade produzida                                    | N    | -   | 6   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – Vários

#### **REGISTRO K255:** INDUSTRIALIZAÇÃO EM TERCEIROS – INSUMOS CONSUMIDOS

| N° | Campo         | Descrição                                                                                               | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "K255"                                                                              | С    | 4   | -   |
| 02 | DT_CONS       | Data do reconhecimento do consumo do insumo referente ao produto informado no campo 04 do Registro K250 | N    | 8   | -   |
| 03 | COD_ITEM      | Código do insumo (campo 02 do Registro 0200)                                                            | C    | 60  | 1   |
| 04 | QTD           | Quantidade de consumo do insumo.                                                                        | N    | ı   | 6   |
| 05 | COD_INS_SUBST | Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210)            | С    | 60  | -   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO K260: REPROCESSAMENTO/REPARO DE PRODUTO/INSUMO

| Nº | Campo     | Descrição                                                                                                    | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "K260"                                                                                   | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_OP_OS | Código de identificação da ordem de produção, no reprocessamento, ou da ordem de serviço, no reparo          | С    | 030  | -   |
| 03 | COD_ITEM  | Código do produto/insumo a ser reprocessado/reparado ou já reprocessado/reparado (campo 02 do Registro 0200) | С    | 060  | -   |
| 04 | DT_SAÍDA  | Data de saída do estoque                                                                                     | N    | 008* | -   |
| 05 | QTD_SAÍDA | Quantidade de saída do estoque                                                                               | N    | 1    | 6   |
| 06 | DT_RET    | Data de retorno ao estoque (entrada)                                                                         | N    | 008* | -   |
| 07 | QTD_RET   | Quantidade de retorno ao estoque (entrada)                                                                   | N    | -    | 6   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO K265: REPROCESSAMENTO/REPARO - MERCADORIAS CONSUMIDAS E/OU RETORNADAS

| Nº | Campo    | Descrição                                        | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|--------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "K265"                       | С    | 004 | 1   |
| 02 | COD_ITEM | Código da mercadoria (campo 02 do Registro 0200) | С    | 060 | -   |
| 03 | QTD_CONS | Quantidade consumida – saída do estoque          | N    | -   | 6   |
| 04 | QTD_RET  | Quantidade retornada – entrada em estoque        | N    | -   | 6   |

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO K270**: CORREÇÃO DE APONTAMENTO DOS REGISTROS K210, K220, K230, K250, K260, K291, K292, K301 E K302

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "K270"                                                                          | С    | 004  | -   |
| 02 | DT_INI_AP   | Data inicial do período de apuração em que ocorreu o apontamento que está sendo corrigido           | N    | 008* | -   |
| 03 | DT_FIN_AP   | Data final do período de apuração em que ocorreu o apontamento que está sendo corrigido             | N    | 008* | -   |
| 04 | COD_OP_OS   | Código de identificação da ordem de produção ou da ordem de serviço que está sendo corrigida        | С    | 030  | -   |
| 05 | COD_ITEM    | Código da mercadoria que está sendo corrigido (campo 02 do Registro 0200)                           | С    | 060  | -   |
| 06 | QTD_COR_POS | Quantidade de correção positiva de apontamento ocorrido em período de apuração anterior             | N    | -    | 6   |
| 07 | QTD_COR_NEG | Quantidade de correção negativa de apontamento ocorrido em período de apuração anterior             | N    | -    | 6   |
| 08 | ORIGEM      | 1 - correção de apontamento de produção e/ou consumo relativo aos Registros K230/K235               | С    | 001  | -   |
|    |             | 2 - correção de apontamento de produção e/ou consumo relativo aos Registros K250/K255               |      |      |     |
|    |             | 3 - correção de apontamento de desmontagem e/ou consumo relativo aos Registros K210/K215            |      |      |     |
|    |             | 4 - correção de apontamento de reprocessamento/reparo e/ou consumo relativo aos Registros K260/K265 |      |      |     |

| 5 - correção de apontamento de movimentação interna relativo ao Registro K220<br>6 - correção de apontamento de produção relativo ao Registro K291<br>7 - correção de apontamento de consumo relativo ao Registro K292 |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 8 – correção de apontamento de produção relativo ao Registro K301<br>9 – correção de apontamento de consumo relativo ao Registro K302                                                                                  |  |  |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO K275**: CORREÇÃO DE APONTAMENTO E RETORNO DE INSUMOS DOS REGISTROS K215, K220, K235, K255 E K265

| N° | Campo         | Descrição                                                                                           | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "K275"                                                                          | C    | 004 | -   |
| 02 | COD_ITEM      | Código da mercadoria (campo 02 do Registro 0200)                                                    | С    | 060 | -   |
| 03 | QTD_COR_POS   | Quantidade de correção positiva de apontamento ocorrido em período de apuração anterior             | N    | -   | 6   |
| 04 | QTD_COR_NEG   | Quantidade de correção negativa de apontamento ocorrido em período de apuração anterior             | N    | -   | 6   |
| 05 | COD_INS_SUBST | Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição, relativo aos Registros K235/K255. | С    | 060 | -   |

Nível hierárquico - 5 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO K280**: CORREÇÃO DE APONTAMENTO – ESTOQUE ESCRITURADO

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "K280"                                                                                                                                                                                                 | С    | 004  | -   |
| 02 | DT_EST      | Data do estoque final escriturado que está sendo corrigido                                                                                                                                                                 | N    | 008* | -   |
| 03 | COD_ITEM    | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                                                                                                                                                 | C    | 060  | -   |
| 04 | QTD_COR_POS | Quantidade de correção positiva de apontamento ocorrido em período de apuração anterior                                                                                                                                    | N    | -    | 3   |
| 05 | QTD_COR_NEG | Quantidade de correção negativa de apontamento ocorrido em período de apuração anterior                                                                                                                                    | N    | -    | 3   |
| 06 | IND_EST     | Indicador do tipo de estoque:  0 = Estoque de propriedade do informante e em seu poder  1 = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros  2 = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante | С    | 001  | -   |
| 07 | COD_PART    | Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo                                                                                                          | С    | 060  | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO K290:** PRODUÇÃO CONJUNTA – ORDEM DE PRODUÇÃO

| Nº | Campo      | Descrição                                    | Tipo | Tam | Dec |
|----|------------|----------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "K290"                   | С    | 4   | -   |
| 02 | DT_INI_OP  | Data de início da ordem de produção          | N    | 8   | -   |
| 03 | DT_FIN_OP  | Data de conclusão da ordem de produção       | N    | 8   | -   |
| 04 | COD_DOC_OP | Código de identificação da ordem de produção | С    | 30  | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO K291:** PRODUÇÃO CONJUNTA – ITENS PRODUZIDOS

| Nº | Campo    | Descrição                                            | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "K291"                           | C    | 4   | -   |
| 02 | COD_ITEM | Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200) | С    | 60  | -   |
| 03 | QTD      | Quantidade de produção acabada                       | N    | -   | 6   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO K292: PRODUÇÃO CONJUNTA – INSUMOS CONSUMIDOS

| Nº | Campo    | Descrição                                                         | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|-------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "K292"                                        | C    | 4   | -   |
| 02 | COD_ITEM | Código do insumo/componente consumido (campo 02 do Registro 0200) | С    | 60  | -   |
| 03 | QTD      | Quantidade consumida                                              | N    | ı   | 6   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

#### REGISTRO K300: PRODUÇÃO CONJUNTA – INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS

|   | Nº | Campo   | Descrição                                               | Tipo | Tam | Dec |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------|------|-----|-----|
|   | 01 | REG     | Texto fixo contendo "K300"                              | C    | 4   | -   |
| Γ | 02 | DT_PROD | Data do reconhecimento da produção ocorrida no terceiro | N    | 8   | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO K301:** PRODUÇÃO CONJUNTA – INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS – ITENS PRODUZIDOS

| N  | Campo    | Descrição                                            | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "K301"                           | С    | 4   | -   |
| 02 | COD_ITEM | Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200) | С    | 60  | -   |
| 03 | QTD      | Quantidade produzida                                 | N    | -   | 6   |

Nível hierárquico - 4

 $O corr\hat{e}ncia - 1{:}N \\$ 

## **REGISTRO K302:** PRODUÇÃO CONJUNTA – INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS – INSUMOS CONSUMIDOS

| N° | Campo    | Descrição                                    | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------|----------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "K302"                   | C    | 4   | -   |
| 02 | COD_ITEM | Código do insumo (campo 02 do Registro 0200) | С    | 60  | -   |
| 03 | QTD      | Quantidade consumida                         | N    | -   | 6   |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N"

#### REGISTRO K990: ENCERRAMENTO DO BLOCO K

| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tam | Dec |  |
|----|-------|-----------|------|-----|-----|--|
|----|-------|-----------|------|-----|-----|--|

| 01 | REG       | Texto fixo contendo "K990"            | С | 004 | - |
|----|-----------|---------------------------------------|---|-----|---|
| 02 | QTD_LIN_K | Quantidade total de linhas do Bloco K | N | -   |   |

Nível hierárquico - 1 Ocorrência -um por arquivo

## **BLOCO 1:** OUTRAS INFORMAÇÕES

#### **REGISTRO 1001:** ABERTURA DO BLOCO 1

| Nº | Campo   | Descrição                                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "1001"                                                          | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_MOV | Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados 1- Bloco sem dados informados | N    | 001* | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### **REGISTRO 1010:** OBRIGATORIEDADE DE REGISTROS DO BLOCO 1

| N° | Campo     | Descrição                                                                                                                                                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "1010"                                                                                                                                            | С    | 004* | -   |
| 02 | IND_EXP   | Reg. 1100 - Ocorreu averbação (conclusão) de exportação no período:<br>S - Sim<br>N - Não                                                                             | С    | 001* | -   |
| 03 | IND_CCRF  | Reg 1200 - Existem informações acerca de créditos de ICMS a serem controlados, definidos pela Sefaz: S - Sim N - Não                                                  | С    | 001* | 1   |
| 04 | IND_COMB  | Reg. 1300 - É comércio varejista de combustíveis com movimentação e/ou estoque no período:<br>S - Sim<br>N - Não                                                      | С    | 001* | -   |
| 05 | IND_USINA | Reg. 1390 - Usinas de açúcar e/álcool - O estabelecimento é produtor de açúcar e/ou álcool carburante com movimentação e/ou estoque no período:<br>S - Sim<br>N - Não | С    | 001* | 1   |
| 06 | IND_VA    | Reg 1400 - Sendo o registro obrigatório em sua Unidade de Federação, existem informações a serem prestadas neste registro: S - Sim N - Não                            | С    | 001* | -   |
| 07 | IND_EE    | Reg 1500 - A empresa é distribuidora de energia e ocorreu fornecimento de energia elétrica para consumidores de outra UF: S - Sim N - Não                             | С    | 001* | -   |
| 08 | IND_CART  | Reg 1600 - Realizou vendas com Cartão de Crédito ou de débito:<br>S - Sim<br>N - Não                                                                                  | С    | 001* | -   |
| 09 | IND_FORM  | Reg. 1700 - Foram emitidos documentos fiscais em papel no período em unidade da federação que exija o controle de utilização de documentos fiscais: S - Sim N - Não   | С    | 001* | -   |

| 10 | IND_AER                         | Reg 1800 – A empresa prestou serviços de transporte aéreo de cargas e de passageiros:<br>S - Sim<br>N - Não                     | С | 001* | - |
|----|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---|
| 11 | IND_GIAF1                       | Reg. 1960 - Possui informações GIAF1?<br>S - Sim;<br>N - Não.                                                                   | С | 001* | - |
| 12 | IND_GIAF3                       | Reg. 1970 - Possui informações GIAF3?<br>S - Sim;<br>N - Não.                                                                   | С | 001* | - |
| 13 | IND_GIAF4                       | Reg. 1980 - Possui informações GIAF4?<br>S - Sim;<br>N - Não.                                                                   | С | 001* | - |
| 14 | IND_REST_RESSARC<br>_COMPL_ICMS | Reg. 1250 – Possui informações consolidadas de saldos de restituição, ressarcimento e complementação do ICMS? S – Sim; N – Não. | С | 001* | - |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – 1:1

## **REGISTRO 1100:** REGISTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE EXPORTAÇÃO

| Nº | Campo   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Tipo     | Tam                           | Dec |  |  |  |  |  |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|-----|--|--|--|--|--|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "1100"                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | C        | 004                           | -   |  |  |  |  |  |
| 02 | IND_DOC | Informe o tipo de documento: 0 - Declaração de Exportação 1 - Declaração Simplificada de Exportação 2 - Declaração Única de Exportação                                                                                                                                                                                            | N        | N 001*  C 014  N 008*  N 001* |     |  |  |  |  |  |
| 03 | NRO_DE  | Número da declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | C        | 014                           | -   |  |  |  |  |  |
| 04 | DT_DE   | Data da declaração (DDMMAAAA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N        | 008*                          | -   |  |  |  |  |  |
| 05 | NAT_EXP | Preencher com: 0 - Exportação Direta 1 - Exportação Indireta                                                                                                                                                                                                                                                                      | N        | 001*                          | -   |  |  |  |  |  |
| 06 | NRO_RE  | Nº do registro de Exportação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N        | 012                           | -   |  |  |  |  |  |
| 07 | DT_RE   | Data do Registro de Exportação (DDMMAAAA)                                                                                                                                                                                                                                                                                         | N        | 008*                          | -   |  |  |  |  |  |
| 08 | CHC_EMB | Nº do conhecimento de embarque                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | С        | 018                           | -   |  |  |  |  |  |
| 09 | DT_CHC  | Data do conhecimento de embarque (DDMMAAAA)                                                                                                                                                                                                                                                                                       | N 008* - |                               |     |  |  |  |  |  |
| 10 | DT_AVB  | Data da averbação da Declaração de exportação (ddmmaaaa)                                                                                                                                                                                                                                                                          | N        | 008*                          | -   |  |  |  |  |  |
| 11 | TP_CHC  | Informação do tipo de conhecimento de embarque : 01 - AWB; 02 - MAWB; 03 - HAWB; 04 - COMAT; 06 - R. EXPRESSAS; 07 - ETIQ. REXPRESSAS; 08 - HR. EXPRESSAS; 09 - AV7; 10 - BL; 11 - MBL; 12 - HBL; 13 - CRT; 14 - DSIC; 16 - COMAT BL; 17 - RWB; 18 - HRWB; 19 - TIF/DTA; 20 - CP2; 91 - NÂO IATA; 92 - MNAO IATA; 93 - HNAO IATA; | N        | 002*                          | -   |  |  |  |  |  |

| 12 | PAIS | Código do pa<br>SISCOMEX) | ís de | destino | da | mercadoria | (Preencher | conforme | tabela | do | N | 003 | - |  |
|----|------|---------------------------|-------|---------|----|------------|------------|----------|--------|----|---|-----|---|--|
|----|------|---------------------------|-------|---------|----|------------|------------|----------|--------|----|---|-----|---|--|

Observações: Registro a ser preenchido no mês em que se concluir a exportação direta ou indireta.

Nível hierárquico - 2 Ocorrência - 1:N

### **REGISTRO 1105:** DOCUMENTOS FISCAIS DE EXPORTAÇÃO

| Nº | Campo    | Descrição                                                   | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|-------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "1105"                                  | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_MOD  | Código do modelo da NF, conforme tabela 4.1.1               | С    | 002* | -   |
| 03 | SERIE    | Série da Nota Fiscal                                        | С    | 003  | -   |
| 04 | NUM_DOC  | Número de Nota Fiscal de Exportação emitida pelo Exportador | N    | 009  | -   |
| 05 | CHV_NFE  | Chave da Nota Fiscal Eletrônica                             | N    | 044* | -   |
| 06 | DT_DOC   | Data da emissão da NF de exportação                         | N    | 008* | -   |
| 07 | COD_ITEM | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                  | С    | 060  | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO 1110**: OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO INDIRETA - MERCADORIAS DE TERCEIROS

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "1110"                                                                           | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART | Código do participante - fornecedor da mercadoria destinada à exportação (campo 02 do Registro 0150) | C    | 060  | -   |
| 03 | COD_MOD  | Código do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                  | C    | 002* | -   |
| 04 | SER      | Série do documento fiscal recebido com fins específicos de exportação                                | С    | 004  | -   |
| 05 | NUM_DOC  | Número do documento fiscal recebido com fins específicos de exportação                               | N    | 009  | -   |
| 06 | DT_DOC   | Data da emissão do documento fiscal recebido com fins específicos de exportação                      | N    | 008* | -   |
| 07 | CHV_NFE  | Chave da Nota Fiscal Eletrônica                                                                      | N    | 044* | -   |
| 08 | NR_ MEMO | Número do Memorando de Exportação                                                                    | N    | 1    | -   |
| 09 | QTD      | Quantidade do item efetivamente exportado                                                            | N    | 1    | 03  |
| 10 | UNID     | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)                                                          | С    | 006  | -   |

Observações: Registro só será preenchido se for exportação indireta. Campo 04 - NAT\_EXP do registro 1100 for igual a "1"

Nível hierárquico - 4 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO 1200: CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS – ICMS

| Nº | Campo            | Descrição                                                               | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG              | Texto fixo contendo "1200"                                              | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_AJ_APUR      | Código de ajuste, conforme informado na tabela indicada no item 5.1.1   | С    | 008* | -   |
| 03 | SLD_CRED         | Saldo de créditos fiscais de períodos anteriores                        | N    | -    | 02  |
| 04 | CRÉD_APR         | Total de crédito apropriado no mês                                      | N    | -    | 02  |
| 05 | CRED_RECEB       | Total de créditos recebidos por transferência                           | N    | -    | 02  |
| 06 | CRED_UTIL        | Total de créditos utilizados no período                                 | N    | -    | 02  |
| 07 | SLD_CRED_FI<br>M | Saldo de crédito fiscal acumulado a transportar para o período seguinte | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 2 Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO 1210:** UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – ICMS

| Nº | Campo        | Descrição                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|---------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "1210"                                          | С    | 004  | -   |
| 02 | TIPO_UTIL    | Tipo de utilização do crédito, conforme tabela indicada no item 5.5 | С    | 004* | -   |
| 03 | NR_DOC       | Número do documento utilizado na baixa de créditos                  | С    | -    | -   |
| 04 | VL_CRED_UTIL | Total de crédito utilizado                                          | N    | -    | 02  |
| 05 | CHV_DOCe     | Chave do Documento Eletrônico                                       | N    | 044* | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO 1300:** MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE COMBUSTÍVEIS

| Nº | Campo        | Descrição                                     | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|-----------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "1300"                    | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_ITEM     | Código do produto, constante do registro 0200 | C    | 1    | -   |
| 03 | DT_FECH      | Data do fechamento da movimentação            | N    | 008* | -   |
| 04 | ESTQ_ABERT   | Estoque no inicio do dia, em litros           | N    | -    | 03  |
| 05 | VOL_ENTR     | Volume recebido no dia (em litros)            | N    | -    | 03  |
| 06 | VOL_DISP     | Volume disponível (04 + 05), em litros        | N    | -    | 03  |
| 07 | VOL_SAIDAS   | Volume total das saídas, em litros            | N    | -    | 03  |
| 08 | ESTQ_ESCR    | Estoque escritural (06 - 07), litros          | N    | -    | 03  |
| 09 | VAL_AJ_PERDA | Valor da perda, em litros                     | N    | -    | 03  |
| 10 | VAL_AJ_GANHO | Valor do ganho, em litros                     | N    | -    | 03  |
| 11 | FECH_FISICO  | Estoque de fechamento, em litros              | N    | -    | 03  |

Nível hierárquico - 2 Ocorrência – 1:N

#### REGISTRO 1310: MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE COMBUSTÍVEIS POR TANQUE

| Nº | Campo        | Descrição                                                                   | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "1310"                                                  | С    | 004 | -   |
| 02 | NUM_TANQUE   | Tanque que armazena o combustível                                           | С    | 003 | -   |
| 03 | ESTQ_ABERT   | Estoque no início do dia, em litros                                         | N    | -   | 03  |
| 04 | VOL_ENTR     | Volume recebido no dia (em litros)                                          | N    | -   | 03  |
| 05 | VOL_DISP     | Volume disponível (03 + 04), em litros                                      | N    | -   | 03  |
| 06 | VOL_SAIDAS   | Volume total das saídas, em litros                                          | N    | -   | 03  |
| 07 | ESTQ_ESCR    | Estoque escritural(05 - 06), litros                                         | N    | -   | 03  |
| 08 | VAL_AJ_PERDA | Valor da perda, em litros                                                   | N    | -   | 03  |
| 09 | VAL_AJ_GANHO | Valor do ganho, em litros                                                   | N    | -   | 03  |
| 10 | FECH_FISICO  | Volume aferido no tanque, em litros. Estoque de fechamento físico do tanque | N    | -   | 03  |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 1320:** VOLUME DE VENDAS

| N° | Campo       | Descrição                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "1320"                                 | С    | 004  | -   |
| 02 | NUM_BICO    | Bico ligado à bomba                                        | N    | -    | -   |
| 03 | NR_INTERV   | Número da intervenção                                      | N    | -    | -   |
| 04 | MOT_INTERV  | Motivo da intervenção                                      | С    | 050  | -   |
| 05 | NOM_INTERV  | Nome do interventor                                        | С    | 030  | -   |
| 06 | CNPJ_INTERV | CNPJ da empresa responsável pela intervenção               | N    | 014* | -   |
| 07 | CPF_INTERV  | CPF do técnico responsável pela intervenção                | N    | 011* | -   |
| 08 | VAL_FECHA   | Valor da leitura final do contador, no fechamento do bico. | N    | -    | 03  |
| 09 | VAL_ABERT   | Valor da leitura inicial do contador, na abertura do bico. | N    | -    | 03  |
| 10 | VOL_AFERI   | Aferições da bomba, em litros                              | N    | -    | 03  |
| 11 | VOL_VENDAS  | Vendas (08 - 09 - 10 ) do bico, em litros                  | N    | -    | 03  |

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO 1350**: BOMBAS

| Nº | Campo        | Descrição                                           | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------------|-----------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "1350"                          | С    | 004 | 1   |
| 02 | SERIE        | Número de série da bomba                            | С    | -   | -   |
| 03 | FABRICANTE   | Nome do fabricante da bomba                         | С    | 060 | -   |
| 04 | MODELO       | Modelo da bomba                                     | С    | -   | 1   |
| 05 | TIPO_MEDICAO | Identificador de medição: 0 - analógico 1 - digital | С    | 001 | -   |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO 1360:** LACRES DA BOMBA

| Nº | Campo        | Descrição                          | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------------|------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG          | Texto fixo contendo "1360"         | С    | 004  | -   |
| 02 | NUM_LACRE    | Número do lacre associado na bomba | С    | 020  | -   |
| 03 | DT_APLICACAO | Data de aplicação do lacre         | N    | 008* | -   |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO 1370:** BICOS DA BOMBA

| Nº | Campo      | Descrição                                     | Tipo | Tam | Dec |
|----|------------|-----------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "1370"                    | С    | 004 | 1   |
| 02 | NUM_BICO   | Número sequencial do bico ligado à bomba      | N    | 003 | -   |
| 03 | COD_ITEM   | Código do produto, constante do registro 0200 | С    | 060 | -   |
| 04 | NUM_TANQUE | Tanque que armazena o combustível             | C    | 003 | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 1390:** CONTROLE DE PRODUÇÃO DE USINA

| Nº | Campo    | Descrição                             | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|---------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "1390"            | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PROD | Código do produto conforme tabela 5.8 | N    | 002* | -   |

Nível hierárquico - 2 Ocorrência – 1:N

### REGISTRO 1391: PRODUÇÃO DIÁRIA DA USINA

| Campo        | Descrição                                                                                                                                                                                            | Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Tam                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Dec                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REG          | Texto fixo contendo "1391"                                                                                                                                                                           | С                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DT_REGISTRO  | Data de produção (DDMMAAAA)                                                                                                                                                                          | С                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 008*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| QTD_MOID     | Quantidade de insumo esmagado (toneladas)                                                                                                                                                            | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ESTQ_INI     | Estoque inicial (litros / kg)                                                                                                                                                                        | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| QTD_PRODUZ   | Quantidade produzida (litros / kg)                                                                                                                                                                   | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ENT_ANID_HID | Entrada de álcool anidro decorrente da transformação do álcool hidratado ou Entrada de álcool hidratado decorrente da transformação do álcool anidro (litros)                                        | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| OUTR_ENTR    | Outras entradas (litros / kg)                                                                                                                                                                        | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PERDA        | Evaporação (litros) ou Quebra de peso (kg)                                                                                                                                                           | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CONS         | Consumo (litros)                                                                                                                                                                                     | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| SAI_ANI_HID  | Saída para transformação (litros).                                                                                                                                                                   | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| SAÍDAS       | Saídas (litros / kg)                                                                                                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ESTQ_FIN     | Estoque final (litros / kg)                                                                                                                                                                          | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ESTQ_INI_MEL | Estoque inicial de mel residual (kg)                                                                                                                                                                 | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PROD_DIA_MEL | Produção de mel residual (kg) e entradas de mel (kg)                                                                                                                                                 | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| UTIL_MEL     | Mel residual utilizado (kg) e saídas de mel (kg)                                                                                                                                                     | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PROD_ALC_MEL | Produção de álcool (litros) ou açúcar (kg) proveniente do mel residual.                                                                                                                              | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| OBS          | Observações                                                                                                                                                                                          | С                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| COD_ITEM     | Informar o insumo conforme código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                                                                                                | С                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| TP_RESIDUO   | Tipo de resíduo produzido: 01 – Bagaço de cana 02 - DDG 03 - WDG                                                                                                                                     | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 002*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| QTD_RESIDUO  | Quantidade de resíduo produzido (toneladas)                                                                                                                                                          | N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|              | REG  DT_REGISTRO  QTD_MOID  ESTQ_INI  QTD_PRODUZ  ENT_ANID_HID  OUTR_ENTR  PERDA  CONS  SAI_ANI_HID  SAÍDAS  ESTQ_FIN  ESTQ_INI_MEL  PROD_DIA_MEL  UTIL_MEL  PROD_ALC_MEL  OBS  COD_ITEM  TP_RESIDUO | REG Texto fixo contendo "1391"  DT_REGISTRO Data de produção (DDMMAAAA)  QTD_MOID Quantidade de insumo esmagado (toneladas)  ESTQ_INI Estoque inicial (litros / kg)  QTD_PRODUZ Quantidade produzida (litros / kg)  ENT_ANID_HID Entrada de álcool anidro decorrente da transformação do álcool hidratado ou Entrada de álcool hidratado decorrente da transformação do álcool anidro (litros)  OUTR_ENTR Outras entradas (litros / kg)  PERDA Evaporação (litros) ou Quebra de peso (kg)  CONS Consumo (litros)  SAÍ_ANI_HID Saída para transformação (litros).  SAÍDAS Saídas (litros / kg)  ESTQ_FIN Estoque final (litros / kg)  ESTQ_INI_MEL Estoque inicial de mel residual (kg)  PROD_DIA_MEL Produção de mel residual (kg) e entradas de mel (kg)  UTIL_MEL Mel residual utilizado (kg) e saídas de mel (kg)  PROD_ALC_MEL Produção de álcool (litros) ou açúcar (kg) proveniente do mel residual.  OBS Observações  COD_ITEM Informa o insumo conforme código do item (campo 02 do Registro 0200)  Tipo de residuo produzido: 01 - Bagaço de cana 02 - DDG 03 - WDG | REG Texto fixo contendo "1391" C DT_REGISTRO Data de produção (DDMMAAAA) C QTD_MOID Quantidade de insumo esmagado (toneladas) N ESTQ_INI Estoque inicial (litros / kg) N QTD_PRODUZ Quantidade produzida (litros / kg) N ENT_ANID_HID Entrada de álcool anidro decorrente da transformação do álcool hidratado ou Entrada de álcool hidratado decorrente da transformação do álcool anidro (litros) N PERDA Evaporação (litros) ou Quebra de peso (kg) N CONS Consumo (litros) Saída para transformação (litros). N SAI_ANI_HID Saída para transformação (litros). N SAÍDAS Saídas (litros / kg) - ESTQ_FIN Estoque final (litros / kg) N ESTQ_INI_MEL Estoque inicial de mel residual (kg) N PROD_DIA_MEL Produção de mel residual (kg) e entradas de mel (kg) N PROD_ALC_MEL Produção de álcool (litros) ou açúcar (kg) proveniente do mel residual. N OBS Observações C COD_ITEM Informar o insumo conforme código do item (campo 02 do Registro 0200) C TP_RESIDUO 01 - Bagaço de cana 02 - DDG 03 - WDG | REG Texto fixo contendo "1391" C 004  DT_REGISTRO Data de produção (DDMMAAAA) C 008*  QTD_MOID Quantidade de insumo esmagado (toneladas) N -  ESTQ_INI Estoque inicial (litros / kg) N -  ENT_ANID_HID Entrada de álcool anidro decorrente da transformação do álcool hidratado ou Entrada de álcool hidratado decorrente da transformação do álcool anidro (litros) N -  ENT_ANID_HID Entrada de álcool anidro decorrente da transformação do álcool anidro (litros) N -  ENT_ANID_HID Entrada de álcool hidratado decorrente da transformação do álcool anidro (litros) N -  ENT_ANID_HID Outras entradas (litros / kg) N -  PERDA Evaporação (litros) ou Quebra de peso (kg) N -  CONS Consumo (litros) N -  SAÍ_ANI_HID Saída para transformação (litros). N -  SAÍDAS Saídas (litros / kg)  ESTQ_FIN Estoque final (litros / kg) N -  ESTQ_INI_MEL Estoque inicial de mel residual (kg) N -  PROD_DIA_MEL Produção de mel residual (kg) e entradas de mel (kg) N -  UTIL_MEL Mel residual utilizado (kg) e saídas de mel (kg) N -  PROD_ALC_MEL Produção de álcool (litros) ou açúcar (kg) proveniente do mel residual. N -  OBS Observações C -  COD_ITEM Informar o insumo conforme código do item (campo 02 do Registro 0200) C 060  TP_RESIDUO 01 - Bagaço de cana 01 - Bagaço |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:1

#### **REGISTRO 1400:** INFORMAÇÃO SOBRE VALORES AGREGADOS

| Nº   | Campo             | Descrição                                                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01   | REG               | Texto fixo contendo "1400"                                                           | C    | 004  | 1   |
| 1 02 | COD_ITEM -<br>IPM | Código do item (tabela própria da unidade da federação ou campo 02 do Registro 0200) | С    | 060  | -   |
| 03   | MUN               | Código do município de origem/destino                                                | N    | 007* | -   |
| 04   | VALOR             | Valor mensal correspondente ao município                                             | N    | -    | 2   |

Observações: Registro utilizado para subsidiar cálculos de índices de participação de municípios.Nível hierárquico - 2

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 1500**: NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06) - OPERAÇÕES INTERESTADUAIS

| Nº | Campo                | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG                  | Texto fixo contendo "1500"                                                                                                                                                                                 | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_OPER             | Indicador do tipo de operação:  1 - Saída                                                                                                                                                                  | С    | 001* | -   |
| 03 | IND_EMIT             | Indicador do emitente do documento fiscal: 0 - Emissão própria;                                                                                                                                            | С    | 001* | -   |
| 04 | COD_PART             | Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do adquirente, no caso das saídas.                                                                                                                   | С    | 060  | -   |
| 05 | COD_MOD              | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                                                              | С    | 002* | -   |
| 06 | COD_SIT              | Código da situação do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.2                                                                                                                                            | N    | 002* | -   |
| 07 | SER                  | Série do documento fiscal                                                                                                                                                                                  | С    | 004  | -   |
| 08 | SUB                  | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                                                                               | N    | 003  | -   |
| 09 | COD_CONS             | Código de classe de consumo de energia elétrica ou gás: 01 - Comercial 02 - Consumo Próprio 03 - Iluminação Pública 04 - Industrial 05 - Poder Público 06 - Residencial 07 - Rural 08 - Serviço Público    | С    | 002* | -   |
| 10 | NUM_DOC              | Número do documento fiscal                                                                                                                                                                                 | N    | 009  | -   |
| 11 | DT_DOC               | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                                                                        | N    | 008* | -   |
| 12 | DT_E_S               | Data da entrada ou da saída                                                                                                                                                                                | N    | 008* | -   |
| 13 | VL_DOC               | Valor total do documento fiscal                                                                                                                                                                            | N    | -    | 02  |
| 14 | VL_DESC              | Valor total do desconto                                                                                                                                                                                    | N    | -    | 02  |
| 15 | VL_FORN              | Valor total fornecido/consumido                                                                                                                                                                            | N    | -    | 02  |
| 16 | VL_SERV_NT           | Valor total dos serviços não-tributados pelo ICMS                                                                                                                                                          | N    | -    | 02  |
| 17 | VL_TERC              | Valor total cobrado em nome de terceiros                                                                                                                                                                   | N    | -    | 02  |
| 18 | VL_DA                | Valor total de despesas acessórias indicadas no documento fiscal                                                                                                                                           | N    | -    | 02  |
| 19 | VL_BC_ICMS           | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS                                                                                                                                                                 | N    | -    | 02  |
| 20 | VL_ICMS              | Valor acumulado do ICMS                                                                                                                                                                                    | N    | -    | 02  |
| 21 | VL_BC_ICMS_ST        | Valor acumulado da base de cálculo do ICMS substituição tributária                                                                                                                                         | N    | -    | 02  |
| 22 | VL_ICMS_ST           | Valor acumulado do ICMS retido por substituição tributária                                                                                                                                                 | N    | -    | 02  |
| 23 | COD_INF              | Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450)                                                                                                                          | С    | 006  | -   |
| 24 | VL_PIS               | Valor do PIS                                                                                                                                                                                               | N    | -    | 02  |
| 25 | VL_COFINS            | Valor da COFINS                                                                                                                                                                                            | N    | -    | 02  |
| 26 | TP_LIGACAO           | Código de tipo de Ligação 1 - Monofásico 2 - Bifásico 3 - Trifásico                                                                                                                                        | N    | 001* | -   |
| 27 | COD_GRUPO_TEN<br>SAO | Código de grupo de tensão: 01 - A1 - Alta Tensão (230kV ou mais) 02 - A2 - Alta Tensão (88 a 138kV) 03 - A3 - Alta Tensão (69kV) 04 - A3a - Alta Tensão (30kV a 44kV) 05 - A4 - Alta Tensão (2,3kV a 25kV) | С    | 002* | -   |

| 06 - AS - Alta Tensão Subterrâneo 06<br>07 - B1 - Residencial 07 |  |  |
|------------------------------------------------------------------|--|--|
| 08 - B1 - Residencial Baixa Renda 08                             |  |  |
| 09 - B2 - Rural 09                                               |  |  |
| 10 - B2 - Cooperativa de Eletrificação Rural                     |  |  |
| 11 - B2 - Serviço Público de Irrigação                           |  |  |
| 12 - B3 - Demais Classes                                         |  |  |
| 13 - B4a - Iluminação Pública - rede de distribuição             |  |  |
| 14 - B4b - Iluminação Pública - bulbo de lâmpada                 |  |  |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### REGISTRO 1510: ITENS DO DOCUMENTO NOTA FISCAL/CONTA ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06)

| Nº | Campo         | Descrição                                                                                    | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "1510"                                                                   | С    | 004  | -   |
| 02 | NUM_ITEM      | Número sequencial do item no documento fiscal                                                | N    | 003  | -   |
| 03 | COD_ITEM      | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                   | С    | 060  | -   |
| 04 | COD_CLASS     | Código de classificação do item de energia elétrica, conforme a tabela 4.4.1                 | N    | 004* | -   |
| 05 | QTD           | Quantidade do item                                                                           | N    | -    | 03  |
| 06 | UNID          | Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)                                                  | С    | 006  | -   |
| 07 | VL_ITEM       | Valor do item                                                                                | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_DESC       | Valor total do desconto                                                                      | N    | -    | 02  |
| 09 | CST_ICMS      | Código da Situação Tributária, conforme a tabela indicada no item 4.3.1                      | N    | 003* | -   |
| 10 | CFOP          | Código Fiscal de Operação e Prestação                                                        | N    | 004* | -   |
| 11 | VL_BC_ICMS    | Valor da base de cálculo do ICMS                                                             | N    | -    | 02  |
| 12 | ALIQ_ICMS     | Alíquota do ICMS                                                                             | N    | 006  | 02  |
| 13 | VL_ICMS       | Valor do ICMS creditado/debitado                                                             | N    | -    | 02  |
| 14 | VL_BC_ICMS_ST | Valor da base de cálculo referente à substituição tributária                                 | N    | -    | 02  |
| 15 | ALIQ_ST       | Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino               | N    | -    | 02  |
| 16 | VL_ICMS_ST    | Valor do ICMS referente à substituição tributária                                            | N    | -    | 02  |
| 17 | IND_REC       | Indicador do tipo de receita:  0- Receita própria;  1- Receita de terceiros                  | С    | 001* | -   |
| 18 | COD_PART      | Código do participante receptor da receita, terceiro da operação (campo 02 do Registro 0150) | С    | 060  | -   |
| 19 | VL_PIS        | Valor do PIS                                                                                 | N    | -    | 02  |
| 20 | VL_COFINS     | Valor da COFINS                                                                              | N    | -    | 02  |
| 21 | COD_CTA       | Código da conta analítica contábil debitada/creditada                                        | С    | -    | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

## **REGISTRO 1600:** TOTAL DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO, LOJA (PRIVATE LABEL) E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS

| Nº | Campo       | Descrição                                                                                                     | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "1600"                                                                                    | C    | 004 | -   |
| 02 | COD_PART    | Código do participante (campo 02 do Registro 0150): identificação da instituição financeira e/ou de pagamento | С    | 060 | -   |
| 03 | TOT_CREDITO | Valor total das operações de crédito realizadas no período                                                    | N    | -   | 002 |

| 04 | TOT_DEBITO | Valor total das operações de débito realizadas no período | N | - | 002 |
|----|------------|-----------------------------------------------------------|---|---|-----|
|----|------------|-----------------------------------------------------------|---|---|-----|

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO 1700:** DOCUMENTOS FISCAIS UTILIZADOS

| N° | Campo       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "1700".                                                                                                                                                                                                              | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_DISP    | Código dispositivo autorizado: 00 - Formulário de Segurança - impressor autônomo 01 - FS-DA - Formulário de Segurança para Impressão de DANFE 02 - Formulário de segurança - NF-e 03 - Formulário Contínuo 04 - Blocos 05 - Jogos Soltos | С    | 002* | -   |
| 03 | COD_MOD     | Código do modelo do dispositivo autorizado, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                                                                                      | C    | 002* | -   |
| 04 | SER         | Série do dispositivo autorizado                                                                                                                                                                                                          | С    | 004  | -   |
| 05 | SUB         | Subsérie do dispositivo autorizado                                                                                                                                                                                                       | С    | 003  | -   |
| 06 | NUM_DOC_INI | Número inicial do dispositivo autorizado                                                                                                                                                                                                 | N    | 012  | -   |
| 07 | NUM_DOC_FIN | Número final do dispositivo autorizado                                                                                                                                                                                                   | N    | 012  | -   |
| 08 | NUM_AUT     | Número da autorização, conforme dispositivo autorizado                                                                                                                                                                                   | N    | 060  | -   |

Nível hierárquico - 2

 $O corr\hat{e}ncia - V \\$ 

#### REGISTRO 1710 - DOCUMENTOS FISCAIS CANCELADOS/INUTILIZADOS

| Nº | Campo       | Descrição                                | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------------|------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG         | Texto fixo contendo "1710"               | C    | 004 | -   |
| 02 | NUM_DOC_INI | Número inicial do dispositivo autorizado | N    | 012 | -   |
| 03 | NUM DOC FIN | Número final do dispositivo autorizado   | N    | 012 | -   |

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

### REGISTRO 1800: DCTA - DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO DO ICMS SOBRE TRANSPORTE AÉREO

| Nº | Campo           | Descrição                                                                | Tipo | Tam  | Dec |
|----|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG             | Texto fixo contendo "1800"                                               | C    | 004* | 1   |
| 02 | VL_CARGA        | Valor das prestações cargas (Tributado)                                  | N    | -    | 02  |
| 03 | VL_PASS         | Valor das prestações passageiros/cargas (Não Tributado)                  | N    | -    | 02  |
| 04 | VL_FAT          | Valor total do faturamento (2+3)                                         | N    | -    | 02  |
| 05 | IND_RAT         | Índice para rateio (2/4)                                                 | N    | 008  | 06  |
| 06 | VL_ICMS_ANT     | Valor total dos créditos de ICMS                                         | N    | -    | 02  |
| 07 | VL_BC_ICMS      | Valor da base de cálculo do ICMS                                         | N    | -    | 02  |
| 08 | VL_ICMS_APUR    | Valor do ICMS apurado (5 X 6)                                            | N    | -    | 02  |
| 09 | VL_BC_ICMS_APUR | Valor da base de cálculo do ICMS apurada (5 X 7)                         | N    | -    | 02  |
| 10 | VL_DIF          | Valor da diferença a ser levada a estorno de crédito na apuração (6 - 8) | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – 1:1

#### **REGISTRO 1900:** INDICADOR DE SUB-APURAÇÃO DO ICMS

| Nº | Campo         | Descrição                                              | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------------|--------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "1900"                             | C    | 004  | -   |
| 02 | IND_APUR_ICMS | Indicador de outra apuração do ICMS:<br>3 - APURAÇÃO 1 | С    | 001* | -   |

|    |                          | 4 - APURAÇÃO 2<br>5 - APURAÇÃO 3<br>6 - APURAÇÃO 4<br>7 - APURAÇÃO 5<br>8 - APURAÇÃO 6 |   |   |   |
|----|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| 03 | DESCR_COMPL_OUT_<br>APUR | Descrição complementar de Outra Apuração do ICMS                                       | С | - | - |

Observações: Registro Obrigatório se houver Registro C197 onde o 4º (quarto) dígito do COD\_AJ, campo 02, for 3, 4 ou 5.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO 1910:** PERÍODO DA SUB-APURAÇÃO DO ICMS

| Nº | Campo  | Descrição                    | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------|------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG    | Texto fixo contendo "1910"   | C    | 004  | -   |
| 02 | DT_INI | Data inicial da sub-apuração | N    | 008* | -   |
| 03 | DT_FIN | Data final da sub-apuração   | N    | 008* | -   |

Observações: Registro Obrigatório.

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

#### **REGISTRO 1920:** SUB-APURAÇÃO DO ICMS

| Nº | Campo                     | Descrição                                                                   | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG                       | Texto fixo contendo "1920"                                                  | C    | 004 | -   |
| 02 | VL_TOT_TRANSF_DEBITOS_OA  | Valor total dos débitos por "Saídas e prestações com débito do imposto"     | N    | 1   | 02  |
| 03 | VL_TOT_AJ_DEBITOS_OA      | Valor total de "Ajustes a débito"                                           | N    | -   | 02  |
| 04 | VL_ESTORNOS_CRED_OA       | Valor total de Ajustes "Estornos de créditos"                               | N    | -   | 02  |
| 05 | VL_TOT_TRANSF_CREDITOS_OA | Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto" | N    | -   | 02  |
| 06 | VL_TOT_AJ_CREDITOS_OA     | Valor total de "Ajustes a crédito"                                          | N    | -   | 02  |
| 07 | VL_ESTORNOS_DEB_OA        | Valor total de Ajustes "Estornos de Débitos"                                | N    | -   | 02  |
| 08 | VL_SLD_CREDOR_ANT_OA      | Valor total de "Saldo credor do período anterior"                           | N    | -   | 02  |
| 09 | VL_SLD_APURADO_OA         | Valor do saldo devedor apurado                                              | N    | -   | 02  |
| 10 | VL_TOT_DED                | Valor total de "Deduções"                                                   | N    | -   | 02  |
| 11 | VL_ICMS_RECOLHER_OA       | Valor total de "ICMS a recolher (09-10)                                     | N    | -   | 02  |
| 12 | VL_SLD_CREDOR_TRANSP_OA   | Valor total de "Saldo credor a transportar para o período seguinte"         | N    | -   | 02  |
| 13 | DEB_ESP_OA                | Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração                            | N    | -   | 02  |

Observações: Registro ObrigatórioNível hierárquico - 4

Ocorrência - um (por período)

#### REGISTRO 1921: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA SUB-APURAÇÃO DO ICMS

| Nº | Campo          | Descrição                                                                            | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "1921"                                                           | C    | 004  | -   |
| 02 | COD_AJ_APUR    | Código do ajuste da SUB-APURAÇÃO e dedução, conforme a tabela indicada no item 5.1.1 | С    | 008* | -   |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste da apuração                                         | С    | -    | -   |
| 04 | VL_AJ_APUR     | Valor do ajuste da apuração                                                          | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 5 Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO 1922:** INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA SUB-APURAÇÃO DO ICMS

| Nº | Campo  | Descrição                                              | Tipo | Tam | Dec |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG    | Texto fixo contendo "1922"                             | C    | 004 | -   |
| 02 | NUM_DA | Número do documento de arrecadação estadual, se houver | C    | ı   | -   |

| 03 | NUM_PROC  | Número do processo ao qual o ajuste está vinculado, se houver                              | С | 015  | - |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---|
| 04 | IND_PROC  | Indicador da origem do processo: 0- SEFAZ 1- Justiça Federal 2- Justiça Estadual 9- Outros | С | 001* | 1 |
| 05 | PROC      | Descrição resumida do processo que embasou o lançamento                                    | C | -    | - |
| 06 | TXT_COMPL | Descrição complementar                                                                     | С | -    | - |

Nível hierárquico - 6

Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO 1923:** INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA SUB-APURAÇÃO DO ICMS - IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

| Nº | Campo      | Descrição                                                                                                                                                                 | Tipo | Tam  | Dec |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG        | Texto fixo contendo "1923"                                                                                                                                                | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_PART   | Código do participante (campo 02 do Registro 0150):  - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas;  - do adquirente, no caso de saídas | С    | 060  | -   |
| 03 | COD_MOD    | Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela 4.1.1                                                                                                             | C    | 002* | -   |
| 04 | SER        | Série do documento fiscal                                                                                                                                                 | С    | 004  | -   |
| 05 | SUB        | Subsérie do documento fiscal                                                                                                                                              | N    | 003  | -   |
| 06 | NUM_DOC    | Número do documento fiscal                                                                                                                                                | N    | 009  | -   |
| 07 | DT_DOC     | Data da emissão do documento fiscal                                                                                                                                       | N    | 008* | -   |
| 08 | COD_ITEM   | Código do item (campo 02 do Registro 0200)                                                                                                                                | C    | 060  | -   |
| 09 | VL_AJ_ITEM | Valor do ajuste para a operação/item                                                                                                                                      | N    | -    | 02  |
| 10 | CHV_DOCe   | Chave do Documento Eletrônico                                                                                                                                             | N    | 044* | -   |

Nível hierárquico - 6

Ocorrência – 1:N

#### **REGISTRO 1925:** INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA SUB-APURAÇÃO - VALORES DECLARATÓRIOS

| Nº | Campo          | Descrição                                                                                                       | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG            | Texto fixo contendo "1925"                                                                                      | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_INF_ADIC   | Código da informação adicional conforme tabela a ser definida pelas SEFAZ, conforme tabela definida no item 5.2 | C    | 008* | 1   |
| 03 | VL_INF_ADIC    | Valor referente à informação adicional                                                                          | N    | -    | 02  |
| 04 | DESCR_COMPL_AJ | Descrição complementar do ajuste                                                                                | C    | -    | -   |

Nível hierárquico – 5

Ocorrência - 1:N

### **REGISTRO 1926:** OBRIGAÇÕES DO ICMS A RECOLHER - OPERAÇÕES REFERENTES À SUB-APURAÇÃO

| Nº | Campo    | Descrição                                                                                               | Tipo | Tam  | Dec |
|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG      | Texto fixo contendo "1926"                                                                              | С    | 004  | -   |
| 02 | COD_OR   | Código da obrigação a recolher, conforme a tabela 5.4                                                   | C    | 003* | -   |
| 03 | VL_OR    | Valor da obrigação a recolher                                                                           | N    | -    | 02  |
| 04 | DT_VCTO  | Data de vencimento da obrigação                                                                         | N    | *800 | 1   |
| 05 | COD_REC  | Código de receita referente à obrigação, próprio da unidade da federação, conforme legislação estadual, | С    | 1    | ı   |
| 06 | NUM_PROC | Número do processo ou auto de infração ao qual a obrigação está vinculada, se houver.                   | С    | 015  | -   |
| 07 | IND_PROC | Indicador da origem do processo: 0- SEFAZ 1- Justiça Federal 2- Justiça Estadual 9- Outros              | С    | 001* | -   |

| 08 | PROC      | Descrição resumida do processo que embasou o lançamento | С | -    | - |
|----|-----------|---------------------------------------------------------|---|------|---|
| 09 | TXT_COMPL | Descrição complementar das obrigações a recolher        | C | -    | - |
| 10 | MES_REF   | Informe o mês de referência no formato "mmaaaa"         | N | 006* | - |

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - 1:N

**REGISTRO 1960:** GIAF 1 - GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS: INDÚSTRIA (CRÉDITO PRESUMIDO)

| Nº | Campo  | Descrição                                                                                                  | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG    | Texto fixo contendo "1960"                                                                                 | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_AP | Indicador da sub-apuração por tipo de benefício (conforme tabela 4.7.1)                                    | N    | 002* | -   |
| 03 | G1_01  | Percentual de crédito presumido                                                                            | N    | -    | 02  |
| 04 | G1_02  | Saídas não incentivadas de PI                                                                              | N    | -    | 02  |
| 05 | G1_03  | Saídas incentivadas de PI                                                                                  | N    | -    | 02  |
| 06 | G1_04  | Saídas incentivadas de PI para fora do Nordeste                                                            | N    | -    | 02  |
| 07 | G1_05  | Saldo devedor do ICMS antes das deduções do incentivo                                                      | N    | -    | 02  |
| 08 | G1_06  | Saldo devedor do ICMS relativo à faixa incentivada de PI                                                   | N    | -    | 02  |
| 09 | G1_07  | Crédito presumido nas saídas incentivadas de PI para fora do Nordeste                                      | N    | -    | 02  |
| 10 | G1_08  | Saldo devedor relativo à faixa incentivada de PI após o crédito presumido nas saídas para fora do Nordeste | N    | -    | 02  |
| 11 | G1_09  | Crédito presumido                                                                                          | N    | -    | 02  |
| 12 | G1_10  | Dedução de incentivo da Indústria (crédito presumido)                                                      | N    | -    | 02  |
| 13 | G1_11  | Saldo devedor do ICMS após deduções                                                                        | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 2 Ocorrência – 1:N

# **REGISTRO 1970:** GIAF 3 - GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS: IMPORTAÇÃO (DIFERIMENTO NA ENTRADA E CRÉDITO PRESUMIDO NA SAÍDA SUBSEQUENTE)

| Nº | Campo  | Descrição                                                               | Tipo | Tam   | Dec |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----|
| 11 | Campo  | Descrição                                                               | Tipo | Talli | Dec |
| 01 | REG    | Texto fixo contendo "1970"                                              | С    | 004   | -   |
| 02 | IND_AP | Indicador da sub-apuração por tipo de benefício (conforme tabela 4.7.1) | N    | 002*  | -   |
| 03 | G3_01  | Importações com ICMS diferido                                           | N    | -     | 02  |
| 04 | G3_02  | ICMS diferido nas importações                                           | N    | -     | 02  |
| 05 | G3_03  | Saídas não incentivadas de PI                                           | N    | -     | 02  |
| 06 | G3_04  | Percentual de incentivo nas saídas para fora do Estado                  | N    | -     | 02  |
| 07 | G3_05  | Saídas incentivadas de PI para fora do Estado                           | N    | -     | 02  |
| 08 | G3_06  | ICMS das saídas incentivadas de PI para fora do Estado                  | N    | -     | 02  |
| 09 | G3_07  | Crédito presumido nas saídas para fora do Estado.                       | N    | -     | 02  |
| 10 | G3_T   | Dedução de incentivo da Importação (crédito presumido)                  | N    | -     | 02  |
| 11 | G3_08  | Saldo devedor do ICMS antes das deduções do incentivo                   | N    | -     | 02  |
| 12 | G3_09  | Saldo devedor do ICMS após deduções do incentivo                        | N    | -     | 02  |

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – 1:N

## **REGISTRO 1975:** GIAF 3 - GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS: IMPORTAÇÃO (SAÍDAS INTERNAS POR FAIXA DE ALÍQUOTA)

| Nº | Campo         | Descrição                                    | Tipo | Tam | Dec |
|----|---------------|----------------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG           | Texto fixo contendo "1975"                   | С    | 004 | -   |
| 02 | ALIQ_IMP_BASE | Alíquota incidente sobre as importações-base | N    | -   | 02  |

| 03 | G3_10 | Saídas incentivadas de PI                 | N | - | 02 |
|----|-------|-------------------------------------------|---|---|----|
| 04 | G3_11 | Importações-base para o crédito presumido | N | - | 02 |
| 05 | G3_12 | Crédito presumido nas saídas internas     | N | - | 02 |

Nível hierárquico - 3 Ocorrência – 1:4

**REGISTRO 1980:** GIAF 4 GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO (ENTRADAS/SAÍDAS)

| Nº | Campo  | Descrição                                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG    | Texto fixo contendo "1980"                                                          | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_AP | Indicador da sub-apuração por tipo de benefício (conforme tabela 4.7.1)             | N    | 002* | -   |
| 03 | G4_01  | Entradas (percentual de incentivo)                                                  | N    | -    | 02  |
| 04 | G4_02  | Entradas não incentivadas de PI                                                     | N    | -    | 02  |
| 05 | G4_03  | Entradas incentivadas de PI                                                         | N    | -    | 02  |
| 06 | G4_04  | Saídas (percentual de incentivo)                                                    | N    | -    | 02  |
| 07 | G4_05  | Saídas não incentivadas de PI                                                       | N    | -    | 02  |
| 08 | G4_06  | Saídas incentivadas de PI                                                           | N    | -    | 02  |
| 09 | G4_07  | Saldo devedor do ICMS antes das deduções do incentivo (PI e itens não incentivados) | N    | -    | 02  |
| 10 | G4_08  | Crédito presumido nas entradas incentivadas de PI                                   | N    | -    | 02  |
| 11 | G4_09  | Crédito presumido nas saídas incentivadas de PI                                     | N    | -    | 02  |
| 12 | G4_10  | Dedução de incentivo da Central de Distribuição (entradas/saídas)                   | N    | -    | 02  |
| 13 | G4_11  | Saldo devedor do ICMS após deduções do incentivo                                    | N    | -    | 02  |
| 14 | G4_12  | Índice de recolhimento da central de distribuição                                   | N    | -    | 02  |

Nível hierárquico - 2 Ocorrência – 1

#### REGISTRO 1990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 1

| Nº | Campo     | Descrição                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "1990"            | C    | 004 | -   |
| 02 | QTD_LIN_1 | Quantidade total de linhas do Bloco 1 | N    | -   | -   |

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### **BLOCO 9:** CONTROLE E ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

#### REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9

| N° | Campo   | Descrição                                                                           | Tipo | Tam  | Dec |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG     | Texto fixo contendo "9001"                                                          | С    | 004  | -   |
| 02 | IND_MOV | Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados 1- Bloco sem dados informados | N    | 001* | -   |

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO

| Nº | Campo | Descrição                   | Tipo | Tam | Dec |
|----|-------|-----------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG   | Texto fixo contendo "9900". | C    | 004 | -   |

| 02 | REG_BLC     | Registro que será totalizado no próximo campo          | С | 004 | - |
|----|-------------|--------------------------------------------------------|---|-----|---|
| 03 | QTD_REG_BLC | Total de registros do tipo informado no campo anterior | N | -   | - |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

#### **REGISTRO 9990:** ENCERRAMENTO DO BLOCO 9

| Nº | Campo     | Descrição                             | Tipo | Tam | Dec |
|----|-----------|---------------------------------------|------|-----|-----|
| 01 | REG       | Texto fixo contendo "9990"            | C    | 004 | -   |
| 02 | QTD_LIN_9 | Quantidade total de linhas do Bloco 9 | N    | -   | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

#### REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

|   | $N^{o}$ | Campo   | Descrição                                     | Tipo | Tam | Dec |
|---|---------|---------|-----------------------------------------------|------|-----|-----|
|   | 01      | REG     | Texto fixo contendo "9999"                    | С    | 004 | -   |
| Ī | 02      | QTD_LIN | Quantidade total de linhas do arquivo digital | N    | -   | -   |

Observações: Registro obrigatório

Nível hierárquico - 0

Ocorrência - um (por arquivo).

#### Anexo I

## Alterações e inclusões do leiaute 015 – Válido de 01/01/2021 a 31/12/2021

#### Seção I – Das alterações

Os itens a seguir passam a vigorar com as seguintes alterações:

a) Alteração da descrição do item 1 das hipóteses de motivo de ressarcimento do campo 19 do registro C176

| 19 | COD_MOT_RES | Código do motivo do ressarcimento:  1 - Saída para outra UF  2 - Saída amparada por isenção ou não incidência  3 - Perda ou deterioração  4 - Furto ou roubo  5 - Exportação  6 - Venda interna para Simples Nacional  9 - Outros | N | 001* | - |  |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---|--|
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---|--|